

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - sexta-feira - 27 de Maio de 2022 Nº 28.253

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.399, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SETASC-PRO-2022/02733;

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC compete administrar a política de trabalho, emprego e mão de obra; administrar a política de assistência social, direitos humanos e cidadania; administrar a política de inserção das pessoas portadoras de deficiência na vida econômica e social; e administrar a política de defesa do consumidor, com a função de cooperar com a melhoria dos indicadores sociais do estado de Mato Grosso, à égide institucional à superação das privações humanas e a universalização dos direitos sociais para garantia dos direitos fundamentais e o pleno e democrático exercício de cidadania.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 635, de 14 de outubro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020 e Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual do Trabalho - CETEB
2. Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS
3. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA
4. Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH
5. Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM
6. Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE
7. Conselho Estadual de Promoção à Igualdade Racial - CEPIR
8. Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI
9. Conselho Estadual de Juventude - CONJUV
10. Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON
11. Comitê Estadual dos Povos e Comunidade Tradicionais - CEPCT
12. Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN
13. Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS
- 13.1. Secretaria Técnica da CIB/SUAS
14. Comitê Estadual de Prevenção e Enfretamento a Tortura no Estado de Mato Grosso - CEPET/MT
15. Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Mato Grosso - CIAMP Rua MT
16. Secretaria Executiva de Conselhos

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Cidadania e Inclusão Socioprodutiva
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Direitos Humanos
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Programas e Projetos Especiais e Atenção à Família
 - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON
 - 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Assuntos Comunitários
 - 1.7. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Ouvidoria Setorial
4. Unidade Jurídica
5. Comissão de Ética
6. Núcleo Estadual de Educação Permanente - NEEP

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Administrativa
 - 1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.2. Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 1.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 1.4. Coordenadoria de Aquisições
 - 1.5. Coordenadoria de Contratos
 - 1.6. Coordenadoria de Patrimônio
 - 1.7. Coordenadoria de Infraestrutura
2. Superintendência Financeira, Orçamentária e Contábil
 - 2.1. Coordenadoria Financeira
 - 2.2. Coordenadoria Contábil e Prestação de Contas
 - 2.3. Coordenadoria de Orçamento e Convênios

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Promoção do Trabalhador
 - 1.1. Coordenadoria de Apoio ao Trabalhador e de Gestão do Sistema Público de Emprego
 - 1.2. Coordenadoria de Qualificação Profissional e de Apoio ao Empreendedorismo
2. Superintendência de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Socioprodutivo
 - 2.1. Coordenadoria de Projetos de Alimentação e Nutrição
 - 2.2. Coordenadoria de Mobilização Social e Inclusão Socioprodutivo
3. Superintendência de Articulação Institucional e Parcerias para Garantia de Direitos
 - 3.1. Coordenadoria de Articulação Social e Convênios com o Setor Público
 - 3.2. Coordenadoria de Articulação Social e Parcerias com a Sociedade Civil
4. Superintendência de Serviços Socioassistenciais
 - 4.1. Coordenadoria de Proteção Social Básica
 - 4.2. Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade
 - 4.3. Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade
5. Superintendência de Gestão do SUAS
 - 5.1. Coordenadoria de Gestão do Trabalho do SUAS
 - 5.2. Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial
 - 5.3. Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do SUAS

6. Superintendência de Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais do SUAS
 - 6.1. Coordenadoria de Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais e do Programa Auxílio Brasil
 - 6.2. Coordenadoria de Gestão de Benefícios Socioassistenciais
 - 6.3. Coordenadoria de Gestão de Programas e Projetos Socioassistenciais do SUAS

7. Superintendência de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos
 - 7.1. Coordenadoria de Promoção dos Direitos Humanos
 - 7.2. Coordenadoria de Proteção à Pessoa e Defesa dos Direitos Humanos
 - 7.3. Núcleo Estadual do Programa e Proteção
 - 7.4. Núcleo Estadual de Política para Mulheres - NEPOM
 - 7.5. Núcleo Estadual de Políticas Públicas para a População Migrante - NEPOMI

8. Superintendência de Gestão de Programas e Projetos
 - 8.1. Coordenadoria de Implementação e Acompanhamento

9. Coordenadoria de Atendimento e Orientação
10. Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos
11. Coordenadoria de Fiscalização, Controle e Monitoramento de Mercado
12. Coordenadoria de Relacionamento com os Municípios e Educação para o Consumo
13. Coordenadoria de Conciliação e Turma Recursal

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1. Centro Estadual de Cidadania - CEC
2. Coordenadoria do Centro de Referência de Direitos Humanos - Cuiabá
3. Coordenadoria do Centro de Referência de Direitos Humanos - Cáceres

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania- SETASC são os constituídos nos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos itens de 1 a 5 do inciso III e inciso IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2 e 3 do inciso VI e o item 1 do inciso VII do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Cidadania e Inclusão Socioprodutiva.

Art. 9º A Unidade Administrativa disposta no item 6 do inciso III e os itens 4, 5 e 6 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social.

Art. 10 A Unidade Administrativa disposta no item 7 do inciso VI e itens 2 e 3 do inciso VII do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Direitos Humanos.

Art. 11 A Unidade Administrativa disposta no item 8 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Programas e Projetos Especiais e Atenção à Família.

Art. 12 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 9, 10, 11, 12 e 13 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

Art. 13 Incumbe ao Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 14 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor em 1º de junho de 2022.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 1.360, de 14 de abril de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual do Trabalho - CETEB			
2. Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS			
3. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA			
4. Conselho Estadual de Direitos Humano - CEDH			
5. Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM			
6. Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE			
7. Conselho Estadual de Promoção à Igualdade Racial - CEPPIR			
8. Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI			
9. Conselho Estadual de Juventude - CONJUV			
10. Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON			
11. Comitê Estadual dos Povos e Comunidade Tradicionais - CEPCT			
12. Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN			
13. Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS			
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
13.1. Secretaria Técnica da CIB/SUAS			
14. Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento a Tortura no Estado de Mato Grosso - CEPET/MT			
15. Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Mato Grosso - CIAMP Rua/MT			
16. Secretaria Executiva de Conselhos			
- Secretário Executivo de Conselho	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2

1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-

1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Cidadania e Inclusão Socioproductiva

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
----------------------	-------	---	---

1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Direitos Humanos

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-

1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Programas e Projetos Especiais e Atenção à Família

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-

1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-

1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Assuntos Comunitários

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-

1.7 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-

NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1

2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
---------------------	-------	---	---

3. Ouvidoria Setorial

- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
------------------------	-------	---	---

4. Unidade Jurídica

- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-

6. Comissão de Ética

7. Núcleo Estadual de Educação Permanente - NEEP

NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-

2. Unidade de Assessoria

- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Administrativa

- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1

1.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas

- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1

1.2 Coordenadoria de Apoio Logístico

- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2

1.3 Coordenadoria de Tecnologia da Informação

- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-

1.4 Coordenadoria de Aquisições			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
1.5. Coordenadoria de Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
1.6 Coordenadoria de Patrimônio			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.7 Coordenadoria de Infraestrutura			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
2. Superintendência Financeira, Orçamentária e Contábil			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2 Coordenadoria Contábil e Prestação de Contas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
2.3. Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Promoção do Trabalhador			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Apoio ao Trabalhador e de Gestão do Sistema Público de Emprego			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria de Qualificação Profissional e de Apoio ao Empreendedorismo			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
2. Superintendência de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Socioprodutivo			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Projetos de Alimentação e Nutrição			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2 Coordenadoria de Mobilização Social e Inclusão Socioprodutivo			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Articulação Institucional e Parcerias para Garantia de Direitos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
3.1 Coordenadoria de Articulação Social e Convênios com o Setor Público			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria de Articulação Social e Parcerias com a Sociedade Civil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Serviços Socioassistenciais			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
4.1 Coordenadoria de Proteção Social Básica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2 Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
4.3 Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Gestão do SUAS			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
5.1. Coordenadoria de Gestão do Trabalho			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2 Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.3 Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do SUAS			

- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais do SUAS			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1. Coordenadoria de Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais e do Programa Auxílio Brasil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
6.2 Coordenadoria de Gestão de Benefícios Socioassistenciais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.3 Coordenadoria de Gestão de Programas e Projetos Socioassistenciais do SUAS			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
7. Superintendência de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
7.1. Coordenadoria de Promoção dos Direitos Humanos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.2. Coordenadoria de Proteção à Pessoa e Defesa dos Direitos Humanos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.3 Núcleo Estadual do Programa e Proteção			
7.4 Núcleo Estadual de Política para Mulheres - NEPOM			
7.5 Núcleo Estadual de Política para População Migrante - NEPOMI			
8. Superintendência de Gestão de Programas e Projetos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
8.1. Coordenadoria de Implementação e Acompanhamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
9. Coordenadoria de Atendimento e Orientação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
10. Coordenadoria de Gestão de Processos e Documentos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
11. Coordenadoria de Fiscalização, Controle e Monitoramento de Mercado			
- Coordenador	DGA-6	1	-
12. Coordenadoria de Relacionamento com os Municípios e Educação para o Consumo			
- Coordenador	DGA-6	1	-
13. Coordenadoria de Conciliação e Turma Recursal			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Centro Estadual de Cidadania - CEC			
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
2. Coordenadoria do Centro de Referência de Direitos Humanos -Cuiabá			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Coordenadoria do Centro de Referência de Direitos Humanos - Cáceres			
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		117	13
TOTAL		130	

ANEXO II
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	10	-
DGA 3	0	-
DGA 4	25	1
DGA 5	10	1
DGA 6	52	1
DGA 7	0	-
DGA 8	14	-
DGA 9	5	-
DGA 10	0	10
SUBTOTAL		117
TOTAL		130

ATOS

ATO Nº 02446/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BATISTA**, R.G. nº 365136 - SSP/MS, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE BARRA DO GARÇAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE JUSTICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 09 de Maio de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de maio de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02479/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDRE COSTA MARQUES**, R.G. nº 17028132 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE GESTÃO DE TRANSPORTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 23/05/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02480/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GISLENE SANTOS OLIVEIRA DE ABREU**, R.G. nº 06734529 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE GESTÃO DE TRANSPORTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 23 de Maio de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02481/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRE COSTA MARQUES**, R.G. nº 17028132 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE GESTÃO DE VEÍCULOS, da (o) SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 23 de Maio de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02484/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLEYTON SOUZA CAMPOS**, R.G. nº 940341 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE GESTÃO DE VEÍCULOS, da (o) SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 23/05/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02513/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FATIMA APARECIDA DE MELO**, R.G. nº 877726 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Contratualização de Serviços de Saúde, da (o) SUPERINTENDENCIA DE PROGRAMACAO CONTROLE E AVALIACAO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02516/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUIZ CLAUDIO ARRUDA MORENO**, R.G. nº 797.579 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE ARRECADACÃO, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 06/05/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02548/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANELIZA DE SAO BRAS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE**, R.G. nº 11863501 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE de Arrecadação, da (o) COORDENADORIA DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS, **do MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 05/05/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02549/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANELIZA DE SAO BRAS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE**, R.G. nº 11863501 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE de Equilíbrio Financeiro e Atuarial, da (o) DIRETORIA DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS, **do MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 05 de Maio de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02550/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUANA MAYARA SANTANA DAUBIAN**, R.G. nº 21195110 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de ASSESSOR ESPECIAL I, da (o) UNIDADE DE ACOES SOCIAIS E ATENCAO A FAMILIA, **da GOVERNADORIA**, a partir de 01/05/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02551/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 01331/2022 de Exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, publicado no D.O.E. de 25/03/2022, à página 3, com a seguinte redação:

Onde se lê:

resolve tornar sem efeito o Ato nº 00988/2022 exoneração de JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA, RG nº 13855204-SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E CONCESSOES, da SECRETARIA ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, publicado D.O.E. de 16/03/2022, à página 13.

Leia-se:

resolve tornar sem efeito o Ato nº 00988/2022 NOMEAÇÃO de JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA, RG nº 13855204-SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E CONCESSOES, da SECRETARIA ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, publicado D.O.E. de 16/03/2022, à página 13.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02555/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 02437/2022 de nomeação de LENIMAR PAIVA DE AMURIM**, RG nº 470360-SSP/MT, para o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, **da SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**, publicado no D.O.E. de 19/05/2022, à página 10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02556/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARILENE CONCEICAO SURUBIM LEITE**, R.G. nº 12819158 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA, da (o) DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE VARZEA GRANDE, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 28/03/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02557/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ISALTINO ALVES BARBOSA**, R.G. nº 15413705 - BOMBEIRO MILITAR/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR AVALIAÇÃO DA EDUCACAO BÁSICA, da (o) SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO BASICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 03 de Maio de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02558/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ENOLY NAREL FERNANDES DA SILVA**, R.G. nº 17080436 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE DE OBRAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC**, a partir de 23/05/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 02568/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA CAROLINA VILA ARRUDA**, R.G. n° 12566748 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) UNIDADE DE ACOES SOCIAIS E ATENCAO A FAMILIA, da GOVERNADORIA, a partir de 16 de Maio de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de maio de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 02571/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **NATALIA NUNES LOPES**, R.G. n° 22953841 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II, da (o) DIRETORIA DE PREVIDENCIA, do MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 22/05/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO N° 02572/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GRACIELA MORAIS SALES**, R.G. n° 7007141 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de DIRETOR ADJUNTA REGIONAL DE QUERÊNCIA, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO REGIONAL, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, a partir de 09/05/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 2.575/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDENCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo n° 19779/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DOLORES ROSA DA SILVA**, portador (a) do RG n° 0408504-3/SSP/MT e do CPF n° 616.800.101-82, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30 B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 5 Dias de tempo total de contribuição, contados até 26 de Maio de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.576/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo n° 19781/2022, da Mato Grosso Previdência e Proposta n° 562/ 2022, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANTONIO PEDRO DE ARRUDA**, portador (a) do RG n° 879302/PM/MT e do CPF n° 469.085.601-04, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 6 Meses e 3 Dias de contribuição, e, destes, 29 Anos, 3 Meses e 28 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de Maio de 2022., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado



ATO N. 2.577/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo n° 19782/2022, da Mato Grosso Previdência e Proposta n° 562/ 2022, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **NILSON DUQUE DOS SANTOS**, portador (a) do RG n° 878887/PM/MT e do CPF n° 384.675.851-53, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 36 Anos, 5 Meses e 25 Dias de contribuição, e, destes, 29 Anos, 3 Meses e 14 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de Maio de 2022, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado



ATO N. 2.578/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo n° 19783/2022, da Mato Grosso Previdência e Proposta n° 562/ 2022, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ALTAIR JOBIM BARBOSA**, portador (a) do RG n° 878556/PM/MT e do CPF n° 327.461.561-72, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 10 Meses e 14 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos e 14 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de Maio de 2022, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado



ATO N. 2.579/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei n. 7.350, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 19784/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JANE SIFUENTES MACHADO**, portador (a) do RG nº 224336666/SSP/SP e do CPF nº 229.363.351-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de GESTOR GOVERNAMENTAL D-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 7 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, contados até 26 de Maio de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.580/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº. 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº. 92/2020 c/c art. 3º, art. 10, § 7º, e art. 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19788/2022, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MANUEL EVANDIR DA COSTA**, portador (a) do RG nº 01158007/SEJUSP/MT e do CPF nº 021.669.331-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 47 Anos, 2 Meses e 17 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

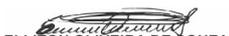
ATO N. 2.581/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º § 2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, § 4º, incisos I, II e III e §5º, §6º, inciso II e § 7º, inciso II todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, e ainda, o exposto no art. 71 § 3º da Lei Complementar nº 50/1998, redação dada pela LC nº 206/04 e LC nº 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados pela média, bem como o teor do Processo nº 19794/2022, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELOI EVANGELISTA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0202521-3/SESP/MT e do CPF nº 208.806.181-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-005, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, contados até 26 de Maio de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.582/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 19799/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GERALDO GENTIL DOS REIS**, portador (a) do RG nº 0102239-3/SESP/MT e do CPF nº 209.166.711-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, contados até 26 de Maio de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.583/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 19817/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **APARECIDO VALDIR DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 12802325-9/SSP/SP e do CPF nº 009.062.428-94, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 3 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, contados até 26 de Maio de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO

ATO Nº 2.594/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **SEDUC-PRO-2022/33843** da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar, a pedido**, o servidor **LUCAS GOMES PIGOSSI**, RG Nº 46.848.237-4 SESP/SP, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, matrícula Funcional nº **302733/1**, lotado na Escola Estadual Governador

José Fragelli, no município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de abril de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 2022.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

NOMEAÇÃO

ATO Nº 2.595/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Processos nºs SES-PRO-2022/16568, SES-PRO-2022/17001 e SES-PRO-2022/17178 e, considerando o disposto no artigo 18, § 2º, da Lei Complementar nº 22, de 09 de Novembro de 1992 **resolve nomear**, para exercerem a função de Membros do **Conselho Estadual de Saúde - CES**, (biênio 2022/2024), os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, a partir de 02 de maio de 2022:

1. Representantes do Governo - Segmento Governo - Secretaria Estadual de Saúde:
 - Suplente: **Silvia Maria Tomaz**
2. Federação Mato-grossense de Associações de Moradores de Bairros - FEMAB - Segmento Usuário da Saúde:
 - Titular: **Francisco das Chagas Silva Rodrigues**
 - Suplente: **Walter Maria de Arruda**
3. Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Mato Grosso - Prestadores de Serviço de Saúde:
 - Titular: **Daniella da Costa Amaral**
 - Suplente: **Mazena Salah El Din Farah**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
 Secretária de Estado de Saúde

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 125358/2019
INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES;
EDUARDO DO NASCIMENTO.
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor EDUARDO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº 050.190.282-15, matrícula nº 0012696; RESOLVE: 1. Amparado no Parecer nº no Parecer nº 205/SGACI/2022 da Procuradoria-Geral do Estado, não acolher as razões da Autoridade Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar em comento e, com fulcro no art. 159, inciso II cumulado com o art. 44, parágrafo único, inciso II, todos da Lei Complementar nº 4/1990 aplicar a **EXONERAÇÃO DE OFÍCIO** ao servidor EDUARDO DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 0012696, com a conseqüente declaração de vacância do cargo; 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Saúde (SES).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.


MAURO MENDES
 Governador do Estado

PROCESSOS Nº: 83512/2018 - 156208/2018
INTERESSADOS: EDSON JOSÉ DE SOUZA;
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor EDSON JOSÉ DE SOUZA, profissional técnico de nível superior do SUS - perfil farmacêutico matrícula nº 124796, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado; 2. **Aplicar a pena de demissão** ao servidor **Edson José de Souza**, profissional técnico de nível superior do SUS - perfil farmacêutico matrícula nº 124796, em razão da prática da infração prevista no **art. 159, XII, da LC nº 04/1990**. 3. DETERMINAR que se notifique os interessados e seus defensores, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.


MAURO MENDES
 Governador do Estado

PROCESSO Nº: 52488/2020
APENSOS Nº: 237250/2019; 152301/2019;
INTERESSADOS: LUCAS OSVIANI;
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN.
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor LUCAS OSVIANI, advogado do DETRAN-MT, matrícula funcional nº 225413. RESOLVE: 1. ACOLHER as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 314/SGACI/2022 e pela Autoridade Instauradora do processo 2. **APLICAR a pena de DEMISSÃO** ao servidor **Lucas Osviani**, Advogado do DETRAN-MT, matrícula funcional nº 225413, vinculado ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, lotado, à época dos fatos, na Advocacia Geral do DETRAN, no município de Cuiabá/MT – com fulcro nos artigos 143, incisos I, II, III e IX; art. 144, incisos IX e XVI e 159, inciso XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990 –, haja vista a natureza e gravidade dos atos praticados, quais sejam o uso de veículo oficial para fins particulares, a utilização de recurso público de forma indevida e inserção de dados falsos no sistema GV viagens e no sistema de abastecimento, fraudando-os, com cronograma de viagem e quilometragem diferente do que estava registrado no odômetro do veículo. 3. DETERMINAR que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhe o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 506217/2018
INTERESSADOS: MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO;
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO**, Perito Oficial Médico-Legista, matrícula funcional nº 44586. RESOLVE: 1. ACOLHER as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado, em seu Parecer nº 042/SGACI/2022. 2. ABSOLVER o servidor Manoel Francisco de Campos Neto, Perito Oficial Médico-Legista, matrícula funcional nº 44586, vinculado à Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, lotado, à época dos fatos, no Instituto Médico Legal - IML, no município de Cáceres/MT, – em vista da não comprovação de violação aos incisos, I, II, III, VIII e IX, do artigo 143, nem incidência dos incisos IX e XVI do artigo 144, e consequente não aplicação das disposições do artigo 159, incisos IV, V, IX e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. 3. DETERMINAR que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhe o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 106582/2020
APENSOS Nº: 543604/2019
INTERESSADOS: RUBENS FERREIRA SILVA;
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **RUBENS FERREIRA SILVA**, Técnico Administrativo Educacional da Educação Básica, matrícula funcional nº 23652. RESOLVE: 1. ACOLHER as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 339/SGACI/2022 e pela Autoridade Instauradora do processo 2. APLICAR a pena de DEMISSÃO ao servidor Rubens Ferreira Silva, Técnico Administrativo Educacional da Educação Básica, matrícula funcional nº 23652, vinculado à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fulcro nos incisos, II, III, IX e XI, do art. 143, incisos IX e XIX do art. 144, e incisos IV, V e VII do art. 159, todos da Lei Complementar nº 04/1990. 3. DETERMINAR que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhe o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 559348/2018
APENSOS Nº: 466333/2017
INTERESSADOS: MARCO ANTÔNIO SOUZA E SILVA;
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
- CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato Governamental nº 28.801/2018, em face do Capitão do Corpo de Bombeiro Militar **MARCO ANTÔNIO SOUZA E SILVA**, inscrito no RG sob o nº 001.102 CBM-MT, RESOLVE: 1. ACOLHER as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 189/SGACI/2022; 2. RATIFICAR a conclusão do Conselho de Justificação que entendeu à unanimidade, que o Capitão Bombeiro Militar MARCO ANTÔNIO SOUZA E SILVA não reúne condições de continuar como oficial e de permanecer nas fileiras da corporação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, porquanto restou sobejamente comprovado que o militar é culpado das condutas tipificadas no artigo 2º, inciso I, alíneas 'a', 'b' e 'c' da Lei nº 3.993/78; 3. RATIFICAR os termos e os fundamentos utilizados na decisão governamental acostada às fls. 2100 a 2113, com extrato publicado em 05 de agosto de 2020, no Diário Oficial do Estado nº 27.808; 4. DETERMINAR novamente a REMESSA DOS AUTOS ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para o julgamento do feito, nos termos do art. 13, V, alínea 'a' c/c art. 14, ambos da lei nº 3.993/1978 e 5. DETERMINAR que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 578736/2019

APENSOS Nº: 619396/2018

INTERESSADOS: LAURO BENEDITO DE SIQUEIRA;
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face do servidor LAURO BENEDITO DE SIQUEIRA, matrícula funcional nº 84514, professor da Educação Básica, lotado, à época dos fatos, na Escola Estadual Zélia da Costa Almeida em Cuiabá/MT. RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 302/SGACI/2022, com fulcro no art. 159, inciso II, da Lei Complementar 04/1990 e; 2. DETERMINAR a DEMISSÃO do servidor LAURO BENEDITO DE SIQUEIRA, matrícula funcional nº 84514; e 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 435415/2017 319018/2020 / 392.514/2019

INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO; ADEVAIR CEVADA DE MORAES
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Requerimento Administrativo interposto por ADEVAIR CEVADA DE MORAES, o qual tem a intenção de rever a decisão proferida nos autos do pedido de reconsideração de protocolo n. 277732/2019, que visava a reforma de decisão proferida e devidamente publicada no Diário Oficial nº 27399 de 11/12/2018 que ratificou o ato de exclusão do recorrente das fileiras militares, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado do Parecer nº 482/SGACI/2021 para NÃO CONHECER o Recurso Inominado apresentado por ADEVAIR CEVADA DE MORAES, ante o exaurimento da esfera administrativa, nos termos do art. 80, inciso IV, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002; 2. Determinar o arquivamento dos autos; e 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE USO DE BENS MÓVEIS 2021/004
CEDENTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 35.507.415/0007-30

CESSIONÁRIO: MATO GROSSO PREVIDENCIA. CNPJ 22.594.192/0001-44

OBJETO: 30 Bens Móveis.

13 MONITORES DE VÍDEO LCD, RPS: 00003131, 00003141, 00003142, 00014828, 00014915, 00014917, 00014919, 00015223, 00015250, 00027346, 00045415, 0022650, 250854;

2 MONITOR DE VÍDEO LED, RPS: 250993, 00251004;

15 MICROCOMPUTADORES DESKTOP, RPS: 00249186, 00249188, 00249189, 00249191, 00249194, 00249196, 00249198, 00249200, 00249201, 00249202, 00249411, 00249413, 00249414, 00249415, 00249426.

VALOR CONTÁBIL: R\$ 34.304,06

Assinam - Anildo Cesario Correa - Secretário Adjunto Sistêmico
Elliton oliveira de Souza - Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS 2022/001

CEDENTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 03.507.415/0007-30

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO. CNPJ 03.326.216/0001-30

OBJETO: 14 Bens Móveis:

7 POLTRONAS, RPS: 00044445, 00044449, 00044466, 00044533, 00249337, 00250772, 00250793;

5 CADEIRAS GIRATORIAS, RPS: 15117, 00044068, 00248954, 00248955, 00248968;

1 MESA AUXILIAR, RP: 00088043;

1 GAVETEIRO, RP: 00249166.

VALOR CONTÁBIL: R\$ 6.902,89

Assinam - Anildo Cesario Correa - Secretário Adjunto Sistêmico
Bento Francisco Gomes Bezerra - Presidente

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT VAI REDUZIR OS IMPOSTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

DE 27% PARA 17% NA CONTA DE ENERGIA

DE 30% PARA 17% NA INTERNET

DE 30% PARA 17% NA CONTA DO TELEFONE E CELULAR

DE 25% PARA 23% NA GASOLINA

DE 17% PARA 16% NO DIESEL

DE 17% PARA 12% NO GÁS GLP

O GOVERNO DE MT REALIZA
O MAIOR CORTE DE IMPOSTOS DO BRASIL
A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

É O GOVERNO CUMPRINDO
A SUA OBRIGAÇÃO
DE INFORMAR O CIDADÃO.

PROGRAMA
Mais MT



SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022/SEPLAG

PROCESSO: 01066/2021

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA DOUGLAS CORDEIRO EIRELI - ME - CNPJ: 27.176.482/0001-91.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se aquisição de mesas de higienização, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG-MT, que deriva da adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 021/2021/ Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS - Reitoria, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 021/2021/ Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS - Reitoria.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo.

DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: SEPLAG/ UO 11601/ Projeto Atividade: 1309/ Fonte: 240/ Elemento de Despesa: 449052

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Vanda da Silva - Matrícula nº 49127

Fiscal Substituto: Hilário Noriyuki Teruya Junior - Matrícula nº 87082

Cuiabá - MT, 26 de Maio de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr Douglas Cordeiro/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022/SEPLAG

PROCESSO: 442335/2021

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA A. M. DE ABREU EIRELI - ME - CNPJ: 18.523.063/0001-98.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Condicionador de Ar Central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, necessários à execução dos serviços, exceto compressor, para atender as demandas das 07 (sete) Unidades Ganha Tempo, localizadas nos municípios de Cuiabá (CPA e Ipiranga), Várzea Grande (Cristo Rei), Rondonópolis, Sinop, Cáceres e Barra do Garças. Conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos, que deriva do Pregão Eletrônico nº 001/2022/SAAS/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações.

DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 367.899,12 (Trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: SEPLAG / UO 11101 / Projeto Atividade: 2712 / Fonte: 100/ Elemento de Despesa: 339039

DA FISCALIZAÇÃO:

Unidade	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula
Cuiabá-Ipiranga	Mariana Gonçalves Aguiar	307090	Arenice Ribeiro Lopes	59054
Cuiabá-/CPA I	Nubia Patrícia Ribeiro de Oliveira	71226	Arenice Ribeiro Lopes	59054
Várzea Grande	Elvira Tolentina dos Santos	295073	Arenice Ribeiro Lopes	59054
Rondonópolis	Rodrigo Metello de Oliveira	305007	Arenice Ribeiro Lopes	59054
Cáceres	Cristiano de Barros	305193	Arenice Ribeiro Lopes	59054
Barra do Garças	Paula Roberta Queiroz Costa	73431	Arenice Ribeiro Lopes	59054
Sinop	Lucineia Bergamim	295699	Arenice Ribeiro Lopes	59054

Cuiabá - MT, 25 de Maio de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Ana Maria de Abreu/CONTRATADA.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ

Orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário e na mensuração inicial dos Bens Intangíveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e o art. 24, inciso XIII, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação;

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.2, deve ser considerado como patrimônio público o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações;

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Conselho Federal de Contabilidade, da Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público nº 08, de 22 de setembro de 2017 (NBC TSPs 08), que estabelece o tratamento contábil dos ativos intangíveis;

CONSIDERANDO a previsão inicialmente expressa no Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado e estabelece regras gerais a serem observadas nos procedimentos do inventário, trazendo em seu bojo a conceituação de bens intangíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e uniformizar procedimentos e responsabilidades para realização do inventário e mensuração inicial dos bens intangíveis em utilização pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens intangíveis em utilização pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Os procedimentos e responsabilidades relativos à realização do Inventário de Bens Intangíveis dos órgãos e entidades da administração direta e indireta que compõem a estrutura do Poder Executivo Estadual deverão ser efetuados observando-se o disposto nesta Instrução Normativa.

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa entende-se:

I - amortização: é a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado;

II - bem intangível: trata-se de um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, tais como softwares, marcas e patentes, desenhos industriais, direitos autorais, direitos sobre filmes cinematográficos, topografia de circuitos integrados, cultivares, indicações geográficas, dentre outros;

III - avaliação: é a atribuição de um valor monetário a itens do ativo ou passivo cuja obtenção decorreu de julgamento fundamentado e que traduz, com razoabilidade, o processo de evidenciação dos atos e fatos da administração;

IV - custos de manutenção periódica: montante gasto com mão de obra para manutenção do bem, renovação de licenças, horas técnicas de correção, custos administrativos e demais custos indiretos;

V - custo do ativo: é o montante gasto ou o valor necessário para adquirir um ativo na data da sua aquisição ou construção;

VI - desenvolvimento: é a aplicação dos resultados da pesquisa ou de outros conhecimentos em um plano ou projeto visando à produção de materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços novos ou substancialmente aprimorados, antes do início da sua produção comercial ou do seu uso;

VII - mensuração: é o ato de constatação de valor monetário para itens do ativo ou passivo, expresso no processo de evidenciação dos atos e fatos da administração, revelado mediante a aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises tanto qualitativas quanto quantitativas;

VIII - mensuração inicial: consiste na primeira constatação de valor monetário do ativo intangível ao valor justo para fins de atualização dos registros patrimoniais e contábeis;

IX - pesquisa: refere-se às atividades destinadas à:

- a) obtenção de novo conhecimento;
- b) busca, avaliação e seleção final de aplicações dos resultados de pesquisa ou outros conhecimentos;
- c) busca de alternativas para materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços, e;
- d) formulação, projeto, avaliação e seleção final de alternativas possíveis para materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços novos ou aperfeiçoados;

X - redução a valor recuperável (*impairment*): é o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente, sendo aplicado para fins de atualização do valor contábil do bem;

XI - softwares de prateleira: são soluções programadas e produzidas uniformemente e em grande escala, portanto, não possuem funcionalidades específicas nem personalizadas;

XII - valor de aquisição: é a soma do preço de compra de um bem com os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso;

XIII - valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração;

XIV - valor recuperável: é o valor de venda de um ativo menos o custo para a sua alienação (preço líquido de venda), ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações;

XV - valor residual: é o montante líquido que a entidade espera, com razoável segurança, obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, deduzidos os gastos esperados para sua alienação;

XVI - vida útil: considera-se como vida útil de um bem intangível o período de tempo durante o qual o órgão ou entidade espera utilizá-lo, ou seja, o tempo que se admite que um bem possa durar ou produzir seus efeitos.

§ 1º Os softwares cujos códigos-fontes são ou serão de propriedade do Estado, os softwares de prateleiras e demais projetos em desenvolvimento deverão ser reconhecidos como ativos intangíveis.

§ 2º Não deverão ser considerados para fins de registro no Ativo Intangível, independentemente do seu efetivo uso ou armazenamento físico ou lógico, os softwares:

- I - adquiridos e que estejam sem licenciamento válido, ou seja, com prazo contratualmente vencido;
- II - gerados internamente e que não estejam em uso devido a condição de obsolescência ou defasagem tecnológica.

Seção II

Das Comissões de Inventário e Avaliação de Bens Intangíveis

Art. 3º Compete ao titular de cada órgão ou entidade integrante do Poder Executivo instituir a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Intangíveis - CIABI, que será responsável por realizar o inventário e avaliação econômica dos bens intangíveis em utilização nas suas respectivas unidades.

Parágrafo único Os titulares das unidades a serem inventariadas deverão oferecer à CIABI, todos os meios, recursos e colaboração que se fizerem necessários ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º A CIABI deverá ser constituída por no mínimo três servidores, dentre eles, um servidor do setor de patrimônio e outro com conhecimento sobre os bens que estão sendo avaliados.

Parágrafo único Caso o bem a ser inventariado e avaliado seja um *software*, obrigatoriamente pelo menos um dos membros da CIABI deverá ser um servidor da área de Tecnologia da Informação.

Seção III

Das etapas a serem observadas para o Inventário e o Registro Contábil

Art. 5º O inventário e o registro contábil dos bens intangíveis deverão ser efetuados de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, observando as seguintes etapas e procedimentos:

- I - levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade do órgão ou entidade;
- II - reconhecimento inicial dos bens a serem mensurados;
- III - mensuração inicial;
- IV - apuração da vida útil;
- V - cálculo do valor amortizável para fins de apuração do valor justo;
- VI - elaboração de Laudo Técnico de Avaliação;
- VII - encaminhamento ao Setor Contábil para fins de registros.

Seção IV

Dos Bens Intangíveis a serem Inventariados

Art. 6º Caberá à CIABI efetuar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade do órgão ou entidade.

Parágrafo único Efetuado o levantamento, deverão ser mensurados aqueles que atendam aos seguintes critérios de reconhecimento:

- I - ser gerador de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;
- II - viabilidade de mensuração confiável de custos;
- III - for separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado; ou
- IV - resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais.

Art. 7º Quando o bem intangível estiver contido em algum tipo de bem tangível, a CIABI deverá avaliar qual elemento é mais significativo:

- I - caso o bem intangível seja parte integrante do bem tangível, possuindo este último maior relevância, este deverá ser considerado apenas como ativo imobilizado;
- II - caso o bem intangível não seja parte integrante do bem tangível, podendo ambos serem utilizados de forma dissociada (ao exemplo de *softwares* e *hardwares*), o primeiro deverá ser tratado como intangível.

Art. 8º Para reconhecimento de bem gerado internamente, além de atender às exigências gerais de reconhecimento, a CIABI deverá classificar a geração do ativo em fase de pesquisa e fase de desenvolvimento.

Parágrafo único Os ativos que estejam em fase de pesquisa de projetos internos não devem ser reconhecidos como ativos intangíveis, sendo registrado como despesa.

Art. 9º Os bens intangíveis que estiverem em desenvolvimento deverão ser reconhecidos se a entidade tiver condições de demonstrar a:

- I - viabilidade técnica de conclusão de forma que o ativo intangível possa ser disponibilizado para uso ou venda;
- II - intenção de concluir o bem intangível e de usá-lo ou vendê-lo;
- III - capacidade de ser utilizado, vendido ou de ser objeto de transferência de tecnologia;
- IV - forma como deverá gerar benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais;
- V - disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o bem; e
- VI - capacidade de mensuração dos gastos atribuíveis durante seu desenvolvimento.

Seção V

Da mensuração inicial dos Ativos Intangíveis identificados

Art. 10 A mensuração inicial dos bens intangíveis reconhecidos na forma disposta nos artigos acima deverá ser efetuada com base em uma das seguintes metodologias:

- I - aquisição com contraprestação - para as aquisições de terceiros em transação com contraprestação, ou seja, por meio de compra, a mensuração inicial deverá ser feita pelo custo de aquisição.
- II - aquisição sem contraprestação - para as aquisições de terceiros sem contraprestação, ou seja, por meio de doação, troca ou transferência de

outras entidades, a mensuração inicial deverá ser feita com base no valor justo, conforme referencial de mercado com soluções semelhantes ou, na inviabilidade de apuração deste, pelo valor contido no Termo de Doação.

III - ativos intangíveis gerados internamente - para os bens gerados internamente, ou seja, que tenham sido ou estejam sendo desenvolvidos pela própria entidade ou terceiros contratados com esse fim específico, a mensuração inicial deverá ser feita pelos custos incorridos, podendo ser assim considerado na geração desses:

- os custos com materiais e serviços consumidos ou utilizados;
- os custos de benefícios a empregados relacionados;
- as taxas de registro de direito legal, caso possuam registro; e
- a amortização de patentes e licenças utilizadas.

Parágrafo único Caso o intangível a ser avaliado seja um software, não se deve computar no seu valor os custos de sua manutenção periódica, por não agregarem valor ao item.

Art. 11 Os softwares que estejam em utilização pelo Órgão ou Entidade, cuja documentação seja insuficiente ou não tenha sido localizada na ocasião da realização do Inventário Inicial que dispõe a presente norma, poderão ser avaliados pela comissão inventariante através da metodologia abaixo:

§ 1º O valor do ativo será obtido pela somatória do valor correspondente ao tamanho do ativo em pontos de função indicativo (VT), com o produto do valor do tamanho do ativo pelo índice correspondente ao valor institucional.

$$VA = VT + (VT \cdot VI)$$

Onde:

VA = Valor Ativo Intangível;

VT = Valor do tamanho do Ativo;

VI = Valor Institucional.

§ 2º A contagem indicativa das funções será realizada da seguinte forma:

I - Determina-se a quantidade das funções do tipo dado (ALIs - Arquivo Lógico Interno e AIEs - Arquivo de Interface Interna);

II - Calcula-se o total de pontos de função não ajustados da aplicação da seguinte forma:

$$\text{Tamanho Indicativo (PF)} = 35 \times \text{ALI} + 15 \times \text{AIE}.$$

III - Esta estimativa é baseada somente na quantidade de Arquivos Lógicos existentes (ALI e AIE), onde para cada ALI encontrado adiciona-se 35 PF e, para cada AIE encontrado adiciona-se 15 PF;

IV - A contagem indicativa é baseada na premissa de que existem aproximadamente três Entradas Externas - EEs (para adicionar, alterar, e excluir dados do ALI), duas Saídas Externas - SEs, e uma Consulta Externa - CE na média para cada ALI, e aproximadamente uma SE e uma CE para cada AIE.

§ 3º O valor do tamanho do ativo (VT) de que trata a metodologia apresentada no caput corresponde a quantidade de unidades de pontos de função (FPA) mensurada no desenvolvimento do sistema, multiplicada pelo valor de mercado da FPA apurado no momento da avaliação.

§ 4º O valor institucional (VI) de que trata a metodologia apresentada no caput deste artigo corresponde ao grau de importância e imprescindibilidade do bem avaliado para o órgão ou entidade, conforme descrito na tabela abaixo:

VALOR INSTITUCIONAL	CONCEITUAÇÃO	ÍNDICE
Imprescindível	Software que, na hipótese de inoperância, provocará prejuízo de altíssimo impacto na atividade do órgão ou entidade	1,0
Muito importante	Software que, na hipótese de inoperância, provocará prejuízo de alto impacto na atividade do órgão ou entidade	0,75
Importante	Software que, na hipótese de inoperância, provocará prejuízo de médio impacto na atividade do órgão ou entidade	0,50
Relativa importância	Software que, na hipótese de inoperância, provocará prejuízo de baixo impacto na atividade do órgão ou entidade	0,25

Art. 12 Sempre que necessário e apropriado, deve-se utilizar o critério do Valor do Conjunto, isto é, agregar objetos individualmente insignificantes para compor um único item do Ativo Intangível, tais como módulos ou funcionalidades de um mesmo sistema, mesmo que adquiridos separadamente.

Art. 13 A metodologia de avaliação dos bens intangíveis disposta nesta Instrução Normativa será utilizada exclusivamente para fins de inventário, registro contábil e regularização documental.

Seção VI Da vida útil do Ativo Intangível

Art. 14 A vida útil do bem intangível pode ser classificada em definida ou indefinida.

§ 1º Para a determinação da vida útil deverão ser considerados os seguintes fatores:

I - a utilização prevista pela entidade e se o mesmo poderá ser gerenciado por equipe diversa;

II - os ciclos de vida típicos dos produtos do ativo e as informações públicas sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes;

III - obsolescência técnica, tecnológica, comercial ou de outro tipo;

IV - a estabilidade do setor em que o ativo opera e as mudanças na demanda de mercado para produtos ou serviços gerados;

V - o nível dos gastos de manutenção requerido para obter os benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais do ativo;

VI - o período de controle sobre o bem e os limites legais ou similares para a sua utilização, tais como datas de vencimento dos arrendamentos/locações relacionados; e

VII - se a vida útil do bem depende da vida útil de outros ativos da entidade.

§ 2º Os bens intangíveis classificados como de vida útil definida, deverão ter a sua duração especificada.

Art. 15 Deverá ser atribuída vida útil indefinida ao bem intangível quando não existir limite previsível para o período durante o qual o mesmo irá gerar fluxos de caixa líquidos positivos, ou fornecer potencial de serviços para a entidade.

Art. 16 A vida útil do bem intangível resultante de acordos vinculantes, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, não deve exceder a vigência desses direitos.

§ 1º Caso os acordos vinculantes sejam outorgados por prazo limitado renovável, a vida útil do bem só deve incluir o prazo de renovação se existirem evidências que suportem a renovação pela entidade sem custo significativo.

§ 2º Quando se tratar de software, a vida útil não deverá exceder a vigência do prazo do contrato de licenciamento ou cessão de uso respectivo, podendo ser menor, dependendo do período que o órgão ou entidade espera utilizar o bem.

Seção VII Da Amortização

Art. 17 O ativo intangível com vida útil definida deve ser amortizado e o ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado.

Art. 18 Após o reconhecimento e mensuração inicial, a CIABI deverá utilizar o método de custo deduzido da amortização acumulada e eventuais perdas por redução ao valor recuperável.

Parágrafo único Para os bens intangíveis de vida útil definida utiliza-se a amortização acumulada e para os itens de vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização, devendo-se utilizar somente a perda por redução ao valor recuperável.

Art. 19 O valor amortizável de ativo intangível com vida útil definida deve ser alocado de forma sistemática ao longo da sua vida útil.

§ 1º A contagem da vida útil deverá ser iniciada a partir do momento em que o bem estiver disponível para uso, ou seja, quando se encontrar no local e condições necessárias para que possa funcionar da maneira pretendida.

§ 2º No final da vida útil o bem terá o seu valor residual igual a zero, exceto quando tiver compromisso de terceiros para compra ou mercado ativo que viabilize a determinação de seu valor residual.

Seção VIII
Do Laudo Técnico de Avaliação

Art. 20 O Laudo Técnico de Avaliação emitido pela CIABI deverá conter no mínimo as informações listadas abaixo, sem prejuízo de outras que entender relevantes:

- I - descrição detalhada de cada bem intangível avaliado;
- II - identificação contábil do bem, conforme disposto na Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ, item 4.7;
- III - critérios utilizados para mensuração e sua respectiva fundamentação;
- IV - vida útil remanescente para os bens de vida útil definida;
- V - data, identificação e assinatura do responsável pela mensuração.

Seção IX
Da Contabilização

Art. 21 Deverão ser encaminhados ao setor contábil do órgão ou entidade processo devidamente instruído, contendo os Laudos Técnicos de Avaliação de todos os bens e o Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, conforme Anexo Único.

Art. 22 O inventário resultante do levantamento e mensuração inicial dos Bens Intangíveis, constitui documento hábil para ajuste dos valores contábeis existentes.

Art. 23 Todas as alterações nos itens de ativos intangíveis devem estar refletidas nos demonstrativos contábeis, sendo necessário que todas alterações ocorridas sejam comunicadas ao setor contábil.

Art. 24 A contabilização dos bens intangíveis inventariados deverá ocorrer conforme procedimentos contidos na Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ, que estabelece procedimentos de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso em conformidade às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSPs) e demais normas pertinentes.

Art. 25 As informações relativas à contabilização dos bens intangíveis inventariados deverão ser apresentados no Balanço Anual do órgão ou da entidade.

Seção X
Das Disposições Finais

Art. 26 Os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual deverão realizar,

anualmente, o inventário dos bens intangíveis sob sua responsabilidade patrimonial.

§ 1º A unidade setorial de patrimônio deverá encaminhar os autos do processo de inventário ao setor contábil até 15 de dezembro do ano corrente para fins de atualização dos registros contábeis.

§ 2º Após a regularização contábil de que trata o § 1º deste artigo, os autos do processo de inventário deverão ser encaminhados ao órgão central de patrimônio, conforme cronograma de entrega a ser divulgado por este, para fins de monitoramento e controle.

Art. 27 A CIABI poderá solicitar auxílio técnico ao setor contábil, para fins de identificação das contas contábeis e mensuração dos ativos intangíveis a serem avaliados.

Art. 28 Compete ao órgão ou entidade, mediante análise da conveniência e oportunidade, decidir quanto ao encaminhamento dos registros para proteção da propriedade intelectual dos ativos intangíveis inventariados e avaliados, na forma da Lei.

Art. 29 As empresas públicas, sociedades de economia mista, consórcios públicos, constituídos ou mantidos pelo Poder Executivo Estadual, deverão observar, no que couber, as disposições previstas nesta Instrução Normativa.

Art. 30 O Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público de Contas e a Defensoria Pública do Estado poderão observar, no que couber, as disposições previstas nesta Instrução Normativa.

Art. 31 Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2022.

(original assinado)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(original assinado)

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO BENS INTANGÍVEIS

A Comissão de Inventário da Secretaria de Estado de _____, designada pela Portaria nº _____ de ____/____/____, responsável pela realização do inventário e mensuração inicial dos bens intangíveis, sob a responsabilidade desta unidade, procedeu em ____/____/____ a vistoria e avaliação dos bens intangíveis abaixo discriminados, de acordo com a Instrução Normativa nº _____, de ____/____/____ e concluiu que:

Item	Descrição do Bem Intangível	Crítérios utilizados e Fundamen- tação	Mensuração Inicial	Vida Útil Remanescente	Amortização Acumulada	Avaliação Final

Presidente da Comissão - Matrícula

Membro da Comissão - Matrícula

Membro da Comissão - Matrícula

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0057/2022/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho de Servidores da Controladoria Geral do Estado**, referente 2021/2022 nos termos do Art. 9º e 14º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

AUDITORES DO ESTADO		
Matrícula	Nome	Nota
141358	ANDRE RAMOS GOMES DA SILVA	9,75
274971	ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA	9,25
204058	APRÍGIO GULHERME MIRANDA DE FREITAS	9,67
250669	BRENO CAMARGO SANTIAGO	9,60
120644	CRISTIANE LAURA DE SOUZA	9,58
244587	FERNANDO SOUZA DE VIEIRA	9,44
244609	JUSCELINO DE LIMA CASTRO	9,90
274238	MARCOS VINÍCIOS SANTOS SARAIVA	9,94
227879	RODRIGO MORAIS DE AMORIM	9,58
120640	TATIANA DE LIMA PIOVEZAN	8,96

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2022.



EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0058/2022/CGE/MT

Acrescenta dispositivos à Portaria n.0051/2022/CGE/MT, de 10 de maio de 2022, que estabeleceu o cronograma de 2022 de capacitações do Programa de Orientação Presencial de Gestores e Servidores Públicos Estaduais, denominado "CGE ORIENTA - Estado Íntegro e Eficaz"

O Secretário Controlador-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º: Fica acrescentado ao artigo 1º da Portaria n.0051/2022/CGE/MT, de 10 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Art. 1º-A: Institui comissão responsável pelo planejamento e pela organização do programa "CGE ORIENTA - Estado Íntegro e Eficaz", bem como do "Projeto Interno de Socialização do Conhecimento", para o ano de 2022, composta pelos seguintes membros:

I. Coordenadora:

a) Gisele Gugel;

II. Membros:

a) Gabriela Danielle dos Santos Barros (Logística e apoio);

b) Silvânia Regina de Oliveira Galindo (Logística e apoio);

c) Sinara Romero Machado (Logística e apoio);

d) Juliene Leite de Souza (Assessoria de comunicação);

e) Roberta Maria Amaral de Castro Pinto Penna (Gestão Sistêmica);

f) Jonathan Araújo Portilho (Infraestrutura de TI);

Art. 1º-B: Estabelece à coordenadora desta comissão a gestão do "Sistema de Capacitações" da CGE-MT, relativo as capacitações a serem ofertadas pela Controladoria Geral do Estado no âmbito do Programa de Orientação Presencial de Gestores e Servidores Públicos Estaduais, denominado "CGE ORIENTA - Estado Íntegro e Eficaz" e no âmbito do "Projeto Interno de Socialização do Conhecimento", tendo como atividade:

a) Inserir no Sistema as capacitações a serem ofertadas, para inscrição dos interessados;

b) Criar e monitorar lista de presença para a validação dos certificados;

c) Validar e gerar os certificados dos participantes;

d) Ter acesso ao e-mail treinamentos@controladoria.mt.gov.br, para envio dos links de transmissão, bem como forma de contato com os inscritos.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2022.



EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0076/2022/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT - CNPJ: 03.214.145/0001-83.**PROTOCOLO: SEFAZ- PRO-2022/00116**

OBJETO: Parceria com o município de Cáceres/MT, visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 26/05/2022

ASSINAM: pelo **Cooperante**, Vinicius Jose Simioni da Silva - **Secretário Adjunto da Receita Pública** e, pelo **Cooperado** - Antonia Eliene Liberato Dias - **Prefeita Municipal**.

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica (m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O (s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	CNPJ N°	N° da Notificação
OSEIAS DUARTE PAES ME	19.337.198/0001-21	563028/1719/96/2021

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	N° da Notificação
ANDRE ALEX ARRIAS DE SOUZA		867.422.991-34	117452/1760/39/2022
ANDRE ALEX ARRIAS DE SOUZA		867.422.991-34	117477/1760/39/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES		706.360.671-90	117467/1760/39/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES		706.360.671-90	117493/1760/39/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		117468/1760/39/2022

ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		117494/1760/39/2022
B DA S. GUIMARAES EIRELI	137431597		117470/1760/39/2022
B DA S. GUIMARAES EIRELI	137431597		117496/1760/39/2022
BRASIL AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES DE CEREAIS EIRELI	137083599		117469/1760/39/2022
BRASIL AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES DE CEREAIS EIRELI	137083599		117495/1760/39/2022
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		691.030.891-34	117461/1760/39/2022
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		691.030.891-34	117487/1760/39/2022
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		117466/1760/39/2022
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		117492/1760/39/2022
DARCI LUIZ SGANDERLA		405.432.001-59	117456/1760/39/2022
DARCI LUIZ SGANDERLA		405.432.001-59	117481/1760/39/2022
DELICIO JOSE DA SILVA JUNIOR		363.371.688-28	117464/1760/39/2022
DELICIO JOSE DA SILVA JUNIOR		363.371.688-28	117490/1760/39/2022
ERNO LANZ		251.358.729-49	117447/1760/39/2022
ERNO LANZ		251.358.729-49	117473/1760/39/2022
E S C R I T O R I O CONTABIL DI DOMENICO LTDA ME		078.142.600/0014-0	117465/1760/39/2022
E S C R I T O R I O CONTABIL DI DOMENICO LTDA ME		078.142.600/0014-0	117491/1760/39/2022
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		024.505.679-33	117454/1760/39/2022
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		024.505.679-33	117479/1760/39/2022
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA		000.978.280/0010-0	117459/1760/39/2022
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA		000.978.280/0010-0	117485/1760/39/2022
JOSE ADIR CAVALER		623.272.409-72	117455/1760/39/2022
JOSE ADIR CAVALER		623.272.409-72	117480/1760/39/2022
JULCI BIRK		212.739.520-49	117448/1760/39/2022
JULCI BIRK		212.739.520-49	117474/1760/39/2022
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS		470.356.682-68	117457/1760/39/2022
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS		470.356.682-68	117482/1760/39/2022
MARCELO WEBER GROMANN		848.872.571-04	117458/1760/39/2022
MARCELO WEBER GROMANN		848.872.571-04	117483/1760/39/2022
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		452.786.521-87	117453/1760/39/2022
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		452.786.521-87	117478/1760/39/2022
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		117460/1760/39/2022
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		117486/1760/39/2022
VANDER CEZAR MENDONCA		028.378.079-74	117463/1760/39/2022
VANDER CEZAR MENDONCA		028.378.079-74	117489/1760/39/2022

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGROPECUARIA GRAO DE OURO LTDA	136479685		72168/1719/96/2022

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A. DOS ANJOS SOARES - EPP	135632854		72169/1719/96/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES		706.360.671-90	72316/1719/96/2022
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		72315/1719/96/2022
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664		72229/1719/96/2022
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664		72277/1719/96/2022

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CASA DO PRODUTOR RURAL LTDA	139382755		122731/1825/11/2022

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços
- CFCS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	E-PROCESS	NAI
TRANSPORTADORA NORBERTO LTDA	13.665.419-3	51023615/2022	48851001112022193

FTE: GERASIMO FERREIRA COELHO

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notificação. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA MT

COMUNICADO CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Nº 06/2022

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições conferidas respectivamente pelos Atos nº 00306/2021 e 00290/2021 cujas publicações verificam-se no DOE-MT nº 27.915 de 14/01/2021 e, atendendo ao disposto na **Portaria 250/2021-SEFAZ-MT**, a qual fixa os limites mensais por empresa e o limite total, para o período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2022, alcançados pela isenção prevista no inciso I e no § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

I - Publicar as distribuidoras, nas quais serão efetuadas as aquisições de óleo diesel validadas para o mês de **junho do ano de 2022**, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, atendidas as demais condições previstas nos referidos preceitos, assim como os previstos na Portaria SEFAZ-MT, acima citada.

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - **Tabela: COTAS REFERENTES AO MÊS DE JUNHO DE 2022**

EMPRESA - CNPJ	Contribuinte Fornecedor	CNPJ	Quantidade Autorizada (em litros)
União Transporte e Turismo LTDA. CNPJ 03.667.130/0001-70	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	307.909
Caribus Transportes e Serviços LTDA. CNPJ 11.649.350/0001-08	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	243.465
Integração Transporte LTDA. CNPJ 04.584.665/0001-40	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	204.264
Consórcio Metropolitano de Transporte CNPJ 27.852.039/0001-93	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	63.425
Vpar Transportes e Serviços SPE LTDA. CNPJ 35.835.010/0001-21	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	86.950
Vpar Transportes e Serviços SPE LTDA. CNPJ 35.835.010/0002-02	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	155.099
Rápido Cuiabá Transporte Urbanos LTDA. CNPJ 33.813.869/0001-04	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	197.946

Cuiabá, 26 de maio de 2022.

LUIZ SILVA DE MORAES
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS

De Acordo:

JOSÉ CARLOS BEZERRA LIMA
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO
(Assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 109/2022-SEFAZ

Altera o Anexo Único da Portaria nº 110/2021-SEFAZ, de 27/05/2021 (DOE de 07/06/2021), que designa os titulares e seus respectivos substitutos para atuarem como gestores dos sistemas informatizados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os gestores dos sistemas indicados, em função das alterações ocorridas na composição das equipes dos processos pertinentes;

CONSIDERANDO ainda necessidade de promover a inclusão do Portal da DIFAL à lista dos sistemas informatizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alterados os itens 58, 63 e 64 do Anexo Único da Portaria nº 110/2021-SEFAZ, de 27/05/2021 (DOE de 07/06/2021), que designa os titulares e seus respectivos substitutos para atuarem como gestores dos sistemas informatizados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências, bem como fica acrescentado o item 73 ao referido Anexo, o qual passa a vigorar conforme redação adiante assinalada

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 110/2021-SEFAZ

ORDEM	SIGLA DO SISTEMA	NOME DO SISTEMA	GESTOR DO SISTEMA	PRIMEIRO SUBSTITUTO	SEGUNDO SUBSTITUTO
...
58	SEDIF	Sistema Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação	Luiz Claudio Bueno Proença	André Carpinetti Pinto	Eliton Paulo Teixeira
...
63	NF3e	Nota Fiscal da Energia Elétrica Eletrônica	Deusângela Marciano Ribeiro	Maria Clara Rocha Mendonça Coutinho Cathalat	André Carpinetti Pinto
64	NFCom	Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica	Deusângela Marciano Ribeiro	Maria Clara Rocha Mendonça Coutinho Cathalat	André Carpinetti Pinto
...
73	PORTAL DA DIFAL	Portal Nacional da diferença entre as alíquotas interna da unidade federada de destino e interestadual nas operações e prestações destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS - localizado em outra unidade federada.	Luiz Claudio Bueno Proença	José Ricardo de Oliveira	Eduardo Carnauba Guerra Sangreman Lima"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de maio de 2022.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 108/2022-SEFAZ

Designa servidores para atendimento de demandas vinculadas à Coordenadoria de Assistência e Suporte ao Contribuinte da Superintendência de Assistência e Suporte ao Contribuinte - CSSC/SUSC, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações que contribuam para a continuidade da prestação de serviços públicos com qualidade e que promovam a satisfação do cidadão;

CONSIDERANDO a retomada dos atendimentos presenciais nas Agências Fazendárias, mediante agendamento prévio, bem como o restabelecimento do atendimento telefônico;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 4º da Portaria nº 180/2018-SEFAZ, de 6 de novembro de 2018, conforme redação dada pela Portaria nº 155/2021-SEFAZ, de 22 de julho de 2021;

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 6º da Portaria nº 180/2018-SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores arrolados no Anexo Único da presente portaria, lotados nas unidades indicadas, para o atendimento de demandas vinculadas à Coordenadoria de Assistência e Suporte ao Contribuinte da Superintendência de Assistência e Suporte ao Contribuinte - CSSC/SUSC, nos termos definidos pelo artigo 4º da Portaria nº 180/2018-SEFAZ, de 6 de novembro de 2018 (DOE 06/11/2018).

Art. 2º A Coordenadoria de Assistência e Suporte ao Contribuinte definirá as metas, bem como distribuirá as demandas, pelas quais o servidor designado ficará responsável.

Art. 3º A designação de que trata o artigo 1º não altera a lotação do servidor, sendo mantido o vínculo administrativo deste à respectiva unidade de lotação.

§ 1º Compete à unidade de lotação, a gestão da assiduidade e de demais assuntos de natureza administrativa relativos ao servidor.

§ 2º A CSSC/SUSC deverá ser previamente consultada pela unidade da lotação correspondente para manifestação quanto à programação de férias e/ou licenças solicitadas pelo servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde então.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 166/2021-GSF-SEFAZ.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 17 de maio de 2022.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

DANIEL DE ANDRADE CASTANHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELACIONAMENTO COM O
CONTRIBUINTE
(em exercício)
(Assinado via SIGADOC)

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 108/2022 - SEFAZ

Anexo Único da Portaria nº 108/2022-SEFAZ

ORDEM	SERVIDOR DESIGNADO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1	ALEXANDRE MEZARI	Agência Fazendária de Jaciara - AFJAC
2	AROLD VANDER TEIXEIRA DA SILVA	Agência Fazendária de Tangará da Serra - AFTSE
3	CLARICE ALVES RODRIGUES SALES	Agência Fazendária de Nobres - AFNOB
4	DÉBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA	Gerência Regional Noroeste de Atendimento ao Contribuinte - GNOC
5	CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN	Agência Fazendária de Cáceres - AFCAC
6	DIVONCIR DOS SANTOS BRUNNER	Agência Fazendária de Campo Verde - AFCVE
7	ELIANA DELMONDES SOARES FERNANDES	Agência Fazendária de Jaciara - AFJAC
8	GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA	Gerência Regional Norte de Atendimento ao Contribuinte - GNAC
9	FLAVILSON LUIZ DE ALMEIDA OURIVES	Gerência Regional Norte de Atendimento ao Contribuinte - GNAC
10	JOSÉ PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA	Agência Fazendária de Campo Verde - AFCVE
11	KESIA CRISTINA GARCEZ	Gerência Regional Norte de Atendimento ao Contribuinte - GNAC
12	LUDYMILA DE SOUZA CORREA	Agência Fazendária de Campo Verde - AFCVE
13	MARCOS FERREIRA DE MORAIS	Agência Fazendária de Nobres - AFNOB
14	PAULO FERNANDO BENEVIDES	Agência Fazendária de Nobres - AFNOB
15	TÂNIA APARECIDA SOARES	Agência Fazendária de Primavera do Leste - AFPRL
16	UIRDINO DE SOUZA ANDRADE	Gerência Regional Oeste de Atendimento ao Contribuinte - GOAC
17	VITOR CESAR DA SILVA FARIA	Agência Fazendária de Mirassol D'Oeste - AFMDO

PORTARIA Nº 055/2022/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ - PRO - 2022/00116	Nº 0076-2022	Município de Cáceres - MT.	Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.	Fiscal: Ostilio Junior Saturnino de Souza - Matrícula: 115292 Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 38367001-2

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem aos incisos elencados na Instrução Normativa 002/2020 no artigo 67 da Lei 8666/93.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.
PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 26 de maio de 2022.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Ordenador de Despesas, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº.SECOM-PRO/2022-01412 os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratificam e tornam pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.791.755/0001-54, localizada Rua:Silva Bueno nº166- Bairro Ipiranga- São Paulo -SP, Contratação de empresa especializada no fornecimento de crachás, roller clip e cordão personalizado, no valor de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007; Fonte 100; Natureza da Despesa 3.3.90.39-00

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.

Adriano de Souza Morais

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso
SECOM

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2021/SEMA.

Processo n.º: SEMA-PRO-2022/00635

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa **MATO - GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI**.

Objeto: Aditar a Cláusula Segunda - Das Especificações, Quantidades e Preço, do contrato original, aumentando as quantidades do item 1, e acrescentar os itens 2 e 3 na tabela constante na subcláusula 2.1

Do Acréscimo: O presente termo aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo dos serviços previstos no item 1 em 7,60 %, e incluir os itens 2 e 3, que representam 13,13% do valor total do contrato, acrescendo assim o valor de R\$ 37.801,44 (trinta e sete mil oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos, totalizando um acréscimo de 20,73%.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, I, b e § 1º, da Lei 8.666/93, com suas alterações, nas motivações do setor demandante, no Parecer nº 09-C/SUBPGMA/PGE/2022 e na Análise Contábil nº 036/2021.

Data de Assinatura: 28/04/2022

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Representantes da Contratada - Antônio Marcos Silva de Oliveira - Diretor-Presidente - MT

Cleberon Antônio Savio Gomes - Diretor Vice-Presidente - MTI

Processo nº 277685/2015**Interessado: Mineração Guaira Ltda**

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº 326418/2022, em virtude da inclusão de processos na ANM, conforme expresso no PT nº 158525/CMIN/SUIMIS/2022.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2022.

ORIGINAL ASSINADO**Jeronimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT
Em substituição

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 26 de maio de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
456075/2021	LP nº 315428/2022 LI nº 74246/2022	ÁGUIA AZUL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Alta Floresta/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek

Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
77948/2021	Isabela Gava Rosseto	BRF S.A	01.838.723/0394-14	PT nº 158583/CAPIA/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 26 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Em substituição

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 26 de maio de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
16795/2022	LO nº 326887/2022	Caragua e ERJ Agronegocios Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira.	Colniza/MT
12201/2022	AUTORIZAÇÃO nº 2167/2022	Bios Consultoria e Serviços Ambientais Ltda.	Autorização da licença especial de pesca.	Nova Canaã/MT
556199/2021	LP nº 315429/2022 LI nº 74247/2022	MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul Ltda.	Ete residencial chapada das palmeiras.	Cuiabá/MT
12197/2022	LP nº 315432/2022	Secretaria do Estado de Infraestrutura e Logística.	Construção e pavimentação da rodovia MT-400.	Cuiabá/MT

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
Em substituição

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
Em substituição

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

M.G.M. AGROFLORESTAL INDUSTRIAL E EXPORTADORA LTDA, CNPJ: 05.532.591/0001-61, PROCESSO: 411032/2021, Município: **Colniza/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 09°27'15,70"S e Long. 59°14'02,10"W; Vazão máxima de bombeamento **9,80 m³/h** por um período de **0,8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-2. Validade do cadastro: **24/05/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

INDUSTRIA DE TIJOLOS MATO GROSSO EIRELI ME, CNPJ: 23.647.174/0001-46, PROCESSO: 545064/2021, Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°50'49,02"S e Long. 55°29'19,39"W; Vazão máxima de bombeamento **2 m³/h** por um período de **3,50 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5. Validade do cadastro: **24/05/2027 (conforme resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SUPREMA ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 03.805.446/0001-81, PROCESSO: 402023/2021, Município: **Matupá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°08'47,68"S e Long. 54°55'58,48"W; Vazão máxima de bombeamento **3,60 m³/h** por um período de **2,50 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **23/05/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SILVA LETICIA RIBAS DA SILVA, CPF: 752.326.850-15, PROCESSO: 474988/2021, Município: **Jaciara/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°59'08,79"S e Long. 55°02'56,57"W; Vazão máxima de bombeamento **9,60 m³/h** por um período de **0,9583 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,20 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **23/05/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

NOVAAGRI INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A., CNPJ nº 09.077.252/0016-70, Processo nº 488458/2013. Município: Sinop/MT. Os poços tamponados estão localizados nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 05** - Lat. 11°44'37,01"S e Long. 55°28'09,26"W; **PT 08** - Lat. 11°44'38,44"S e Long. 55°28'11,63"W.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo: 038/2021/01/03-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2022/01623

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, com término previsto para 10/08/2022. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de execução em mais 210 (duzentos e dez) dias, totalizando 390 (trezentos e noventa) dias, com término previsto para 02/07/2022.

Assinatura: 20/05/2022

PARTES: WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ: 17.883.268/0001-11 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

*Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 23/05/2022, fls. 34.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 0317-2020/SINFRA

Processo: 162600/2020

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 19/01/2023.

Assinatura: 26/05/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA e CNPJ: 01.617.905/0001-78.

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo: 242/2013/01/12-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/03379

Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.499.050,78 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, cinquenta reais e setenta e oito centavos) que representa um acréscimo de 2,36 % (dois vírgula trinta e seis por cento) do valor contratado inicialmente. E suprimido R\$ 3.180.646,51 (três milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos) que representa um decréscimo de 5,00% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, com reflexo negativo de R\$ 1.681.595,73 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos). 1.2. Dessa forma o item (5.1) da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação: 3.1. Do Valor: O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 71.955.460,02 (setenta e um milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e dois centavos) [...]."

Assinatura: 25/05/2022

PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 02.837.996/0001-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2161-2021

PROCESSO: 146535/2021

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Construção da Praça no Distrito de Santa Elvira com Equipamentos para exercícios. Coordenadas: Lat: 9° 33'44.3"S Long: 57°23'42.7"O, totalizando uma extensão de 518,94 m², no Município de Juscimeira-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 112.756,97** (Cento e doze mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) sendo que **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 62.756,97** (Sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 5168

Regionalização: 0500

Natureza de Despesa: 44.40.42.00

Fonte: 100.7

INÍCIO: 25/05/2022 - TÉRMINO: 25/05/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA- MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0014-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/01279

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para a Implantação de Rodovia na Estrada de Acesso ao Distrito de Aldeia. Coordenadas inicial: LAT: -567197.00E LONG: -8320500.00S; Coordenada final: LAT: -563453.00E LONG: -8324151.00S, totalizando uma extensão de 5,34 km, no Município de Acorizal-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 3.966.775,93** (Três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e três centavos) sendo que **R\$ 3.887.440,42** (Três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), serão repassados pela SINFRA e **R\$ 79.335,51** (setenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Acorizal-MT conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 514

Projeto/Atividade: 3053

Regionalização: 0600

Natureza de Despesa: 44.40.00

Fonte: 196

FISCAL: Eng.ª José Lazaro de Souza Filho Matrícula nº 305620, tendo como substitutos o Eng.º João Pedro Pereira Bezerra Matrícula nº 305614.

INÍCIO: 18/05/2022 - TÉRMINO: 18/05/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL- MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0139-2022**PROCESSO: 291234/2021,**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para Construção do Condomínio Residencial Vila Aconchego (Cantinho do Idoso). Coordenadas Lat:15°56'56,91"S Long:54°58'48,06"O, dimensão de 2.944,69 m², no Município de Jaciara-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 7.706.405,97** (Sete milhões setecentos e seis mil quatrocentos e cinco reais e noventa e sete centavos) sendo que **R\$ 7.399.503,32** (Sete milhões, trezentos e noventa e nove mil e quinhentos e três reais e trinta e dois centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 306.902,65** (Trezentos e seis mil novecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**PROGRAMA:** 338**PROJETO/ATIVIDADE:** 5168**REGIONALIZAÇÃO:** 0500**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.42**FONTE:** 100.5**INÍCIO:** 23/05/2022 - **TÉRMINO:** 23/05/2023**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT.

PORTARIA Nº 022/2022/GS/SINFRA/MT.

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, referente aos Bens Móveis, de consumo e Intangíveis e para desfazimento de bens inservíveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 194/2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades sobre procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos móveis e materiais de consumo sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis, de Almoxarifado e para desfazimento de bens inservíveis e em desuso da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

Presidente:

Adriano Pauli

Membros:

Luiz Vinicius Carvalho Moreira

Luiz Carlos Aguiar Moro

Márcio José Silva Gonçalves de Sá

Valdemir de Oliveira Silva

Marcelo Souza Santana

Gladistoney Sales Santos

Eli Jairo de Araújo

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

I - Solicitar à Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os móveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

VII - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

VIII - Elaborar Relatório Final de Inventário;

IX - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada setorial inventariada do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente;

Art. 4º Também compete à comissão efetuar o inventário físico e financeiro de almoxarifado, referente aos bens de consumo.

Art. 5º Compete a mesma comissão o desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irre recuperáveis, a serem baixados por inutilização:

I - Catalogar todos os bens inservíveis, com levantamento fotográfico da situação dos bens a serem baixados;

II - Compete à Comissão de Desfazimento a seleção dos bens e demais procedimentos que integram os processos de baixa e desfazimento, conforme descritos na IN 03/2016/SEGES/SEAPS;

III - Relacionar todos os bens a serem baixados e passar à unidade de patrimônio para baixa no sistema SIGPAT e para a Contabilidade para baixa no sistema FIPLAN.

Art. 6º - Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 7º Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 8º Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 9º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Art. 10º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVASecretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

PORTARIA Nº 023/2022/GS/SINFRA/MT.

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, referente aos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretarias de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme Lei Complementar n.º 612/2019.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Presidente:

Eneias Fagundes Dias

Membros:

Cesar Augusto Bianchi Barreto
Luiz Carlos Aguiar Moro
Valdemir de Oliveira Silva
Marcelo Souza Santana

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

VII - Realizar levantamento físico "in loco" e Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;

VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado;

XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;

XVII - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.

Art. 4º - Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, como data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

Art. 8º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2022.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa W.K.F DEDETIZADORA EIRELI.

DO OBJETO: Prestação dos serviços de Desinsetização/Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas unidades da Secretaria de Segurança Pública.

DA MODALIDADE: Adesão à ARP nº 014/2021/SEPLAG, Pregão Eletrônico nº 009/2021/SEPLAG, (processo nº. SESP-PRO-2022/005767)

DO VALOR: R\$ 24.542,25

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519/036/524/520;

Projeto Atividade:2716/2845/2007/2738/2760/2760/2729/2735/2730;

Fonte:100/240/617; Natureza de Despesa:339039

DA VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 24/05/2023

DA DATA: 25/05/2022

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. WELTON LUIZ FERNANDES - W.K.F DEDETIZADORA EIRELI/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de pequeno porte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as demandas da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso e da SESP.

DA MODALIDADE: Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 187/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGE/MA oriunda do Pregão Eletrônico nº 033/2021 SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP/MA (processo nº. SESP-PRO-2022/12110)

DO VALOR: R\$ 450.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:036; Projeto

Atividade:2006; Fonte:100; Natureza de Despesa:339039

DA VIGÊNCIA: 16/05/2022 A 15/05/2023

DA DATA: 16/05/2022

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. LEONARDO COSTA HOUAT - TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI/CONTRATADA.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Origem: Pagamento indenizatório - Locação de Imóvel - **Processo nº** PJC-PRO-2022/02758.

Locador: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

Objeto: Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Rua Jandir Beter, Lote 18, Quadra 13, Bairro: Centro, Município de Santa Cruz do Xingu, que abriga a Delegacia de Polícia de Santa Cruz do Xingu, durante o período de 06/12/2021 a 05/01/2022, 06/01/2022 a 05/02/2022 e 06/02/2022 a 24/02/2022.

Valor total: R\$ 3.531.69 (três mil, quinhentos e trinta e um real e sessenta e nove centavos).

Assinam: Secretário Adjunto de Segurança Pública, Carlos George de Carvalho Davim e Alci Eva Carvalho e como testemunhas: José Ramon Leite, Gestor da Unidade e Luciano Moizes Thomaz, Fiscal Titular do Contrato.

PORTARIA Nº 081/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 168/2021/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 30/06/2021, pg. 24 e alterada pela Portaria nº 023/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 23/02/2022, pg. 39, alterada pela Portaria nº 075/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. 26/04/2022 para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2021.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 24/05/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 082/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 173/2021/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 30/06/2021, pg. 24, alterada pela Portaria nº 038/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 23/02/2022, pg. 40, e alterada pela Portaria nº 074/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. 26/04/2022 para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2021.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 11/04/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 083/2022/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 173/2021/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 30/06/2021, pg. 24, alterada pela Portaria nº 038/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 23/02/2022, pg. 40, e alterada pela Portaria nº 074/2022/GAB/SESP, publicada no D.O.E. 26/04/2022 para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2021.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados **a partir de 13/06/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

Portaria nº 102/2022/GAB/SESP.

Institui no Grupo Especial de Segurança de Fronteira a criação do Curso de Identificação e Operações de Sistemas Veiculares (C.I.V) do GEFRON.

O Secretário de Estado de Segurança Pública/MT, no uso de suas atribuições previstas no Decreto Estadual nº 544 de 30 de junho de 2020, bem como na Constituição do Estado de Mato Grosso.

Considerando a necessidade de aprimorar e qualificar os servidores da Segurança Pública do Estado de Mato Grosso que operam no GEFRON, com conhecimentos técnicos em identificação de fraudes documentais e físicas veiculares, nos crimes de adulteração de documentos e sinais identificadores de veículos automotores, a qual exija do operador de fronteira atuações especializadas na faixa de fronteira.

Considerando a necessidade de normatizar o treinamento especializado em identificação veicular, dentro dos princípios da filosofia doutrinária de operador de fronteira, a todos os policiais que estejam atuando em unidade especializada em policiamento de fronteira ou outras unidades afins.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar no Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON, o **Curso de Identificação e Operações Veiculares (C.I.V)** - categoria "MISTO - Modalidade Especialista (Multiplicador).

Art. 2º - Institui as justificativas bem como as descrições sinópticas, heráldicas, modulares e as representações policromáticas constantes no ANEXO ÚNICO desta portaria;

Art. 3º - Delegar ao Coordenador a realização do Curso de Identificação e Operações de Sistemas Veiculares (C.I.V), com base em plano de curso específico;

Art. 4º - Conceder o direito a primeira coordenação do Curso de Identificação e Operações de Sistemas Veiculares (C.I.V), certificação e o uso, dos distintivos especialmente criado e aprovado com tal fim,

constante no ANEXO ÚNICO desta portaria, onde cria os brevês e escudos do CURSO DE IDENTIFICAÇÃO E OPERAÇÕES VEICULARES C.IV do Grupo Especial de Segurança de Fronteira;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT 13 de maio de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública de MT
Original assinado

ANEXO ÚNICO

DISTINTIVO DO CURSO DE IDENTIFICAÇÃO E OPERAÇÕES DE SISTEMAS VEICULARES (C.I.V)

1. O distintivo será composto em forma de circunferência oval em exibição horizontal. Os símbolos utilizados no distintivo do curso são representações utilizadas pelo GEFRON em suas insígnias e cursos ao longo dos anos conforme heráldica abaixo:

1.1. O marco do Jauru é o monumento de grande importância para história do Estado e do Brasil, localizado na cidade de Cáceres-MT, construído por ocasião do tratado de Madri em 1750, também como objeto marcante que se encontra ao longo da linha de fronteira internacional, representando, além da marcação limítrofe, a salvaguarda da doutrina e história construída pelo GEFRON e sua contribuição para demais Estados e para o Brasil.

1.2. No flanco esquerdo, imediatamente atrás do marco, um veículo do tipo caminhonete, muito utilizado pelos produtores rurais da região fronteira e os quais o GEFRON constantemente recupera das mãos de criminosos e receptadores.

1.3. No flanco direito traz um recorte de um computador simples com uma lupa em sua tela, representando a ferramenta tecnológica principal - computador - da qual se vale o policial para identificar fraudes e operar sistemas veiculares, tendo como apoio ferramentas de buscas em bancos de dados, representadas pela lupa que figura na tela.

1.4. Todo o conjunto contornado por ramos de louro que partem da flâmula até se fecharem na cruz na parte superior do marco do Jauru, estas por sua vez representam a vitória nas ações de combate ao crime protagonizadas pela dedicação, resistência, inteligência e capacitação técnica.

1.5. Na parte inferior do distintivo, enlaçados por uma faixa, se lê por três divisas, IDV - Identificação Veicular, sigla utilizada mundialmente no estudo das marcações veiculares, GEFRON - Grupo Especial de Segurança de Fronteira, unidade berço da doutrina do policiamento de fronteira na região oeste do Brasil, e MT - Estado de Mato Grosso.

2. O distintivo será confeccionado em diversos materiais, de acordo com o uniforme a ser utilizado, assim como em variações para uso em cobertura e em formato semicircular para ser utilizado nas mangas dos uniformes conforme as descrições a seguir:

Distintivo: O distintivo a ser utilizado no uniforme operacional deve ser construído em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, na cor preta com 80mm de comprimento e 45mm de altura, sobre um suporte na cor verde erva mate e aplicado por meio de velcro na cor verde oliva, já o metálico deve ser construído através de processo de fundição em ferro, na cor dourada, em formatação vazada, com as mesmas descrições no distintivo em PVC e dimensões de 80mm de comprimento e 45mm de altura.

Aplicação: deve ser utilizado acima dos bolsos da vestimenta superior, na posição padrão do regulamento de utilização de uniforme das respectivas instituições, sendo o uso padrão do distintivo de PVC nos uniformes operacionais e o metálico, conforme regulamentação de uniformes das respectivas instituições.



Distintivo em faixa semicircular: Confeccionado em cloreto de polivinil

(PVC) pelo processo de moldagem a quente, na cor preta, com 120mm de comprimento e 42mm de altura, sobre um suporte na cor verde erva mate e aplicado por meio de velcro na cor verde oliva

Aplicação: deve ser utilizado na parte superior da manga direita, 10mm abaixo da costura da manga dos uniformes operacionais ou de representação.



Distintivo de cobertura: Confeccionado em cloreto e polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, na cor preta, com 40mm e comprimento e 50mm de altura, sobre um suporte na cor verde erva mate e aplicado por meio de velcro na cor verde oliva.

Aplicação: deve ser utilizado em coberturas, na disposição padrão do regulamento utilização de uniforme das respectivas instituições, sendo o uso padrão do distintivo em PVC, nos uniformes operacionais.



Cuiabá-MT 13 de maio de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública de MT
Original assinado

Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 17/05/2022.

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2022/PJC/CGE/MT

Retifica, em parte, o Edital de Processo Seletivo nº 001/2022/PJC/CGE/MT, publicado no D.O.E de 26/05/2022, p. 14.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO - PJC/MT e o SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGE/MT, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a retificação do item 2, subitens 2.1 e 2.2, do Edital de Processo Seletivo nº 001/2022/PJC/CGE/MT, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 2, DAS INSCRIÇÕES,

onde se lê, subitem: 2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **26/05/2022 a 30/05/2022**, por meio de formulário eletrônico disponível no link <http://reserva.controladoria.mt.gov.br>.

- **LEIA-SE:** 2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **30/05/2022 a 02/06/2022**, por meio de formulário eletrônico disponível no site <http://controladoria.mt.gov.br> e <http://www.pjc.mt.gov.br>, link <https://forms.gle/edPxSdpjvafPnUp66>.

onde se lê, subitem: 2.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos digitalizados apenas em formato pdf, de modo legível e com tamanho máximo individual de 2 MB:

[]

g) Currículo profissional, conforme modelo em anexo;

- **LEIA-SE:** g) Currículo profissional.

As demais disposições contidas no Edital de Processo Seletivo nº 001/2022/PJC/CGE/MT mantêm-se inalteradas.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2022.

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador Geral do Estado de Mato Grosso

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº. 043/2022/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 115/2021/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO 2021/00060;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 29/05/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2022.

Rubens Sadao Okada

Diretor-Geral

POLITEC / SESP / MT

(Original assinada)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LAUDA 041

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0398-2021

Processo nº 180269/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, CNPJ nº 03.347.135/0001-16.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 0398-2021, que será no valor de **R\$ 67.800,00** (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), por parte da conveniente, como contrapartida financeira.

ASSINATURA: 06/05/2022.

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0739-2018

Processo nº 201829/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, CNPJ nº 37.464.161/0001-46.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 0739-2018, que será no valor de **R\$ 46.070,66** (Quarenta e seis mil, setenta reais e sessenta e seis centavos), por parte da conveniente, como contrapartida financeira.

ASSINATURA: 04/05/2022.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 1076-2021.

Processo nº 228105/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, CNPJ nº 37.465.556/0001-63.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1076-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **14/05/2022 para 31/12/2022.**

ASSINATURA: 13/05/2022.

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0015-2021

Processo nº 89175/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, CNPJ nº 04.215.993/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 0015-2021, que será no valor de **R\$ 60.309,16** (Sessenta mil, trezentos e nove reais e dezesseis centavos), por parte da **Conveniente**, como contrapartida financeira.

ASSINATURA: 03/05/2022.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0881-2020

Processo nº 495903/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, CNPJ nº 07.209.225/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 0881-2020, que será no valor de **R\$295.092,10** (Duzentos e noventa e cinco mil, noventa e dois reais e dez centavos), por parte da **Conveniente**, como contrapartida financeira.

ASSINATURA: 11/05/2022.

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0212-2020

Processo nº 165284/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, CNPJ nº 03.648.540/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº 0212-2020, que será no valor de **R\$24.990,00** (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais), por parte da **Conveniente**, como contrapartida financeira.

ASSINATURA: 10/05/2022.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0532-2021.

Processo nº 182700/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Luciara-MT, CNPJ nº 03.503.620/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0532-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **16/06/2022 para 02/09/2022.**

ASSINATURA: 16/05/2022.

PORTARIA Nº 495/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD nº 549205/2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 549205/2021**, designada pela Portaria n.º 679/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. em 29/11/2021, p. 20;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria n.º 679/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. em 29/11/2021, p. 20, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de **31 de maio de 2022**, para continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 549205/2021 e conclusão da instrução processual, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 497/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação, a pedido, da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2022/48728-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 26 de abril de 2022, a designação da função de Secretário Escolar do servidor **LAZARO GILBERTO OLIVEIRA**, CPF nº 033.361.951-01, na ESCOLA ESTADUAL MILITAR DOM PEDRO II ANDRE ANTONIO MAGGI, no município de Rondonópolis - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de abril de 2022.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 498/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação, a pedido, da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2022/51623, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 02 de março de 2022, a designação da função de Secretário Escolar do servidor **FABIO SALES DO COUTO SILVA**, CPF nº 913.400.471-87, na ESCOLA ESTADUAL CRIANÇA CIDADÃ, no município de Cáceres - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 502/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/47483-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **OLAVO JUNIOR SANTOS LIMA**, CPF: 012.033.911-02, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL VANDERLEI CECATTO, no município de Santo Antônio Do Leste, no período de 10/05/2022 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de maio de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 503/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/45643-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TATIANE PINHEIRO DOS SANTOS PEREIRA**, CPF: 007.434.351-33, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL PORTAL DA AMAZÔNIA, no município de Apicás, no período de 25/04/2022 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de abril de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 001/2022/UNISECOR/SEDUC/MT

A SERVIDORA SINDICANTE DESIGNADA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº SEDUC-PRO-2021/00613, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e 82 da LC nº 207/2004.

Considerando a importância de haver uma defesa técnica por advogado no processo disciplinar em prol do servidor processado;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor Jefferson Lopes de Souza, Analista de meio ambiente, matrícula nº 131683, para na condição de defensor dativo do acusado S.F.S.O., acompanhar a Sindicância Administrativa nº SEDUC-PRO-2021/00613 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao arguido o direito à ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.

(Original assinado)
Cândida Cespedes Ribeiro
SERVIDORA SINDICANTE

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONVÊNIO 1156-2022 SETASC e a P. M. DE GUIRATINGA/MT.

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/02379

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por finalidade a Conjugação de esforços para aquisição de caixas d'água em atendimento as famílias carentes do município de Guiratinga/MT.

ASSINATURA: 26/05/2022.

VALOR DE REPASSE: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais).

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC-22101

PROGRAMA: 996 - Operações Especiais: Outras

PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas

FONTE: 100.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.50.41

EMPENHO: 22101.0001.22.000541-0

EMENDA Nº: 250 - Dep. Estadual Thiago Silva.

VIGÊNCIA: 01/06/2024.

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Waldecio Barga Rosa - Prefeito Municipal de Guiratinga/MT.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de ARAGUAIANA

OBJETO: Doação de 02 veículos automotores, 01 computador e 05 máquinas de costura, conforme descrição abaixo:

02 veículos automotores, sendo: 01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA NJV7105 ANO/FAB 2010/2011 CHASSI 9BD15822AB6473394 e 01 Uno Mille Economy 1.0 PLACA OBK0442 ANO/FAB 2013/2013 CHASSI 9BD15822AD6844274

01 computador, com as seguintes especificações técnicas: Monitor Philips 18,5 - computador Leader Smart II Dual Core - gabinete 4 baías tc6103- Bk Silver, placa mãe GIGABYTE Ga- G31m-esl2- processador Intel Dual Core E5400 2.7GHZ - memória de 2GB DdrII 800GHZ - HD 160 DVD RW - leitor e cartões, teclado ABNT2- mouse óptico, caixa de som. 05 máquinas de costura, sendo: 01 Galoneira Industrial, 03 Retas industriais, 01 Overlock industrial

Data da Assinatura: 25 de Maio de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

NºTERMO MUNICIPIO

PREFEITO

DOAÇÃO

121 ARAGUAIANA

GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de DOM AQUINO

OBJETO: Doação de 02 Tratores Massel, 02 Grades Aradora, 02 Niveladoras Baldan e 02 Plantadeiras/Adubadoras e 02 Carretas 2 rodas sendo;

02 Tratores Massel Ferguson MF283 85 CV Chassi; 283015871

02 Grades Aradora Baldan 32 discos de 28 modelo 32x20

02 Niveladoras Baldan 32 discos de 20 modelos SP 32x20

02 Plantadeiras/Adubadoras Baldan 3 linhas PH 3x2800

02 Carretas de 2 Rodas.

Data da Assinatura: 25 de Maio de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

NºTERMO MUNICIPIO

PREFEITO

DOAÇÃO

09 DOM AQUINO

VALDECIO LUIZ DA COSTA

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

OBJETO: Doação de 01 Trator Massel, 01 Grade Aradora, 01 Niveladora Baldan e 01 Plantadeiras/Adubadoras e 1 Carreta 2 rodas sendo;

01 Trator Massel Ferguson MF283 85 CV Chassi; 283015634

01 Grade Aradora Baldan 32 discos de 28 modelo 32x20

01 Niveladora Baldan 32 discos de 20 modelos SP 32x20

01 Plantadeira/Adubadoras Baldan 3 linhas PH 3x2800

01 Carreta de 2 Rodas.

Data da Assinatura: 24 de Maio de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

NºTERMO MUNICIPIO

PREFEITA

DOAÇÃO

16 SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU

OBJETO: Doação de 01 Trator Massel, 01 Grade Aradora, 01 Niveladora Baldan e 01 Plantadeiras/Adubadoras e 1 Carreta 2 rodas sendo;

01 Trator Massel Ferguson MF283 85 CV Chassi; 283015825

01 Grade Aradora Baldan 32 discos de 28 modelo 32x20

01 Niveladora Baldan 32 discos de 20 modelos SP 32x20

01 Plantadeira/Adubadoras Baldan 3 linhas PH 3x2800

01 Carreta de 2 Rodas.

Data da Assinatura: 26 de Maio de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº

MUNICIPIO

PREFEITO

TERMO

DOAÇÃO

12 SALTO DO CÉU

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de MARCELÂNDIA

OBJETO: Doação de 02 Tratores Massel, 02 Grades Aradora, 02 Niveladoras Baldan e 02 Plantadeiras/Adubadoras e 02 Carretas 2 rodas sendo;

02 Tratores Massel Ferguson MF283 85 CV Chassi; 283015610, 283015612

02 Grades Aradora Baldan 32 discos de 28 modelo 32x20

02 Niveladoras Baldan 32 discos de 20 modelos SP 32x20

02 Plantadeiras/Adubadoras Baldan 3 linhas PH 3x2800

02 Carretas de 2 Rodas.

Data da Assinatura: 26 de Maio de 2022.

Assinam: ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeito do Município.

Nº

MUNICIPIO

PREFEITO

TERMO

DOAÇÃO

05 MARCELÂNDIA

CELSON LUIZ PADOVANI


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 065/2021/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto fazer o **acréscimo de 24,87544%**, dos itens dos **LOTES 02, 03, 04 e 06 do objeto do CONTRATO 065/2021/SETASC**, ao VALOR INICIAL DO CONTRATO, a partir de 26/05/2022.

DO FUNDAMENTO: Com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE

ALDENEY ANTONIO NETO

Representante Legal

CONTRATADA



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 75/2022/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como Fiscal do Convênio **0190-2022** firmado entre a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC e Prefeitura Municipal de Figueirópolis/MT.

Fiscal Titular: Dionizio Adilson Campos - Matrícula: 254757

Fiscal Suplente: Danny de B. Q. Rocha - Matrícula: 257083.

Convênio **1725-2021** firmado entre a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC e Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT, Convênio **0180-2022** firmado entre a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC e Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Fiscal Titular Dionizio Adilson Campos - Matrícula: 254757

Fiscal Suplente: Wanessa De Magalhaes Almeida - Matrícula: 295741

Convênio **1607-2021** firmado entre a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC e Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT.

Fiscal Titular Dionizio Adilson Campos - Matrícula: 254757

Fiscal Suplente: Edimilson Argemiro Galvan Filho - Matrícula: 292418

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 24 de Maio de 2022.



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 76/2022/SETASC/MT.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do **Termo de Fomento nº 0653-2021 (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SAPEZAL/MT);**

Gestor: Dionizio Adilson Campos - Matrícula nº 254757

Fiscal: Wanessa De Magalhães Almeida - Matrícula 295741

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 77/2022/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscais do Convênio **1156-2022** firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT.

Fiscal Titular: Dionizio Adilson Campos - Matrícula: 254757

Fiscal Suplente: Wanessa de Magalhaes Almeida - Matrícula: 295741

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA 065/2022/SECITECI-MT**

Dispõe sobre a criação da Revista Educação C&T da SECITECI e nomeação do Conselho Editorial Científico.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Criar a Revista Educação C&T (Ciência e Tecnologia).

Art. 2º A Revista Educação C&T terá como premissas orientadoras:

I - a disseminação do conhecimento educacional científico, profissional e tecnológico.

II - a originalidade, a coerência, a clareza, a concisão e a objetividade;

III - aplicação de boas práticas, bem como o compartilhamento de experiências para o desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia.

IV - a legalidade, a imparcialidade, a legitimidade, a efetividade e a eficácia;

Art. 3º O Conselho Editorial Científico da Revista Educação C&T será composto pelos servidores:

Fátima Araujo Barbosa Possamai

Loraci Verdi Lamb

Pollyana Cristina Peixoto Peron

Rosemar Eurico Coenga

Rodrigo Costa Camargos

Olaurildes Corrente

Art. 4º A Revista Educação C&T tem o objetivo de disseminar trabalhos, pesquisas e relatos de experiências que representam contribuição importante para o aprimoramento de novos conhecimentos entre professores e discentes das ETE's, Ciência Tecnologia e Inovação e áreas correlatas.

Art. 5º O Conselho Editorial Científico disporá sobre o regimento complementar para funcionamento da Revista Educação C&T.

Art. 6º A Seciteci prestará o apoio necessário ao Conselho Editorial para estabelecimento da Revista Educação C&T, sem prejuízo a outros setores.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA ALVES

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (em substituição)

Portaria nº 062/2022/SECITECI/MT

(Original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.244

PORTARIA Nº. 053/2022/ SECITECI/MT -

PUBLICADO EM 16/05/2022 - PÁG. 38

Onde se lê: matrícula 110.108

Leia-se: matrícula 108.746

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2022.

FÁBIO VIEIRA ALVES

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT (em substituição)

Portaria nº 062/2022/SECITECI/MT

(Original assinado)

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO SUBSTITUÇÃO DO FISCAL - PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02202- TERMO DE CONVÊNIO 1083-2022.

PARTES: Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer,- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Acorizal - CNPJ nº 03.507.571/0001-05.

OBJETO: Promover e realizar o projeto 7º Festival de Pesca de Acorizal.
ONDE SE LÊ: Gislene da Silva Ribeiro Dias- Matrícula nº 139789 e a Sra. Laura Denize de Arruda - Matrícula nº 255436

LEIA-SE: Thais Arrais da Costa- matrícula 113728

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 122-2022/SEC. ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/03126.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ nº 15.023.922/0001-91

OBJETO: "Realização dos jogos escolares da juventude 2022, etapa regional Leste na Prefeitura Municipal de Canarana, no período de 27/05/2022 a 01/06/2022, nas modalidades coletivas: Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol - masculino e feminino, nas categorias "a" e "b"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1257 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 195 - VALOR: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000193-3 Data do Empenho 23/05/2022.

ORIGEM DO RECURSO: recurso próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 145.987,27 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos) sendo R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) oriundo de Recurso Próprio e R\$ 9.987,27 (nove mil e novecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Canarana.

FISCAL: Alexsandro Marcelo da Silva- Matrícula nº 23503

VIGÊNCIA: 27/05/2022 a 31/12/2023

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura e Fabio Marcos Pereira De Faria - Prefeito Municipal de Canarana.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.

Marcos Roberto Arcanjo Dias

Coordenador de Vigilância Sanitária

(Original assinado)

Protocolo nº 5588.126132.2022.32-Autorização nº 4078.126132/2022/12FARM/DROG, Razão Social: Drogaria Nova Ubiratã LTDA Estabelecimento: Drogaria Vitafarma CNPJ: 18.814.874/0001-48 Endereço: Av. Tancredo Neves, 1380 Bairro: Centro CEP: 78.880-000 Município: Nova Ubiratã - MT.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS Nº 007/2022/DG/ESPMT/SES-MT PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HANSENOLOGIA

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT, credenciada pelo Conselho Estadual de Educação para ofertar Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, por meio da Portaria nº 062/2021-GAB/CEE-MT publicada no DO nº 28.038 em 09 de julho de 2021, torna pública a primeira retificação do Edital de Abertura de Inscrição para o processo de seleção de candidatas a educandos ao Curso de Especialização em Hansenologia.

No item 2 - PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS**Onde se lê:**

2.2 - As vagas não preenchidas serão remanejadas conforme necessidades da Secretaria de Estado de Saúde e a critério da comissão do processo seletivo.

Leia-se:

2.2 - As vagas não preenchidas pelos médicos com as especialidades: Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Neurologia, Medicina da Família e Comunidade, Medicina Preventiva e Social serão remanejadas para

médicos com quaisquer outras especialidades, ou ainda, para profissionais médicos não especialistas, conforme necessidades da Secretaria de Estado de Saúde e a critério da comissão do processo seletivo.

Acrescenta-se:

2.3 - As vagas foram distribuídas na proporção de uma vaga por região de saúde e não sendo preenchidas nas 16 regiões serão remanejadas, conforme necessidade da Secretaria de Estado de Saúde e a critério da comissão do processo seletivo.

No item 16 - CRONOGRAMA DO EDITAL**Onde se lê:**

Evento	Período
Inscrição on-line	09 a 24/05/2022 até às 23h59
Resultado Preliminar	03/06/2022
Recurso para o resultado preliminar	06 e 07/06/2022
Resultado Final	08/06/2022
Matrícula	09 a 15/06/2022
Início do curso	27/06/2022

Leia-se:

Evento	Período
Inscrição on-line	09 a 31/05/2022 até às 23h59
Resultado Preliminar	07/06/2022
Recurso para o resultado preliminar	08 e 09/06/2022
Resultado Final	13/06/2022
Matrícula	14 a 17/06/2022
Início do curso	27/06/2022

Cuiabá, 27 de maio de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 002/2022/DG/ESPMT/SES-MT PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DE EDUCANDOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA NO SUS

A Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT, credenciada pelo Conselho Estadual de Educação para ofertar Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, por meio da Portaria nº 062/2021-GAB/CEE-MT publicada no DO nº 28.038 em 09 de julho de 2021, mediante o não preenchimento de vagas ofertadas e a efetivação de todas as matrículas dos educandos que tiveram suas inscrições deferidas em 06/05/2022, torna pública a reabertura do edital Nº 002/2022/DG/ESPMT/SES-MT de inscrição para preenchimento de vagas remanescentes de educandos para o Curso de Especialização em Auditoria no SUS aprovado pelo Conselho Escolar da ESPMT.

1. No Item 2 do Edital nº 002/2022/DG/ESPMT/SES-MT acrescenta-se o que segue: PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

Servidores de carreira preferencialmente de nível superior e que preencham os critérios para a realização de atividade de apoiadores de Auditoria no SUS nos Escritórios Regionais de Saúde e Hospitais Estadual e Regional sob a gestão da SES/MT e dos Consórcios Intermunicipais de Saúde conforme Portaria Nº 103/2020/GBSES, de 27 de março de 2020 e suas atualizações.

Quadro 1 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Segmento	Unidade de Lotação	1ª Turma - Vagas
Unidades SES	Escritório Regional de Saúde (ERS), sendo: ERS Colíder, ERS Água Boa, ERS Sinop.	03
	Hospital Estadual e Regional de Saúde (HRS), sendo: Hospital Adauto Botelho; HR Alta Floresta; HR Cáceres; HR Colíder; HR Peixoto de Azevedo; HR Sorriso; Hospital Estadual Santa Casa; HR Sinop.	08
Pessoa com Deficiência	Pessoa com Deficiência	01
COSEMS	COSEMS	01
TOTAL		13

2.3 Em não havendo preenchimento das vagas remanescentes a comissão

destinará essas vagas para as Unidades da SES descritas no Edital Nº 002/2022/DG/ESPMT/SES-MT com maior demanda do serviço de auditoria, de acordo com a Auditoria Geral do SUS.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas pelo formulário *google forms* - Ficha de Inscrição com arquivos contendo os documentos listados no item 2.1, nos dias 27/05/2022 a 31/05/2022 até às 23h59min, por meio do link <http://www.saude.mt.gov.br/informe/664>. As inscrições deferidas serão publicadas no site da SES/MT no dia 03/06/2022.

2.1 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1.1. Ficha de inscrição (formulário google forms) devidamente preenchida com entrega dos documentos e anexos;
- 2.1.2. Documentos pessoais: CPF, RG (todos os documentos frente e verso no mesmo arquivo);
- 2.1.3. Diploma de Curso de Graduação (documentos frente e verso no mesmo arquivo);
- 2.1.4. Termo de Responsabilidade do candidato (Anexo I);
- 2.1.5. Termo de disponibilidade (Anexo II);
- 2.1.6. Termo de dispensa e liberação assinado pela chefia imediata (Anexo III);
- 2.1.7. Carta de intenção assinada;
- 2.1.8. Declaração de portador de deficiência, se for o caso.

3. MATRÍCULA

A matrícula será realizada no período de 06/06/2022 e 07/06/2022, junto a Gerência de Documentação e Registro Escolar/Escola de Saúde Pública do Estado de MT (ESPMT) das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h. Os candidatos residentes em municípios do interior do Estado poderão enviar todos os documentos (frente e verso) solicitados para matrícula descritos no item 3.1, em arquivo em PDF, no e-mail gdr@ses.mt.gov.br e entregar cópias mediante apresentação dos originais até o primeiro dia de aula. Os candidatos aprovados, até o limite do número de vagas, deverão obedecer, rigorosamente, os prazos para a matrícula e entrega física das cópias dos documentos exigidos.

3.1. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 3.1.1. Formulário de matrícula devidamente preenchida, datada e assinada com entrega dos documentos e anexos na Gerência de Documentação e Registro/ESPMT;
- 3.1.2. Documentos pessoais: CPF, RG, título de eleitor, Certidão de Reservista; Certidão de Nascimento ou Casamento; Comprovante de Residência;
- 3.1.3. Histórico Escolar e Diploma de Curso de Graduação;
- 3.1.4. 01foto 3x4 recente.

4. CRONOGRAMA DO EDITAL

Item	Período
Inscrição	27/05/2022 a 31/05/2022 até às 23h59min
Deferimento da inscrição	03/06/2022.
Matrícula presencial ou on-line	06/06/2022 e 07/06/2022 (até às 23:59 min)
Entrega da ficha de matrícula e cópias dos documentos para os residentes no município do interior do Estado.	Até 13/06/2022 antes do início da aula
Início do curso	13/06/2022

Cuiabá, 27 de maio de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
 Secretária de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída por meio da Portaria nº 002/2022/GBSES - D.O.E de 04/01/2022 e transcorrido os prazos legais, **RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3.	29021	JANAINA KETELLY DOS REIS E SOUZA

ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4.	39989	WELTON SODRÉ DA SILVA DINIZ
5.	27751	JOSENILDO SANTOS RODRIGUES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
13.	31203	MARCILENE DA SILVA VIEIRA
14.	31459	MARIÂNGELA APARECIDA BLASKIEVICZ

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2.	32051	GABRIEL FLORINDO SANTOS

RECEPCIONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
8.	33466	NEUZIVANIA RODRIGUES BALDOINO
9.	26185	VÂNIA CAMPOS LIMA DE FREITAS

O candidato convocado deverá se apresentar **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação**, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

O candidato declarado PCD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022, publicado no DOE - Edição Extra de 03/01/2022, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 27 de maio de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
 Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Edital de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 das UNIDADES HOSPITALARES publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2022-Edição Extra, conforme avaliado pela Comissão instituída por meio da Portaria nº 002/2022/GBSES - D.O.E de 04/01/2022, torna pública a presente retificação parcial:

1. Na classificação geral, retifica-se conforme segue:
Unidade: HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS
Na classificação geral, Perfil: TÉCNICO EM ENFERMAGEM:
Onde se lê:

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
61	34635	MARLENE MARTINS DA SILVA NOVAES	30	CLASSIFICADO

Leia-se:

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
61	34635	WENDER MARTINS NOVAES	30	CLASSIFICADO

2. Os demais itens e disposições nos quadros do Edital de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 das UNIDADES HOSPITALARES, permanecem inalterados.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022, torna pública a **RETIFICAÇÃO PARCIAL** da convocação de candidatos classificados na Unidade: Hospital Regional de Rondonópolis, publicada em DOE de 26/05/2022, página 36.

1. Retificar parcialmente:

Unidade: HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

Perfil: TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Onde se lê:

ORD	INSCRIÇÃO	NOME
61	34635	MARLENE MARTINS DA SILVA NOVAES

Leia-se:

ORD	INSCRIÇÃO	NOME
61	34635	WENDER MARTINS NOVAES

Cuiabá, 26 de maio de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
PROCESSO: Nº 280931/2021.

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **27/06/2022** até às 08h59min do dia **09/06/2022** (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia **09/06/2022** (horário de Brasília), **Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS INTERESTADUAL, PARA ATENDER PACIENTES QUE VENHAM A ÓBITO NO TERRITÓRIO BRASILEIRO DURANTE O TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD, GARANTINDO O AUXÍLIO FUNERAL E TRANSLADO DO CORPO ATÉ CUIABÁ, CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO"**. Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

PORTARIA Nº 345/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4.226/2021 de 31 de dezembro de 2021* (república em 28/01/2022)*, que dispõe sobre o procedimento para desmobilização e pagamentos de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19 autorizados, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 234/2022/GBSES que ordenou o pagamento do cofinanciamento estadual referente à competência JANEIRO/2022, para o município de Nova Mutum no valor de R\$ 322.400,00 (trezentos e vinte dois mil e quatrocentos reais).

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **FEVEREIRO/2022 no valor total de R\$ 1.286.400,00 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais)** ao município de **Nova Mutum**, que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO					TOTAL
TELES PIRES	Nova Mutum	Hospital Regional Hilda Strender Ribeiro					
Situação	Período Apurado	Qtd. de Leitos	Dia Mês	Qtd. Leitos ocupados e disponíveis	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Ocupados	01 a 28/02/2022	10	28	280	R\$ 400,00	R\$ 112.000,00	Portaria GM/MS nº 4.226/2021
Disponíveis				00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	
Não Habilitados	01 a 28/02/2022	20	28	560	R\$ 2.000,00	R\$ 1.120.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR FEVEREIRO/2022:						R\$ 1.232.000,00	
Complementação da competência JANEIRO/2022						R\$ 54.400,00	
TOTAL A PAGAR:						R\$ 1.286.400,00	

* o valor de R\$ 1.286,400,00 refere-se à produção de FEVEREIRO/2022 mais a complementação do valor pago a menor em JANEIRO/2022 (R\$ 54.400,00), em razão dos 20 leitos rejeitados pelo Ministério da Saúde

PORTARIA Nº 346/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 184/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/08/2021 A 16/02/2022	
FORNECEDOR: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Leonir Cleidione Simon - Matrícula: 86138	Marco Sérgio B. Porcu - Matrícula: 304964
CONTRATO Nº 185/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/08/2021 A 16/02/2022	
FORNECEDOR: VALMIL - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Leonir Cleidione Simon - Matrícula: 86138	Marco Sérgio B. Porcu - Matrícula: 304964

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO CONTRATO nº 036/2022/SEAF (Proc. nº 00761/2022)**

Extrato do Contrato nº 036/2022/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 03(Três) Perfuradores de Solo para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2021/SEAF.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.272.465/0001-67.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 22.188,00 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 24/05/2022 A 23/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 196/Elemento de Despesa:4.4.90.52.

FISCAL DE CONTRATO: EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE

FISCAL SUSTITUTO: LUCIANO GOMES FERREIRA.

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI, seu representante MAURO RENATO BECKER

Data da Assinatura: 24 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 019, DE 25 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a homologação de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar.

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores estáveis abaixo listados, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, referente ao exercício 2021/2022.

MATR.	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
59053	LUCIANO GOMES FERREIRA	10/03/2021 A 10/03/2022	9,94
47176	LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA	21/05/2021 A 21/05/2022	9,95

Publicada, Registrada, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, em Cuiabá - MT, 25 de maio de 2022.

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2182/2021/PROCESSO Nº 552087/2021/SEAF/FETAGRI-MT

Termo de Convênio que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA - CNPJ nº 03.021.995/0001-65

OBJETO: Estruturação de 14 quintas produtivos sustentáveis, visando produzir alimentos saudáveis, nutritivos agroecológicos seguindo boas práticas de produção e contribuir para a segurança alimentar e nutricional a famílias de baixa renda.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 23/05/2022 e término em 23/05/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA- Secretária de Estado da SEAF e NILTON JOSÉ DE MACEDO - PRESEIDENTE DA FETAGRI.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 005/2021 - MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - FAPEMAT-PRO-2022/00288. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rita de Cássia da Cruz. **Objeto**: Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor**: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração**: 06 (seis) meses. **Data da Assinatura**: 26/05/2022. **Vigência**: 01/06/2022 à 30/11/2022. **Assinam**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rita de Cássia da Cruz - Concessionário e Lia Hanna Martins Morita - Orientador.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 022/2022 - UNEMAT - CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de Cáceres/MT, na **Faculdade de Educação e Linguagem**.

Período de inscrições: 30/05/2022 a 07/06/2022.

Quantitativo de vagas: **cadastro reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.951,00 a 6.787,28

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://unemat.br/site/recrutamento/professores---modalidades-presenciais/Caceres/MT, 26 de maio 2022 - Mariza Pereira da Silva - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Portaria n. 1646/2021>.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO
Nº 016/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.290.250/0006-06

DO OBJETO: Retificar a dotação orçamentária disposta na Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária - item 8.1.

Onde consta na Cláusula Oitava:

5.1 Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

DA ASSINATURA: 25/05/2022.

DO VALOR: Permanece o mesmo, sem alterações.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin- Reitor.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Sessão Pública de Sorteio dos Temas para realização da 3ª fase
(Prova Oral)Edital de Processo Seletivo nº 001/2022/AGER/MT
Processo nº AGER-PRO-2022/00119 (antigo 163852/2019)

Aos 26 dias do mês de maio do ano de 2022 foi realizada na sala da Superintendência Reguladora de Energia da Agência de Regulação Dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (SRE/AGER/MT), a sessão pública de sorteio dos temas para realização da 3ª fase (Prova Oral) do Processo Seletivo objeto do Edital nº 001/2022/AGER/MT. Registra-se que a referida sessão foi transmitida de forma ao vivo pelo canal do YouTube da AGER/MT (<https://www.youtube.com/watch?v=GOY2rMxpVrI>). Registra-se que em razão de problemas na transmissão, o sorteio realizado inicialmente foi cancelado e realizado novo sorteio. Como resultado, foram sorteados para cada cargo/perfil os temas indicados no quadro abaixo:

Cargo/Perfil	Tema
Analista Regulador - Ciência da Computação ou Sistemas de Informação	O papel dos dados para organizações da Administração Pública
Analista Regulador - Contador	Demonstrações financeiras: análises possíveis.
Analista Regulador - Engenheiro Civil	Fiscalização: análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, projetos).
Analista Regulador - Engenheiro Eletricista	Características básicas dos principais órgãos do setor elétrico brasileiro (MME, CCEE, ANEEL, ONS) e o papel da AGER neste setor.
Inspeção Regulador - todos os pólos/municípios	Ética no exercício da função pública.

(assinado digitalmente)

Thiago Alves Bernardes

Coordenador da Comissão do Processo Seletivo

Portarias nº 029/2019, 055/2019, 011/2020 e 014/2021/AGER/MT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 032/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 032/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado INCARDIO - INSTITUTO CARDIOVASCULAR DO CENTRO OESTE LTDA - CNPJ nº 24.716.862/0001-83

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze), meses, contados a partir de 15/02/2022 a 14/02/2023.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ NADIA MARIA F. VALARINI/ INCARDIO - INSTITUTO CARDIOVASCULAR DO CENTRO OESTE LTDA/ CONTRATADA.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 652360/2016/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 652360/2016, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado VIDA ENDOSCOPIA LTDA - CNPJ nº 26.024.887/0001-41.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 06 (seis), meses, contados a partir de 02/02/2022 a 1º/08/2022.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE/ ROBERTO CARLOS FRAIPE BARRETO/ VIDA ENDOSCOPIA LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 065/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 065/2020/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física ANDERSON ANDREU CUNHA - CPF 008.652.846-79.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 30/12/2021 a 29/06/2022.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ANDERSON ANDREU CUNHA/ CONTRATADO.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 012/2020/INDEA-MT
PROCESSO INDEAMT-PRO-2022/03583

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: PALMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI.

OBJETO: Prorrogar a vigência constante na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, que trata da contratação de empresa de prestação de serviços de transmissão de dados na modalidade Transmissão Via Fibra Óptica para Unidade Local de Execução (ULE) do Instituto de Defesa do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no município de Tabaporá/MT.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 8.666, Art. 57, II de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e o Decreto Estadual n.º 840/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2009.9900; Natureza de Despesa: 3390.4000; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: A vigência será prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de julho 2022 a 30 de junho de 2023.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor FABIO VINICIUS DA SILVA - Matrícula n.º 249.995 e Fiscal Substituto o servidor AROLDI PANIAGO JUNIOR - Matrícula n.º 252.759.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 23 de maio de 2022.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. FERNANDA HUBNER DA MOTTA PALMA - REPRESENTANTE/ PALMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 315/2022/GP/DETRAN-MT

Atualizar Portaria nº 792/2021/GP/DETRAN/MT que designa os servidores do DETRAN-MT para atuarem como Agente de Autoridade de Trânsito nas atividades de Fiscalização de Trânsito -modalidade voluntariado.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Estadual nº 10.914, de 1º de julho de 2019, que institui jornada de trabalho e cria a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria Conjunta nº 010/SESP/DETRAN/2020 que regulamenta o processo de pagamento da atividade voluntária de fiscalização de trânsito;

Considerando a publicação da Portaria nº 615/2020/GP/DETRAN/MT, que dispõe sobre o processo de habilitação e convocação dos servidores aptos a atuarem como voluntários nas operações integradas e especiais de trânsito, e da Portaria nº 792/2021/GP/DETRAN/MT, que designa os servidores deste Departamento aptos a atuarem como voluntários nas atividades de fiscalização de trânsito extraordinária e especiais, **RESOLVE:**

Art. 1º Incluir os servidores abaixo relacionados na relação de agentes habilitados para atuar como Agente de Autoridade de Trânsito do DETRAN-MT, na modalidade voluntariado constante na Portaria nº 792/2021/GP/DETRAN/MT:

QUANT.	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	MUNICÍPIO
1.	ADNA NADELLE SILVA NAZARETH MARQUES	AGENTE DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13	BARRA DO GARÇAS
2.	ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13	CUIABÁ
3.	ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13	CUIABÁ
4.	ANDERSON RODRIGO SERGIO	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13	CUIABÁ
5.	ANDRE DE OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	VÁRZEA GRANDE
6.	AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	LUCAS DO RIO VERDE
7.	BRUNO COSTA MARQUES	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	CUIABÁ
8.	CLEBERSON DE SOUZA FARIA	AGENTE DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13C	CUIABÁ
9.	CLAUDEMIR DA COSTA VEROSO	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	PONTES E LACERDA
10.	DIOGO LUIS SILVA DE SIQUEIRA	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	CUIABÁ
11.	JHONATHAN PINTO BARBOSA	AGENTE DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13	BARRA DO GARÇAS

12.	JOADIR DE ALMEIDA LOURENCO	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	CUIABÁ
13.	JOSELIANE MATTOS DA CRUZ	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	SORRISO
14.	KLEITON ASSIS BANDEIRA	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	VÁRZEA GRANDE
15.	LETICIA GUARIM FUKUY	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	CUIABÁ
16.	LINCON ALEXANDRE FRAGA	AGENTE DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13	VÁRZEA GRANDE
17.	MATHEUS MARCIO DE MIRANDA SILVA	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	CUIABÁ
18.	PAULA ADRIELLY FAGUNDES	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	CUIABÁ
19.	PAULO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	CUIABÁ
20.	PEDRO ROSA NETO	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13	CUIABÁ
21.	PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	CUIABÁ
22.	RAPHAEL RODRIGO DE ARRUDA E SILVA	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	CUIABÁ
23.	RENATA FERREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	SINOP
24.	RONES KLEY DA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	BARRA DO GARÇAS
25.	ROSEMARY BUENO DA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	CUIABÁ
26.	THIEGO DUFFEKE DA SILVA	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	COLNIZA
27.	VITOR SILVA SOUSA	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	CUIABÁ
28.	WALDOIR PARREIRA DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	VÁRZEA GRANDE

Art. 2º A validade da designação dos servidores elencados no artigo 1º será desde a publicação desta Portaria até 31/12/2022.

Art. 3º Os servidores que se encontram na situação de teletrabalho, férias ou qualquer outro afastamento legal, ficam com sua designação suspensa até que possam retornar às atividades de trabalho presenciais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - MTI.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 003/2020/MTI/SEPLAG publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 26 de maio de 2022, nº 28.252, página 51.

CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o **QUANTITATIVO** ao anexo único do 1º Aditivo ao Termo de Cessão nº003/2020 de empregados públicos pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE, terá seus efeitos retroativos a **06/10/2021**, haja vista a manutenção da seção dos empregados no órgão cessionário e o término da vigência em **05/10/2026**, podendo ser prorrogado e/ou alterado a critério das partes de acordo com as formalidades legais do 1º Aditivo ao Termo de Cessão de Empregados Públicos nº003/2020.

Anexo Único- **EXCLUSÃO**

MATRICULA	NOME	CARGO	OBSERVAÇÕES
875205	Jeronimo Cunha Bezerra	Analista Desenvolvedor	Decreto nº804§2º perdurar o cargo, Ato nº00707/2022- D.O 24/02/2022 pg.07-Exonera dia 21/02/2022-retorno a MTI - cessão MTI/SEPLAG. SIGA-SEPLAG-PRO-2022/01951

Anexo Único

MATRICULA	NOME	CARGO	OBSERVAÇÕES
100067	Divino Silva Miranda	Analista de TI.	Início em 06/10/2021 a 05/10/2026
8704899	Marcos Daniel Martins Souza	Analista Desenvolvedor	Início em 03/11/2021 a 05/10/2026 "Quantitativo"
875793	Sandro Luiz Brandão	Analista de TI.	Decreto nº804§2º
200644	Suely Campos Martins	Analista Adm. Financeiro	Início em 06/10/2021 a 05/10/2026
2015080	Valdez Ferreira de Almeida	Analista de TI	"INCLUSÃO" Início em 10/05/2022 a 05/10/2026- Processo SIGA-SEPLAG -PRO-2022/04049 apensado ao 2022/01951 autorizando a cessão, segundo anexo Único.
200744	Vilma de Assis Oliveira	Tec. Adm. Financeiro	Início em 06/10/2021 a 05/10/2026

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

O Secretário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual N. 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II

LOTACIONOGRAMA DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

2º. TRIMESTRE/2022

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Profissionais de Recursos Minerais Resolução N. 001/2011.	Técnico em Recursos Minerais - TRM.	14	01	13	0	-
Profissionais de Serviços Administrativos Resolução N. 001/2011.	Técnico de Nível Superior - TNS.	34	02	32	0	
	Agente de Serviços Administrativos Nível Médio.	22	05	17	0	
	Agente de Serviços Diversos Nível Fundamental.	20	00	20	0	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QTDE
-	-	-

OBSERVAÇÃO

-

DATA/ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2022

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
001-2022/ EMPAER/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS DA COMUNIDADE SANTA AMÉLIA - ASPRUSAM

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 001/2022, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Amélia - ASPRUSAM.

OBJETO: O presente **TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL** tem como objeto a concessão de uso de um veículo Fiat Uno Mile Way Economy 1.0 Flex, Renavam nº 00111619700, Placa NPE 2919, chassi 9BD15804A96212026, com pendência financeira no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e impedimento judicial de transferência, autos 1999.36.00.004441-5 - SJMT - 4ª. Vara Federal e 2000036000016650 - SJMT - 4ª. Vara Federal, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CONCEDENTE** para a **CONCEDIDA**, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O presente **TERMO DE CONCESSÃO DE USO** terá prazo de validade de 01 (um) ano tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, não devendo ultrapassar o máximo de 05 (cinco) anos, contando com o tempo do termo inicial, desde que devidamente justificado e solicitado por escrito pela parte interessada, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela ASPRUSAM, seu Presidente Valdivino Cardoso Domingos.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0654-2021/EMPAER/
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT

Extrato do Termo de Cooperação nº 0654/2021, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste-MT.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação a cooperação recíproca entre os participantes, sem repasse financeiro, para viabilizar a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares do município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a EMPAER-MT e o Município de Santo Antonio do Leste, via Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, desenvolverão ações de gestão integrada.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT, seu Prefeito José Arimateia Vieira Alves.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **176768/2019** e no Processo Digital n.º **2021.0.03147** (E-Turmalina), ambos do Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte o Ato Administrativo n.º **249/2019/MTPREV**, de 18.07.2019, publicado no Diário Oficial de 19.07.2019, referente à concessão do benefício de pensão em caráter vitalício, a **Sra. Vanda Maria da Silva Faria Almeida, e temporária** em favor do filho maior inválido, Sr. **Moises Faria de Almeida**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, § único, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, bem como as disposições do art. 27, da Lei Federal n.º 31, de 11.10.1977 e tendo em vista o que consta no Processo n.º **176768/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **28.03.2019**, em caráter vitalício, a Sra. **Vanda Maria da Silva Faria Almeida**, RG n.º 22564811-31/SSP-BA, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Durval de Almeida**, ocorrido em **28.03.2019**, ..."

LEIA-SE:

"... bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, 126, § único, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, bem como as disposições do art. 27, da Lei Federal n.º 31, de 11.10.1977 e tendo em vista o que consta no Processo n.º **176768/2019** e no Processo Digital n.º **2021.0.03147** (E-Turmalina), ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **28.03.2019**, em caráter vitalício, a Sra. **Vanda Maria da Silva Faria Almeida**, RG n.º 22564811-31/SSP-BA, e em caráter temporário, com efeitos financeiros a contar de **01.10.2021**, ao filho maior inválido, Sr. **Moises Faria de Almeida**, RG n.º 1999736-1 SEJUSP/MT e CPF n.º 034.768.861-66, representado legalmente pelo seu curador, Sr. **Levi Faria de Almeida**, RG n.º 09506551 SESP/MT e CPF n.º 076.129.927-01, e como a Sra. **Vanda Maria da Silva Faria Almeida** faleceu antes da habilitação do segundo pensionista, não haverá o rateio, o Sr. **Moises Faria de Almeida** receberá 100% (cem por cento - temporária- enquanto durar a invalidez), em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Durval de Almeida**, CPF n.º 650.455.997-04, matrícula funcional n.º 10213, ocorrido em **28.03.2019**, ..."

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2022.


ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2022.0.01963**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 124/2022/MTPREV**, de 31.03.2022, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, por período vitalício, à Sra. **Ozecleria da Silva Vieira**, RG n.º 0542334-1 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Lino Dias Vieira**, ocorrido em 18.02.2022, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) **Ozecleria da Silva**, (...)"

LEIA-SE:

"(...) **Ozecleria da Silva Vieira**, (...)"

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2021.0.03633**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 71/2022/MTPREV**, de 11.03.2022, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. **Francisco André de Campos**, RG n.º 0481031-7 SSP/MT e CPF n.º 345.865.711-87, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Lucia Maria Rodrigues de Campos**, ocorrido em 16.12.2021, lotada quando em atividade na Secretaria de Estado de Saúde..."

LEIA-SE:

"...em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Lucia Maria Rodrigues de Campos**, ocorrido em 16.12.2021, lotada quando em atividade na Secretaria de Estado de Educação..."

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 218/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA SAENZ HERNANDEZ**, matrícula 75279, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUC. BÁSICA**, lotado no órgão **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, nos termos do processo 391/2022-139:
Averbem-se: 4 Anos e 5 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/02/1995 a 31/12/1998	3 Anos, 11 Meses e 1 Dia	INSS	23001060.1.00699/22-0	Prof. 1º Grau
01/01/1999 a 07/02/1999	1 Mês e 7 Dias	INSS	23001060.1.00699/22-0	Professor de Geografia
08/02/1999 a 30/06/1999	4 Meses e 23 Dias	INSS	23001060.1.00699/22-0	Professora

Obs: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 265/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **CLEONICE CARDOSO LEAL**, matrícula 59320, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUC. BÁSICA**, lotado no órgão **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, nos termos do processo 364/2022-139:
Averbem-se: 7 Anos, 6 Meses e 1 Dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
22/11/1982 a 21/01/1986	3 Anos e 2 Meses	INSS	10001020.1.00070/12-7	Auxiliar de Escritório

22/07/1986 a 18/05/1987	9 Meses e 27 Dias	INSS	10001020.1.00070/12-7	Auxiliar Administrativo
-------------------------	-------------------	------	-----------------------	-------------------------

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/05/1999 a 31/12/1999	8 Meses e 1 Dia	INSS	10001020.1.00070/12-7	Prof. Habilitado
01/03/2000 a 31/05/2000	3 Meses e 1 Dia	INSS	10001020.1.00070/12-7	Prof. Habilitado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/04/1992 a 31/12/1992	9 Meses	INSS	10001020.1.00070/12-7	Auxiliar Administrativo
01/03/1993 a 31/12/1994	1 Ano e 10 Meses	INSS	10001020.1.00070/12-7	Prof. ref. D

Obs: Não analisados os períodos de: 01/01/1995, 22/02 a 30/04/1999 e 14 a 28/02/2000, por não constar a contribuição previdenciária. Omitido o período de 19/02 a 31/12/2001 por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual. Os períodos de 01/03/1993 à 31/12/1994, 01/05 a 31/12/1999 e 01/03 a 31/05/2000, serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 216/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSEVALDO SILVA TAVARES, matrícula 259762, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 350/2022-139:

Averbem-se: 2 Anos, 4 Meses e 9 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/01/2003 a 09/05/2005	2 Anos, 4 Meses e 9 Dias	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA	CERTIDÃO N° 105 e 382	Soldado Policial Militar

Obs: Não analisado o período de 20 a 31/12/2002, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 207/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) URIAS AVELINO DANTAS, matrícula 233181, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA, nos termos do processo 371/2022-139:

Averbem-se: 10 Anos, 4 Meses e 26 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/10/1996 a 23/09/1998	1 Ano, 11 Meses e 23 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	21001060.1.00777/22-0	Não informado
26/03/2001 a 19/11/2004	3 Anos, 7 Meses e 24 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	21001060.1.00777/22-0	Não informado
01/08/2005 a 05/10/2006	1 Ano, 2 Meses e 5 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	21001060.1.00777/22-0	Não informado
05/12/2006 a 14/04/2007	4 Meses e 10 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	21001060.1.00777/22-0	Não informado
02/05/2007 a 23/10/2007	5 Meses e 22 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	21001060.1.00777/22-0	Não informado
01/08/2008 a 02/05/2011	2 Anos, 9 Meses e 2 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	21001060.1.00777/22-0	Não informado

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 215/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GEISA BENEDITA DE ARRUDA, matrícula 85879, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 358/2022-139:

Averbem-se: 2 Anos, 2 Meses e 17 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/01/1981 a 23/02/1981	1 Mês e 23 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001010.1.00242/16-5	Continuo
04/12/1997 a 10/04/1998	4 Meses e 7 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001040.1.00242/16-5	Aux de serviços gerais
01/05/1998 a 16/07/1998	2 Meses e 16 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001040.1.00242/16-5	Aux de serviços gerais
02/01/1999 a 06/02/2000	1 Ano, 1 Mês e 5 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001040.1.00242/16-5	Aux de serviços gerais
17/07/1998 a 12/12/1998	4 Meses e 26 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001040.1.00242/16-5	Serviços gerais

Obs: Omitido o período de 07 a 29/02/2000, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 208/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) SONIA REGINA AGUIAR DE ALCANTARA, matrícula 43735, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 363/2022-139:

Averbem-se: 5 Meses e 2 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/11/1999 a 02/02/2000	3 Meses e 2 Dias	INSS	14021030.1.00707/19-9	Aux. de Serviços Gerais
01/05/1991 a 30/06/1991	2 Meses	INSS	14021030.1.00707/19-9	Não informado

Obs: Foram omitidos os períodos de: 01/03/2006 a 10/12/2009 e 01/02 a 30/11/2013, pois estão oncomitantes com o tempo de serviço público estadual..

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 222/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ANA LUCIA ALMEIDA LOPES, matrícula 58692, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 220/2022-139:

Averbem-se: 8 Meses e 16 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 Dias	INSS	26001250.1.00284/22-0	Professor
01/05/1999 a 31/12/1999	8 Meses e 1 Dia	INSS	26001250.1.00284/22-0	Professor

Obs: Não analisado o período de 08/02 a 30/04/1999, por não constar a contribuição previdenciária; omitido o período de 02/05 a 31/12/2003, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

A servidora abriu mão do período de 04/02/1993 a 13/03/1995(empresa privada);Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 231/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) FLAVIO DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 240053, ocupante do cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 400/2022-139:

Averbem-se: 2 Anos, 3 Meses e 27 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
05/01/2009 a 01/05/2011	2 Anos, 3 Meses e 27 Dias	INSS	21004110.1.00093/22-8	Agente de combate a endemias

Cuiabá-MT, 17 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 196/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço Militar** do(a) servidor(a) DOUGLAS DA SILVA SALES, matrícula 268014, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 319/2022-139:

Averbem-se: 2 Anos, 11 Meses e 29 Dias de tempo de Serviço Militar, nos seguintes termos:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020.				
TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	N.º da Certidão	Função/Cargo
01/03/2005 a 29/02/2008	2 Anos, 11 Meses e 29 Dias	EXERCITO BRASILEIRO	01/2021	Soldado

OBS: O requerente conta ainda com o **acréscimo de tempo de serviço de 08 (oito) meses**, passado em Guarnição Especial Categoria "A", devendo ser computado somente no momento da passagem do militar à situação de inatividade e para esse fim, de acordo com o § 1º, inciso VI, do art. 137, da lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 174/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço Militar** do(a) servidor(a) RAFAEL TEODORO DE MELO, matrícula 40193, ocupante do cargo de ANALISTA DE MEIO AMBIENTE, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nos termos do processo 293/2022-139:

Averbem-se: 10 Meses e 12 Dias de tempo de Serviço Militar, nos seguintes termos:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.				
TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	N.º da Certidão	Função/Cargo
04/02/1980 a 15/12/1980	10 Meses e 12 Dias	EXERCITO BRASILEIRO	31/2019	Soldado

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 245/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA, matrícula 140853, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 330/2022-139: **Averbem-se: 5 Anos, 11 Meses e 28 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/05/2002 a 30/05/2008	5 Anos, 11 Meses e 28 Dias	PREVIVAG	000009/2022	Guarda Municipal 3ª Classe

OBS: Foi omitido o dia **30/04/2002**, por não constar a contribuição previdenciária e descontado do tempo total **02 dias** (Ano de 2007) de falta. Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 242/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço Militar** do(a) servidor(a) MILTON FERRAZ DE OLIVEIRA, matrícula 217172, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 223/2022-139: **Averbem-se: 8 Meses e 13 Dias de tempo de Serviço Militar, nos seguintes termos:**

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020.				
TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	N.º da Certidão	Função/Cargo
18/03/1996 a 30/11/1996	8 Meses e 13 Dias	EXERCITO BRASILEIRO	014-SECT/2022	Soldado

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 136/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço Militar** do(a) servidor(a) CLAUDIOMIR FELTRIN FABIAN, matrícula 203962, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 271/2022-139: **Averbem-se: 4 Anos e 1 Dia de tempo de Serviço Militar, nos seguintes termos:**

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020.				
TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	N.º da Certidão	Função/Cargo
01/02/1996 a 31/01/2000	4 Anos e 1 Dia	COMANDO DA AERONÁUTICA	CERTIDÃO Nº 31/ARPM/32319	Não consta

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 156/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço Militar e de tempo de contribuição** do(a) servidor(a) WEDER JOSE FERNANDES, matrícula 259929, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 235/2022-139: **Averbem-se: 1 Ano e 20 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/12/2001 a 06/06/2002	6 Meses e 6 Dias	INSS	08001290.1.04383/21-6	Técnico em Agro indústria
01/05/2003 a 14/11/2003	6 Meses e 14 Dias	INSS	08001290.1.04383/21-6	Aux. de Fabricação

Averbem-se: 9 Anos, 9 Meses e 24 Dias de tempo de Serviço Militar, nos seguintes termos:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	N.º da Certidão	Função/Cargo
02/02/2004 a 25/11/2013	9 Anos, 9 Meses e 24 Dias	EXERCITO BRASILEIRO	30/2020	2º Sargento

OBS: Foi omitido o período de **03/02 a 30/04/2003**, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 138/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço Militar** do(a) servidor(a) MARCOS FERREIRA DE MORAES, matrícula 234414, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 222/2022-139: **Averbem-se: 6 Meses e 23 Dias de tempo de Serviço Militar, nos seguintes termos:**

Para todos os efeitos, com base no artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020.				
TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	N.º da Certidão	Função/Cargo
19/02/1990 a 08/12/1990	5 Meses e 23 Dias	EXERCITO BRASILEIRO	081-SECT/2020	ASP OF R/2
15/07/1991 a 13/08/1991	1 mês	EXERCITO BRASILEIRO	081-SECT/2020	ASP OF R/2

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 248/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) LOURIVAL ROCHA LIMA JUNIOR, matrícula 32661, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 151/2022-139:

Averbem-se: 1 Ano, 6 Meses e 27 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
20/11/1985 a 16/06/1987	1 Ano, 6 Meses e 27 Dias	INSS	19026120.1.00091/20-9	Não consta

Averbem-se: 2 Anos, 3 Meses e 1 Dia de tempo de Serviço Militar, nos seguintes termos:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.				
TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	N.º da Certidão	Função/Cargo
01/08/1983 a 31/10/1985	2 Anos, 3 Meses e 1 Dia	COMANDO DA AERONÁUTICA	N.º. 18/DP-1/4126/2021	Soldado

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 250/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço Militar** do(a) servidor(a) EDUARDO AMORIM DE JESUS, matrícula 110439, ocupante do cargo de AGENTE SISTEMA PENITENCIÁRIO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 412/2022-139:

Averbem-se: 6 Anos e 23 Dias de tempo de Serviço Militar, nos seguintes termos:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020.				
TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	N.º da Certidão	Função/Cargo
01/02/1990 a 23/02/1996	6 Anos e 23 Dias	MARINHA DO BRASIL	16/2018	Não consta

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 249/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço Militar e de Contribuição** do(a) servidor(a) SAUL MIGUEL CATELAN, matrícula 203357, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 357/2022-139:

Averbem-se: 11 Anos, 5 Meses e 26 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/07/1988 a 17/11/1988	4 Meses e 17 Dias	INSS	10001020.1.00001/22-2	Aux. de Almoarifado
07/08/1995 a 10/05/2000	4 Anos, 9 Meses e 4 Dias	INSS	10001020.1.00001/22-2	Operador de Posto de Pesagem
01/08/2001 a 05/12/2007	6 Anos, 4 Meses e 5 Dias	INSS	10001020.1.00001/22-2	Operador de Posto de Pesagem

Averbem-se: 4 Anos e 8 Meses de tempo de Serviço Militar, nos seguintes termos:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	N.º da Certidão	Função/Cargo
13/02/1989 a 13/10/1993	4 Anos e 8 Meses	EXERCITO BRASILEIRO	71-Sect/Div Pes/C Fron JAURU/66°BI Mtz	3º Sargento

OBS: O requerente faz jus ao **acréscimo de (01 ano e 04 m) UM ANO E QUATRO MESES**, a ser computado somente no momento da passagem à situação de inatividade, de acordo com o inciso 6º do artigo 137 da Lei 6880, de 9 de dezembro de 1980, a partir da vigência da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, complementada pela Lei nº. 7.698, de 20 de dezembro de 1988, 1/3 (um terço) para cada período consecutivo ou não de 2 (dois) anos de efetivo serviço passado pelo militar na guarnição especial de categoria "A".

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 251/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO, matrícula 119005, ocupante do cargo de AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, nos termos do processo 393/2022-139:

Averbem-se: 5 Anos e 1 Mês de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/09/1993 a 31/12/1994	1 Ano e 4 Meses	INSS	21023150.1.00069/22-6	Não consta
01/04/1997 a 31/12/2000	3 Anos e 9 Meses	INSS	21023150.1.00069/22-6	Não consta

Averbem-se: 6 Anos, 11 Meses e 1 Dia de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPEMAT), nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/10/1986 a 31/08/1993	6 Anos, 11 Meses e 1 Dia	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	Não consta	Aux. Adm.

Obs. Não analisado o período de 01/01 a 01/02/1995, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 255/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANDRE EDUARDO RIBEIRO, matrícula 251996, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 301/2022-139:

Averbem-se: 3 Anos, 1 Mês e 22 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/11/2010 a 05/01/2014	3 Anos, 1 Mês e 22 Dias	IPREV - INST. DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	00390/2022	Escrivão de Polícia Civil

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 256/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MAURICIO PORTILHO ARAUJO, matrícula 268000, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 414/2022-139:

Averbem-se: 16 Anos e 13 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
06/11/1998 a 15/05/2000	1 Ano, 6 Meses e 10 Dias	INSS	21025020.1.00103/22-7	Estoquista
16/05/2000 a 18/08/2009	9 Anos, 3 Meses e 3 Dias	INSS	21025020.1.00103/22-7	Vendedor
03/02/2010 a 31/05/2010	3 Meses e 28 Dias	INSS	21025020.1.00103/22-7	Vendedor
01/06/2010 a 31/03/2013	2 Anos, 10 Meses	INSS	21025020.1.00103/22-7	Não informado
01/05/2013 a 31/05/2013	1 Mês	INSS	21025020.1.00103/22-7	Não informado
01/06/2013 a 30/06/2013	1 Mês	INSS	21025020.1.00103/22-7	Não informado
02/09/2013 a 03/08/2015	1 Ano, 11 Meses e 2 Dias	INSS	21025020.1.00103/22-7	Auxiliar Administrativo

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 254/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA DA ASSUNCAO LEITAO MELO, matrícula 95214, ocupante do cargo de Profis Tec Niv Superior Serv. Saúde SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 423/2022-139:

Averbem-se: 8 Meses e 29 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/04/1998 a 09/12/1998	8 Meses e 9 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001523/2022	PROFESSORA PRESTADORA
11/12/1998 a 31/12/1998	20 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001523/2022	PROFESSORA PRESTADORA

Obs: Foi omitido o período 10/12/1998 á 10/12/1998, por falta injustificada.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 238/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) RUBERVAL NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 95397, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 413/2022-139:

Averbem-se: 6 Anos, 10 Meses e 6 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
02/05/1991 a 19/02/1993	1 Ano, 9 Meses e 18 Dias	INSS	23001240.100519/22-0	Não informado
13/05/1993 a 10/05/1997	3 Anos, 11 Meses e 28 Dias	INSS	23001240.1.00519/22-0	Não informado
20/04/2000 a 09/05/2001	1 Ano e 20 Dias	INSS	23001240.1.00519/22-0	Não informado

Obs: Omitido o período de 10/05/2001 à 23/01/2002, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 243/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA JUCELMA FERRAZ BRAGA, matrícula 57168, ocupante do cargo de PROFIS. TEC. NIV. MÉDIO SERV. SAÚDE, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 422/2022-139:

Averbem-se: 2 Anos e 21 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/1990 a 21/06/1992	2 Anos e 21 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001180.1.00078/22-5	Não informado

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 244/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ELIZENA MARIA DE PAULA ZANATO, matrícula 235901, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 420/2022-139:

Averbem-se: 7 Anos, 6 Meses e 16 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/09/2000 a 30/11/2000	3 Meses	INSS	21004030.1.00097/22-4	Não informado
01/01/2001 a 28/02/2001	1 Mês e 28 Dias	INSS	21004030.1.00097/22-4	Não informado
01/04/2001 a 31/05/2001	2 Meses e 1 Dia	INSS	21004030.1.00097/22-4	Não informado
01/10/2001 a 31/12/2001	3 Meses e 1 Dia	INSS	21004030.1.00097/22-4	Não informado
01/02/2002 a 31/05/2002	4 Meses e 1 Dia	INSS	21004030.1.00097/22-4	Não informado
01/07/2002 a 31/12/2002	6 Meses e 1 Dia	INSS	21004030.1.00097/22-4	Não informado
01/01/2003 a 30/09/2003	9 Meses	INSS	21004030.1.00097/22-4	Não informado
01/11/2003 a 28/02/2004	3 Meses e 28 Dias	INSS	21004030.1.00097/22-4	Não informado
02/12/2006 a 17/09/2011	4 Anos, 9 Meses e 16 Dias	INSS	21004030.1.00097/22-4	Não informado

Obs: Não analisados os períodos de: 01 a 31/08/2000, 01 a 31/12/2000, 01 a 31/03/2001, 01/06 a 30/09/2001, 01 a 31/01/2002, 01 a 30/06/2002, 01 a 31/10/2003 e 01 a 09/03/2004, por não constar a contribuição previdenciária. Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 247/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VICENTE GOMES DE ARRUDA JUNIOR, matrícula 111468, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 415/2022-139:

Averbem-se: 5 Anos, 4 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/07/1998 a 31/10/2003	5 Anos, 4 Meses	INSS	10001020.1.00032/04-7	Motorista

Obs: Não analisado o período de 01 a 07/11/2003, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 225/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FABIANO SEBASTIAO DA SILVA, matrícula 92211, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 422/2021-139:

Averbem-se: 2 Meses e 14 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
17/07/1995 a 30/09/1995	2 Meses e 14 Dias	INSS	08001290.1.01565/22-4	Não informado

Averbem-se: 1 Ano, 8 Meses e 28 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/1999 a 28/02/2001	1 Ano, 8 Meses e 28 Dias	NOSSA PREVI	01/2021	Técnico Agrícola

OBS: O período de **01/06/1984 a 03/04/1992 (INDEA)** já se encontra consignado em sua vida funcional, de acordo com o Sistema SEAP. Não analisado o período de **10 a 31/05/1999**, por não constar a contribuição previdenciária e omitidos os períodos de: **01/01/2009 a 31/12/2012 e 01/01/2021 a 28/02/2022**, por serem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 260/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VANESSA SOARES CARDOSO, matrícula 58340, ocupante do cargo de PROFIS. TEC. NIV SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 442/2022-139:

Averbem-se: 2 Anos, 10 Meses e 6 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/05/1992 a 21/07/1993	1 Ano, 2 Meses e 21 Dias	INSS	14001070.1.01331/19-8	Professora
01/03/1994 a 15/10/1995	1 Ano, 7 Meses e 15 Dias	INSS	14001070.1.01331/19-8	Prof Ciências Biológica

Obs: Omitidos os períodos de: 16/10/1995 a 21/02/1996 e 01/12/1997 a 02/02/1998, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 263/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ADRIANO JOTA DA SILVA, matrícula 249663, ocupante do cargo de AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 436/2022-139:

Averbem-se: 12 Anos, 6 Meses e 20 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
02/01/2000 a 31/01/2008	8 Anos e 29 Dias	INSS	08001290.1.01221/22-3	Balconista
01/11/2008 a 11/03/2009	4 Meses e 11 Dias	INSS	08001290.1.01221/22-3	Vendedor I
22/04/2009 a 22/12/2009	8 Meses e 1 Dia	INSS	08001290.1.01221/22-3	Aux. de Laboratório Indl.
15/02/2010 a 23/07/2013	3 Anos, 5 Meses e 9 Dias	INSS	08001290.1.01221/22-3	VIGILANTE

Obs: Omitido o período de 24 a 30/07/2013, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 253/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) REGIANE ALVES DA SILVA, matrícula 242351, ocupante do cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 428/2022-139:

Averbem-se: 1 Ano, 8 Meses e 26 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público Privado em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
02/03/2009 a 31/12/2009	9 Meses e 29 Dias	INSS	03001330.1.00606/22-0	Não informado
12/04/2010 a 23/12/2010	8 Meses e 12 Dias	INSS	03001330.1.00606/22-0	Não informado
13/02/2012 a 27/04/2012	2 Meses e 15 Dias	INSS	03001330.1.00606/22-0	Não informado

Obs: Não analisado o período de 22/06/2011 á 19/10/2011, tendo em vista ser tempo de benefício.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 257/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) DOURIVAL PEREIRA GARDEZ, matrícula 225696, ocupante do cargo de ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13, lotado no órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, nos termos do processo 417/2022-139:

Averbem-se: 2 Anos, 3 Meses e 4 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
28/04/2008 a 02/08/2010	2 Anos, 3 Meses e 4 Dias	IMPREV-INST. PREV. SOC. SERV. PUB. MUN. PRIMAVERA DO LESTE	000005/2021	PROFESSOR

Obs: Foi descontado o dia 02/05/2008 por falta injustificada.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

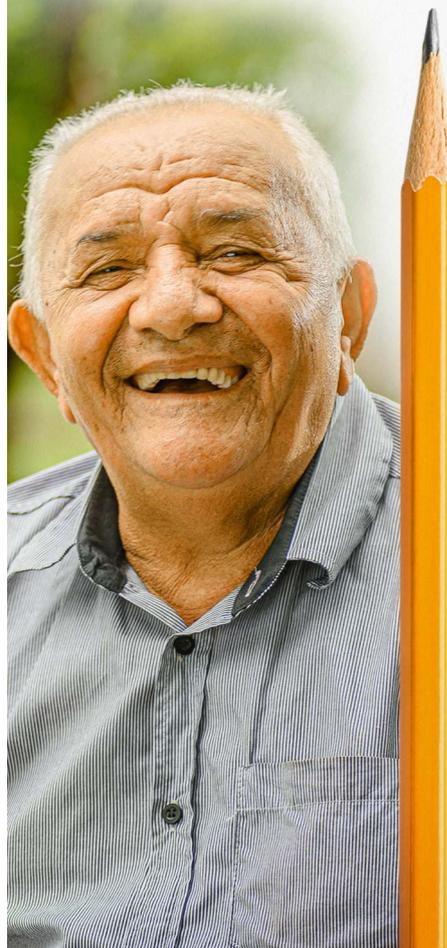
MT.GOV.BR

MUXIRUM

O Governo de MT mudou o jeito de fazer educação.

O Mais MT Muxirum está erradicando o analfabetismo de jovens e adultos.

Mais de 200 mil pessoas aprenderão a ler e escrever até 2025.



mt.gov.br

O GOVERNO DE MT FAZ A SAÚDE FUNCIONAR E CONSTRÓI HOSPITAIS.



Reformados e entregues:

Hospital Santa Casa
Hospital Metropolitano

Em construção:

Hospital Júlio Müller
Hospital Central

Em reforma:

Hospitais Regionais de Rondonópolis,
Sinop, Sorriso, Cáceres e Colíder.

Novos hospitais em obras começando em 2022:

Hospitais Regionais de Juína, Araguaia,
Tangará da Serra e Alta Floresta.

ENFERMEIRA E PACIENTE

É O GOVERNO DO ESTADO CUMPRINDO SUA OBRIGAÇÃO
DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00134/2022
27/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 105792/2021
Nome: (233906/1) FRANCISCO ANTUNES CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/07/2014

Processo N.: 339837/2021
Nome: (233103/1) MAYCON CARVALHO TINAN
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 21/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00190/2022
27/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (96587/2) NEUCI APARECIDA BOTELHO MUNIZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (199249) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE
CONTABIL
A Partir de: 24/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00972/2022
27/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/01657/2020,
publicado no DOE de 17/11/20
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/04484
Nome: (249261/1) WELLITON APARECIDO DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT
Em: 31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00973/2022
27/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/01630
Nome: (78887/5) ANIZIO DA SILVA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-005
A Partir de: 23/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00242
Nome: (232173/1) APARECIDO OSCAR DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 29/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/04230
Nome: (233129/1) CARLOS LAERTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 06/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00543
Nome: (268037/1) CLAUDIO MACHADO SAQUI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00720
Nome: (268003/1) DEBORA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00175
Nome: (230727/1) DIEGO VIANA DE ANDRADE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: D-004
A Partir de: 04/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/04540
Nome: (228050/1) DOROTI APARECIDA MONTEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 23/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/03709
Nome: (232432/1) EDNEI ALMEIDA CARLINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 04/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/02091
Nome: (233565/1) EDSON DE AMORIM CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão:
Referência: D-004
A Partir de: 06/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/04312
Nome: (219372/2) ELIANDRO VALERIO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 02/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/01355
Nome: (232612/1) ELINEY SANTANA VIANA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 06/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00831
Nome: (264019/2) ELZA GONSALVES DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/03680
Nome: (232397/1) EUNICE APARECIDA SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 04/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/01215
Nome: (117448/5) FAGNER SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00267
Nome: (208112/2) FLAVIO YOLANDO ALMERCE NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00001
Nome: (232309/1) GEOVAN VENANCIO ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 03/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00512
Nome: (233574/1) GRASIELE CORDEIRO QUARESMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 24/05/2022

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/00907
 Nome: (228642/1) HEBER SALOMAO MONTEIRO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 18/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/01399
 Nome: (232189/1) HELDER ANGELO GENTILCOR DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 02/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00134
 Nome: (139994/2) JOSE LUIZ DE JESUS EGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 30/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/03148
 Nome: (232852/1) JOSIMAR GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 06/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/05140
 Nome: (232526/1) JULIO CESAR DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 09/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00376
 Nome: (75329/25) JULIO HELENO DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-006
 A Partir de: 06/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/03958
 Nome: (205310/3) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 28/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/04638
 Nome: (232008/1) JUSSIE MIRANDA DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 19/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/07027
 Nome: (217754/2) LEONARDO ALVES DE GODOI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 11/05/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/05082
 Nome: (225749/1) MARCO ANTONIO NERES DIAS
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: D-005
 A Partir de: 25/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/03858
 Nome: (232250/1) MARCOS ROGERIO MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 02/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/03678
 Nome: (225978/1) MARIA APARECIDA CORREA FIORENZA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 14/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/03297
 Nome: (127720/4) MARISVALDO CAMPOS DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-005
 A Partir de: 05/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/07186
 Nome: (232856/1) MAYK MORAES MARQUES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 06/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00551
 Nome: (103591/6) ODIEL MARCELINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00177
 Nome: (267941/1) ROBERTO LOCATELLI NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão:
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/05616
 Nome: (232065/1) ROBSON TEODORO DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 26/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00544
 Nome: (129180/4) ROGERIO MAIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-005
 A Partir de: 05/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/06316
 Nome: (217784/2) SILVANO VICENCIO ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-003
 A Partir de: 05/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01934
 Nome: (268076/1) SIMAO AURELIANO DE BARROS NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/04922
 Nome: (229195/1) SIMONTON SOUSA GARCIA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: D-004
 A Partir de: 23/03/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00837
 Nome: (268165/1) STEFANY KATIUSSIA DA COSTA FRANCOZI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-002
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/01548
 Nome: (221795/2) VALDEMIR DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 06/05/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/00508
 Nome: (226878/1) VANDINEY FERREIRA ALVES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Referência: D-004
 A Partir de: 27/01/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00768
 Nome: (230644/2) WESLEY HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: C-004
 A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/03259
 Nome: (233047/1) WESLEY PEREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 04/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/03674
 Nome: (233057/1) WILLIAN DOS SANTOS ISHIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-004
 A Partir de: 03/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA - SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00974/2022 DE:
 27/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/16525
 Nome: (111678/1) ALEXANDRA VALERIA DA SILVA FIDENCIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 15/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/16526
 Nome: (113125/1) ANA RUBIA RODRIGUES SOARES CAMPOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007
A Partir de: 30/03/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2022/02393
Nome: (114570/1) CESAR FONTES DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: D-007
A Partir de: 15/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04359
Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUSA BRAGA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 15/03/2021

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/43836
Nome: (257483/1) GISELE TIRLONI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-005
A Partir de: 19/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05633
Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 16/03/2021

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/07992
Nome: (136476/1) IRINALDO SILVA PENHA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão:
Referência: D-006
A Partir de: 10/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01792
Nome: (268042/1) IVO FERREIRA MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão:
Referência: B-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01791
Nome: (268131/1) JACQUELINE CRUZ SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01901
Nome: (268081/1) JEFERSON MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01960
Nome: (268195/1) JOSE MARCELINO DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SINFRAPRO-2022/05326
Nome: (113940/1) JOSE RICARDO ELIAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão:
Referência: D-007
A Partir de: 02/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02213
Nome: (268274/1) JULIO CEZAR DE LIMA CERQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2022/02284
Nome: (245079/7) LAUCIMARA MORAES MOURA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 11/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04354
Nome: (86139/1) LEONILDE DA APARECIDA LAUDELINO GRASSI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 15/03/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04358
Nome: (86138/1) LEONIR CLEDIONE SIMON
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 15/03/2021

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/05273
Nome: (37899/2) LORI HACK DE JESUS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: B-006
A Partir de: 24/08/2021

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/05283
Nome: (83181/1) LUIZ FERNANDO JORGE DA CUNHA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-009
A Partir de: 10/08/2018

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/05281
Nome: (131935/1) LUIZ JULIANO VALERIO GERON
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-006
A Partir de: 17/08/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/02670
Nome: (234315/1) MARCIO ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 22/06/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/16524
Nome: (60174/3) MONICA LIMA GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-008
A Partir de: 29/03/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/07969
Nome: (125239/2) PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: B-002
A Partir de: 15/01/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2022/02288
Nome: (247073/1) RODRIGO BERNACKI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 11/04/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/07991
Nome: (95086/3) ROSENIL FERREIRA DE MATOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 25/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/16516
Nome: (111521/1) SIMONE VERLANGIERI CARMO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 14/01/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2022/02380
Nome: (80424/2) VALDERSON SOARES LEITE
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: D-008
A Partir de: 26/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00975/2022 DE:
27/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR
Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/04577
Nome: (273204/1) MAYARA DE JESUS CAMPOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Carga Horária: 30 horas semanais
A Partir de: 25/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00976/2022 DE:
27/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SESP-PRO-2022/05942
Nome: (220158/3) LEANDRO ALDO TOMAZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: A-001
A Partir de: 10/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00977/2022 DE:
27/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: sesp-pro-2021/02490

Nome: (291136/1) KAREN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 14/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00978/2022 DE:
27/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/01561

Nome: (268264/1) DIOGO POQUIVIQUI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01693

Nome: (268303/1) IVAN MENDES MALHEIROS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01963

Nome: (268030/1) JOSE DA SILVA ARAUJO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00979/2022 DE:
27/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2021/00463

Nome: (217769/4) FABIO TELOKEN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 22/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00980/2022 DE:
27/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquad. Nivel Prof. Sist. Nacional Transito LC 505

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/00413

Nome: (117295/4) LIDIANNE LOBO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-005
A Partir de: 06/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00981/2022 DE:
27/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: 534271/2019

Nome: (75686/2) AUGUSTA MARCOS PIFFER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-010
A Partir de: 22/07/2021

Processo N.: 134446/2019

Nome: (124203/1) HUGNA MAYRE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 28/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00982/2022 DE:
27/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Nivel dos Auditores art 39 LC 550/14

Processo N.: CGE-PRO-2022/00282

Nome: (227879/2) RODRIGO MORAIS DE AMORIM
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Referência: D-005
A Partir de: 22/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00983/2022 DE:
27/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquad. Nivel Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/03289

Nome: (113037/2) ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão:
Referência: D-007
A Partir de: 23/03/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/02957

Nome: (144621/4) EMANOELLE FRANCISCA DA SILVA ARRUDA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-004
A Partir de: 03/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00984/2022 DE:
27/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/27460

Nome: (288488/1) ANDRE LUIZ CHITTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Filosofia
Instituição: Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, Campus de

Ouro Preto - MG

A Partir de: 31/05/2022 Até30/05/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/26502

Nome: (112391/8) GISELI DUARDO MACIANO CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de

Cuiabá- MT.

A Partir de: 30/05/2022 Até29/05/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/26502

Nome: (112391/9) GISELI DUARDO MACIANO CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de

Cuiabá- MT.

A Partir de: 30/05/2022 Até29/05/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/24001

Nome: (121992/11) RENATA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Geografia
Instituição: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR,
Campus de Porto Velho - RO.

A Partir de: 30/05/2022 Até29/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00985/2022

DE:

27/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: DISPENSA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARCIAL

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/27320

Nome: (242809/1) FRANCINE BIANCA FLORENTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado Profissional em Filosofia
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de

Cuiabá- MT

A Partir de: 30/05/2022 Até29/05/2023

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/27076

Nome: (144224/9) LETICIA AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de

Cuiabá- MT

A Partir de: 30/05/2022 Até29/05/2023

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/26947

Nome: (260741/16) MARIANA CRISTINA SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Órgão:
Nível: Mestrado em Ensino de Ciências Naturais
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de

Cuiabá- MT

A Partir de: 30/05/2022 Até29/05/2023

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/27461

Nome: (45364/8) WALDNEY JORGE DE LISBOA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Estudos Linguísticos
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de

Cuiabá- MT

A Partir de: 30/05/2022 Até29/05/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/27461

Nome: (45364/5) WALDNEY JORGE DE LISBOA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Doutorado em Estudos Linguísticos
Instituição: na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de

Cuiabá- MT

A Partir de: 30/05/2022 Até29/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00245/2022

DE:

27/05/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/03932

Nome: (13314/1) CLEUSA GOMES MORAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 01/05/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/03946

Nome: (257288/1) SUL HELLEN CAROLINE GALVAO DO VALE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (216569) AG FAZENDARIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 25/05/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/03883

Nome: (139103/1) THAYS REGINE DARON FREITAS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (202509) COORD DE MANUTENCAO
A Partir de: 24/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00246/2022

DE:

27/05/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/03726

Nome: (21175/1) CLEONICIA CRUZ NUNES DE FARIA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2010 Ate 05/05/2015
A Partir de: 20/06/2022 Até19/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00054/2022

DE:

27/05/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/06258

Nome: (265173/1) AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO
A Partir de: 06/06/2022 Até15/06/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA
Un. Adm: (216879) COORD DE INTEGR DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/06258

Nome: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA
A Partir de: 06/06/2022 Até15/06/2022
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (225773/1) JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA
Un. Adm: (193046) SUPERINT DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00140/2022
27/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (242353/1) JESSICA BELIZARIO DA SILVA GRANJEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (180238) SUPERINT DE ORÇAMENTO CONVENIOS E FINANÇAS
A Partir de: 23/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00629/2022
27/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: e-mail

Nome: (257627/1) ALEXANDRA DE ASSIS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (204404) SUPERINT DE POLITICA PENITENCIARIA
A Partir de: 19/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00630/2022
27/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: SESP-PRO-2022/15308

Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 27/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00631/2022
27/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (219129/2) DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 23/05/2022 Até01/06/2022

Processo N.:

Nome: (217371/2) JULIO CESAR PRIORI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 22/05/2022 Até20/07/2022

Processo N.:

Nome: (232319/1) LUCIOMAR RAMOS JARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 14/05/2022 Até23/05/2022

Processo N.:

Nome: (257576/1) PRISCILLA FERNANDES LEITE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 20/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.:

Nome: (132468/4) WANDERLEIA COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 16/05/2022 Até25/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00632/2022
27/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (113997/4) ALBERTINA ELOY CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.:

Nome: (114896/1) HILDA VERSALLI CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.:

Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/04/2015 Ate 14/04/2020
A Partir de: 28/03/2022 Até26/04/2022

Processo N.:

Nome: (233509/1) LIDIANE NUNES SOARES DE ANDRADE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016
A Partir de: 02/04/2022 Até01/05/2022

Processo N.:

Nome: (111424/5) SERGIO DIONISIO RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018
A Partir de: 01/07/2022 Até30/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00633/2022
27/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (95854/1) VANUZIA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019
A Partir de: 07/07/2022 Até05/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00634/2022
27/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 18/05/2022 Até

Processo N.:

Nome: (118113/1) CLAUDINEI FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212083) DIR DO CENTRO DE TRIAGEM AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 18/05/2022 Até

Processo N.:

Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (212083) DIR DO CENTRO DE TRIAGEM AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 02/06/2022 Até

Processo N.:

Nome: (124624/3) LUCIANO RODRIGO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 23/05/2022 Até

Processo N.:

Nome: (124866/1) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 11/01/2022 Até

Processo N.:

Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER REG CENT ATEND SOCIOEDC MASC BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 24/10/2021 Até 17/02/2022

Processo N.:

Nome: (140540/3) VAGNER PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 08/05/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00635/2022
27/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 02/12/2020 Até 18/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

P.JC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00086/2022
27/05/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (108142/1) LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 18/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.

Mario Dermeval Aravechia de Resende

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00087/2022
27/05/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: AFAST. POR MOTIVO DE PRISAO FLAGRANTE OU PREVENTIVA COM ONUS

Processo N.:

Nome: (108142/1) LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 17/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.

Mario Dermeval Aravechia de Resende

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00385/2022
27/05/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (108142/1) LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (173738) GER DE LOGISTICA E MANUTENCAO
A Partir de: 23/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.

Mario Dermeval Aravechia de Resende

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00229/2022
27/05/2022

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232404/1) BERNADETH BUENO DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (166642) ACAD DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 20/04/2022 Até 04/05/2022

Processo N.:

Nome: (259082/1) EDWIN ROY PEDROSO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4 BAT DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/05/2022 Até 09/06/2022

Processo N.:

Nome: (90873/1) JOEMIL ALMEIDA SANTANA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175960) 13 BAT DE PM SEDE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 16/05/2022 Até 19/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00242/2022
27/05/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (58434/1) JONES ANGELO BISINELLA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 19/06/2000 Ate 18/06/2005
A Partir de: 03/01/2010 Até 01/02/2010

Processo N.:

Nome: (58434/1) JONES ANGELO BISINELLA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 19/06/1995 Ate 18/06/2000
A Partir de: 01/12/2004 Até 28/02/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00243/2022
27/05/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (58434/1) JONES ANGELO BISINELLA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 19/06/2000 Até 18/06/2005
A Partir de: 03/01/2010 Até 01/02/2010

Processo N.:

Nome: (58434/1) JONES ANGELO BISINELLA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 19/06/1995 Até 18/06/2000
A Partir de: 01/12/2004 Até 28/02/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00292/2022
27/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000003973085

Nome: (210075/5) ELIS CARNEIRO RESENDE SEBALD
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (042253) E E QUERENCIA
A Partir de: 09/05/2022 Até 07/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00785/2022
27/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003973486

Nome: (241776/1) ADUANILA DANIELLI ARANTES RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973487

Nome: (288722/1) ALINE NAYARA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (014982) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973441

Nome: (251583/28) ALVENCIO DONIZETE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010243) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973389

Nome: (101253/14) ANA CELIA RECH VENDRUSCOLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (038571) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973471

Nome: (139283/4) ANA CRISTINA GONCALVES NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973513

Nome: (33717/2) ANA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011215) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973131

Nome: (87315/1) ANA DELMA SOUSA MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (040320) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973415

Nome: (141078/8) ANA GREICY GIL ALFEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015407) E E DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973197

Nome: (287014/1) ANA PAULA SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014931) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973442

Nome: (87222/1) ANAJARABIA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (010430) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 31/03/2022

Processo N.: 1000003973419

Nome: (36242/9) ANDERSON SILVA BLANCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: 1000003973156

Nome: (123957/12) ANGELA FRANCISLAINE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (173282) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973154

Nome: (214924/4) APARECIDA BUSSOLARO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (044890) E E MONTE VERDE
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974524

Nome: (51491/7) BEATRIZ FASSINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 18/05/2022

Processo N.: 1000003973130

Nome: (94204/12) BENEDITA LUCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (023329) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973409

Nome: (98297/5) CARINA FATIMA ROPKE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (015059) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 02/04/2022

Processo N.: 1000003973488

Nome: (133441/6) CARLOS MANOEL DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974518

Nome: (257346/1) CAROLINE BAGNARA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973433

Nome: (211389/16) CIBELLY CRISTINY PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973182

Nome: (128137/4) CLAUDECIR ALVES BRUNO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 27/01/2022

Processo N.: 1000003974557

Nome: (228061/1) CLAUDILENE VIANA MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015385) E E PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973381

Nome: (290403/1) CLEITON NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009539) E E GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973425

Nome: (242003/1) CLEUDES RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973408

Nome: (78569/38) CLEUSA LUIZ DE ARAUJO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015059) E E MIL TIR CD DANNER M BARBOSA
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973404

Nome: (297808/1) CLEUZA RIBEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974576

Nome: (50274/4) CLEUZENI CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973458
 Nome: (107878/2) CLEYTON GENISELLA ORMOND
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973418
 Nome: (138269/3) CRISTIANE FREITAS PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011142) E E EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974587
 Nome: (85577/18) CRISTIANE IZILDA TRINDADE ALCANTARA FEITOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (043133) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973410
 Nome: (140602/1) DAISE DE CARVALHO MACHADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973147
 Nome: (288295/1) DANIELA VIEIRA DA SILVA NODARI
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 20/04/2022

Processo N.: 1000003973371
 Nome: (287747/1) DANIELE DA SILVA CAMPOS AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974590
 Nome: (200152/6) DANIELLI DOS SANTOS CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011681) E E DR JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973194
 Nome: (132889/5) DEBORA CORREA FONSECA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973377
 Nome: (97775/34) DELINA MARIA DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973489
 Nome: (135581/5) DENISE MAIA SGOBI SCAFF ANTONINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973095
 Nome: (215823/11) DIOVANI ANTONIO GABRIEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (114561) E E PROF ELCIO PRATES
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973439
 Nome: (40075/2) DIVINO AMAURI DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974565
 Nome: (136415/11) DONIZETE DOMINGUES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (049646) E E PAULO FREIRE
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973457
 Nome: (227561/1) DULCINEIA DOMINGAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (012475) E E FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973501
 Nome: (45801/6) DULSANGELA DE ALMEIDA SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA
 A Partir de: 07/02/2022

Processo N.: 1000003973496
 Nome: (289580/1) EDENILCE FATIMA DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973506
 Nome: (257663/1) EDILENE MARIA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974595
 Nome: (46363/7) EDINICE MOREIRA DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014966) E E SANTO ANTONIO DE PADUA
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974563

Nome: (290873/1) EDNA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974594
 Nome: (287723/1) EDSON PEREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974554
 Nome: (76215/18) EDVAL SEBASTIAO DE AMORIM CURADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012254) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974535
 Nome: (64324/5) ELAINE ANTONIA MOURA NERI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013552) E E PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973063
 Nome: (217567/4) ELESSANDRA KAREN CARNEIRO SILVA FAGUNDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015059) E E MIL TIR CD DANNER M BARBOSA
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973385
 Nome: (100535/11) ELIEL AZAMBUJA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012378) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973428
 Nome: (290092/1) ELIZANGELA DA ROCHA FERNANDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973431
 Nome: (227134/1) EUGENETE THAISE SENA GALVAO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973464
 Nome: (99468/14) EVA APARECIDA CAVALCANTE DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 14/04/2022

Processo N.: 1000003973166
 Nome: (208598/9) FABIANA DE SOUZA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973434
 Nome: (229741/10) FELIX MARTIN INGA CUNYA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973495
 Nome: (55494/4) FRANCISCA ANTONIA PIRES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016454) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973370
 Nome: (130653/6) FRANCISCA EDILZA BARBOSA DE ANDRADE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016047) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 01/03/2022

Processo N.: 1000003974552
 Nome: (217858/5) FRANCISCA TEIXEIRA ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973402
 Nome: (277366/8) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA VALENTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011959) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973196
 Nome: (242304/1) GILENO DA CONCEICAO NOGUEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (119210) E E WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974567
 Nome: (208807/6) GIOVANA AUGUSTA REGIS DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973062
 Nome: (89980/17) GISSYA MARLY BATISTA DE MEDEIROS ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974515
 Nome: (296525/1) GONCALO AUGUSTO SOARES PACHECO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: 1000003973180
 Nome: (228112/30) GUETSON SCHMITT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 06/04/2022

Processo N.: 1000003973139
 Nome: (100468/1) HULTIMO LOPES SANTA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: 1000003973164
 Nome: (99572/15) ILSON RODRIGUES DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (044890) E E MONTE VERDE
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974544
 Nome: (227639/1) IRENE SALVATERRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974556
 Nome: (46179/6) IVANEIDE BEZERRA DA SILVA CALONGA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973372
 Nome: (109255/12) IVANICE VARENS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 21/02/2022

Processo N.: 1000003973426
 Nome: (109242/22) IVES ORLANDO LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973169
 Nome: (46688/14) IVO SIQUEIRA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049646) E E PAULO FREIRE
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973170
 Nome: (46688/16) IVO SIQUEIRA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049646) E E PAULO FREIRE
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973443
 Nome: (245440/9) JACIELY MOTA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011410) E E FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973175
 Nome: (87849/1) JAIRO DA SILVA GALVAO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (012394) E E JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973098
 Nome: (33276/1) JAMIL RODRIGUES BARROSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015350) E E SERRA AZUL
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974584
 Nome: (282837/2) JANAINA CONSONI NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973436
 Nome: (252774/1) JANETE CASSIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: 1000003973462
 Nome: (60048/4) JANETE TERESINHA TYSZKA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010464) E E DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973484
 Nome: (239669/10) JAQUELINE AVELINA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADADA
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973181
 Nome: (94716/7) JISLAINE DA LUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003939933
 Nome: (92883/3) JOACI GOMES BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015865) E E 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 14/02/2022

Processo N.: 1000003973195
 Nome: (38442/1) JORGE BERNARDO DE AGUIAR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 24/03/2022

Processo N.: 1000003974596
 Nome: (211043/22) JOSE ANTONIO DONATO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (196495) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES
 A Partir de: 16/02/2022

Processo N.: 1000003973126
 Nome: (90475/1) JOSE APARECIDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973127
 Nome: (258201/1) JOSE GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (119210) E E WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973191
 Nome: (87394/1) JOSE NASCIMENTO VIEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (013609) E E PROF JURACY MACEDO
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973110
 Nome: (215134/13) JOSIANI DE SOUZA GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974493
 Nome: (108440/13) JOSUE JAVORSKI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973444
 Nome: (218276/6) JULIANA CASSIA DE MARCHI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (061298) E E PROF NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 27/04/2022

Processo N.: 1000003973398
 Nome: (261347/12) KACILDA COELHO LEANDRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (212504) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974536
 Nome: (213357/5) KEITE MERIEZE FREIRE DA CUNHA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973141
 Nome: (141316/1) KELLY COSTA DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (145769) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973493
 Nome: (287818/1) LAIZA SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (084344) E E MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973117
 Nome: (122443/25) LEONARDO DA COSTA COELHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012149) E E MANOEL GOMES
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973466
 Nome: (244786/6) LORENA GOMES DE LIRIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (104256) E E BENICIO TRETTEL DA SILVA
 A Partir de: 06/04/2022

Processo N.: 1000003973132
 Nome: (288494/1) LUCIANA HELOISA SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR
 SILVA
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973184
 Nome: (210845/5) LUCIENE FIGUEIRA CAMARA LOFFLER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973153
 Nome: (69908/5) LUZINETE GOMES GARCIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010189) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973494
 Nome: (130100/2) MADALENA CAVALCANTE DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014591) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA
 A Partir de: 03/05/2022

Processo N.: 1000003973511
 Nome: (36687/15) MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973120
 Nome: (85049/1) MARCIO ROBERTO FERREIRA DE MATOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (044180) E E XV DE OUTUBRO
 A Partir de: 17/03/2022

Processo N.: 1000003974593
 Nome: (84478/1) MARIA APARECIDA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (212440) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973407
 Nome: (121583/5) MARIA DE FATIMA NUNES ANTUNES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973376
 Nome: (36323/44) MARIA DO SOCORRO AMANCIO BRASILEIRO VALLADARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012785) E E CEL ARTHUR BORGES
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973477
 Nome: (241894/1) MARIA GONCALINA DE FRANCA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973490
 Nome: (78359/4) MARIA HELENA CORREA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (012815) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973379
 Nome: (54836/2) MARIA LENILDA DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973497
 Nome: (251389/2) MARIA MARGARIDA BARBOSA DE SA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973142
 Nome: (36933/10) MARIA RITA DA CUNHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010863) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973165
 Nome: (101450/15) MARIANICE DA SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973474
 Nome: (85303/1) MARICLEI EDUARDO CINTRA BARRETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049875) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974564
 Nome: (53682/3) MARILENE SOUSA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016420) E E GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973138
 Nome: (48628/2) MARINALVA CONCEICAO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973403
 Nome: (288300/1) MARIO MARCIO DE FRANCA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (173541) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974588
 Nome: (61171/5) MARIVALTER GOMES COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973157
 Nome: (289692/1) MARJORRII CARLA MAGALHAES MORAIS CARDOSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES

A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973476
 Nome: (143829/6) MAXIMO CANDIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973451
 Nome: (132691/21) MIRTES IVETE PILGER LOCATELLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011410) E E FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 17/03/2022

Processo N.: 1000003973173
 Nome: (39886/33) NEIDIO ALVES ADRIANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 20/04/2022

Processo N.: 1000003974582
 Nome: (89546/1) NEUCI DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (016110) E E VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973097
 Nome: (85166/1) NEUZA BATISTA DE MELLO RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (011231) E E DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973465
 Nome: (211835/4) OTILIA RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (013218) E E BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973064
 Nome: (235212/1) PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012254) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 08/03/2022

Processo N.: 1000003973391
 Nome: (289884/1) PAULA CARVALHO DUTRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973380
 Nome: (92263/10) PAULO MENDES BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973394
 Nome: (92439/34) PAULO SERGIO PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973108
 Nome: (84906/1) PEDRA MARIA FERREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (016110) E E VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974517
 Nome: (288069/1) POANY ALVES DIAS SAMPAIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973512
 Nome: (290229/1) PRISCILA ALINE RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (212466) E E DES INT DA ED BAS PROF ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973140
 Nome: (238990/7) RAQUELINA FERRAI TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
 A Partir de: 25/02/2022

Processo N.: 1000003973096
 Nome: (67149/12) REGINALDO FRANCISCO DO AMARAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
 A Partir de: 15/02/2022

Processo N.: 1000003973100
 Nome: (123252/14) RENATA GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (114561) E E PROF ELCIO PRATES
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974925
 Nome: (139787/1) ROBERTA FILARDI FLORES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973388
 Nome: (126019/32) ROBERTO BISSOLI VETTORAZZI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm.: (012149) E E MANOEL GOMES
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973406
Nome: (105088/11) ROBSON LUIS RONNAU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm.: (015636) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974577
Nome: (238858/1) ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm.: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973174
Nome: (97770/12) RONALDO CHOITI ISHII
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm.: (060216) E E MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 19/04/2022

Processo N.: 1000003974516
Nome: (302626/1) ROSA DO CARMO COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm.: (013625) E E JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973128
Nome: (77589/3) ROSALINA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm.: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 20/02/2022

Processo N.: 1000003974523
Nome: (227039/1) ROSANGELA FARIAS CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm.: (011231) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973375
Nome: (115046/4) ROSANI SOARES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm.: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 25/04/2022

Processo N.: 1000003973133
Nome: (290269/1) ROSIANE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm.: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973510
Nome: (73495/22) ROSINE FERRAZ DAMACENA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm.: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973491
Nome: (89979/13) RUTE FELIX DE BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm.: (212504) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 14/03/2022

Processo N.: 1000003973060
Nome: (250598/1) SANDRA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm.: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973384
Nome: (105052/26) SELMA GONCALVES MARIOTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm.: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974591
Nome: (84400/1) SERGIO CARLOS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm.: (014044) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973459
Nome: (242357/1) SILVANA DIAS SIQUEIRA FERNANDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm.: (016284) E E BOA VISTA
A Partir de: 07/03/2022

Processo N.: 1000003973429
Nome: (226645/1) SILVANIA GARCIA DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm.: (010863) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973485
Nome: (233686/1) SIMONE LEMES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm.: (012785) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974520
Nome: (229015/3) TAINA GABRIELA DORIGON SILVA MARQUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm.: (016403) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973424
Nome: (88736/1) TANIA GONCALINA DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm.: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973378
Nome: (91476/24) TATIANE LUZIA VASSELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm.: (015687) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974555
Nome: (256264/3) TATIANY SOUZA SANTOS DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm.: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974578
Nome: (257657/1) TERESINHA DE LOURDES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm.: (049646) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973509
Nome: (285863/1) THAINARA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm.: (015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973416
Nome: (251452/1) VALDINEIA MENDES DOURADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm.: (010839) E E ANTONIO G BALBINO
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973498
Nome: (55307/5) VALDIRENE DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm.: (016420) E E GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973482
Nome: (67153/61) VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm.: (012017) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973374
Nome: (134911/12) VALTER BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm.: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974542
Nome: (250635/1) VANESSA BATISTA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm.: (049646) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973159
Nome: (286204/1) VANESSA DA SILVA GASQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm.: (173282) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973396
Nome: (288343/1) VERA LUCIA BERNARDO COSTA RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm.: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003974543
Nome: (97763/7) WALDENY JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm.: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973163
Nome: (261016/9) WELSKA MASENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm.: (014940) E E DOM VUNIBALDO
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973507
Nome: (287725/1) WILLIAN GALINDO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm.: (016071) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973386
Nome: (39889/1) WILSON GLIENKE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm.: (021083) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000003973423
Nome: (66646/1) ZULEICA DE OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm.: (038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 20/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00786/2022
27/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003953491

Nome: (286131/21) DIVINA PAULA FERREIRA FIRMINO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO

A Partir de: 25/04/2022 Até22/08/2022

Processo N.: 1000003953493

Nome: (286131/20) DIVINA PAULA FERREIRA FIRMINO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO

A Partir de: 25/04/2022 Até22/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00787/2022
27/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003950222

Nome: (292503/8) CRISTIANE APARECIDA MORAES MAGALHAES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO

A Partir de: 18/04/2022 Até01/05/2022

Processo N.: 1000003956574

Nome: (209103/4) ELIANE LOPES RIBEIRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO

A Partir de: 26/04/2022 Até07/05/2022

Processo N.: 1000003966578

Nome: (253441/14) FERNANDA ALVES DOS SANTOS ARENS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS

A Partir de: 11/04/2022 Até11/05/2022

Processo N.: 1000003956795

Nome: (275033/24) LEIA DAIANE GONCALVES CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA

A Partir de: 29/04/2022 Até12/05/2022

Processo N.: 1000003957039

Nome: (275033/25) LEIA DAIANE GONCALVES CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 29/04/2022 Até03/05/2022

Processo N.: 1000003973016

Nome: (297908/7) LEIDIANE MONTEIRO DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO

A Partir de: 16/05/2022 Até19/05/2022

Processo N.: 1000003963607

Nome: (291299/10) LUCILENE PONTES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC

A Partir de: 26/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.: 1000003963620

Nome: (291299/11) LUCILENE PONTES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC

A Partir de: 26/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.: 1000003972921

Nome: (297456/10) MARILIZE DA SILVA PORTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA

A Partir de: 16/05/2022 Até20/05/2022

Processo N.: 1000003972922

Nome: (297456/11) MARILIZE DA SILVA PORTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA

A Partir de: 16/05/2022 Até20/05/2022

Processo N.: 1000003972923

Nome: (297456/14) MARILIZE DA SILVA PORTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA

A Partir de: 16/05/2022 Até20/05/2022

Processo N.: 1000003959742

Nome: (269365/26) NOELI DE SOUZA PINTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 02/05/2022 Até10/05/2022

Processo N.: 1000003964506

Nome: (269365/23) NOELI DE SOUZA PINTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012343) E E MANOEL CORREA DE ALMEIDA

A Partir de: 02/05/2022 Até10/05/2022

Processo N.: 1000003967147

Nome: (269365/25) NOELI DE SOUZA PINTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO

A Partir de: 02/05/2022 Até10/05/2022

Processo N.: 1000003967149

Nome: (269365/24) NOELI DE SOUZA PINTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO

A Partir de: 02/05/2022 Até10/05/2022

Processo N.: 1000003974842

Nome: (269365/22) NOELI DE SOUZA PINTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012246) E E DOM BOSCO

A Partir de: 02/05/2022 Até10/05/2022

Processo N.: 1000003974845

Nome: (285305/9) NYELSON DE ALMEIDA PARRIAO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012246) E E DOM BOSCO

A Partir de: 13/04/2022 Até18/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00788/2022
27/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (200503/11) ANNE KELIN WALKER DA CUNHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016349) E E GUARANTA

A Partir de: 23/02/2022 Até09/03/2022

Processo N.:

Nome: (285827/1) ANNY KAROLINE SOARES SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012149) E E MANOEL GOMES

A Partir de: 04/04/2022 Até03/05/2022

Processo N.:

Nome: (88936/16) DAVID EWALD

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO

A Partir de: 02/05/2022 Até30/07/2022

Processo N.:

Nome: (88812/1) ENI SUNAQUI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016403) E E BATRRO UNIAO

A Partir de: 12/05/2022 Até26/05/2022

Processo N.:

Nome: (288650/1) GASIELE LEAL MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA

A Partir de: 30/03/2022 Até28/05/2022

Processo N.:

Nome: (100468/1) HULTIMO LOPES SANTA CRUZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV

A Partir de: 12/04/2022 Até31/05/2022

Processo N.:

Nome: (143678/16) JACKELINE BREGOLI DE LIMA PINHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES

A Partir de: 14/02/2022 Até18/02/2022

Processo N.:

Nome: (50414/6) JANAINA SCHWEITZER CHITOLINA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 11/05/2022 Até24/05/2022

Processo N.:

Nome: (111298/24) MARCIA OENING

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 19/04/2022 Até17/06/2022

Processo N.:

Nome: (85866/1) MARIA JOSE DO AMARAL

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 24/01/2022 Até02/02/2022

Processo N.:

Nome: (240294/1) MAYARA PATRIZIA SILVA PEREIRA LOCATELLI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAS GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 07/03/2022 Até04/06/2022

Processo N.:

Nome: (102905/19) REGIANE CRISTINA TEODORO DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 17/03/2022 Até29/05/2022

Processo N.:

Nome: (286846/1) ROSANGELA CARDOSO IVO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 13/05/2022 Até11/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00789/2022
27/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49351/14) IRENE ANA GERALDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 20/01/2022 Até18/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00790/2022
27/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (69105/7) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 12/05/2022 Até07/11/2022

Processo N.:

Nome: (69105/4) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 12/05/2022 Até07/11/2022

Processo N.:

Nome: (140645/1) KLEVDIANE COELHO BARBOSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 25/01/2022 Até23/07/2022

Processo N.:

Nome: (131348/18) NATHALYA ARAUJO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 21/03/2022 Até01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00791/2022
27/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 1000003974838

Nome: (241778/1) LEANDRO DUARTE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 19/05/2022 Até23/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00792/2022

DE:

27/05/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003974848

Nome: (39652/1) EVA FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 01/06/2022 Até29/08/2022

Processo N.: 1000003974876

Nome: (100116/2) ROSELI BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2002 Ate 13/03/2007
A Partir de: 10/06/2022 Até09/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00793/2022
27/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003972867

Nome: (66925/2) ANGELA MARIA DE ALMEIDA DEMARCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 08/06/2022 Até07/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00794/2022
27/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003880773

Nome: (87292/1) DEVANICE CUNHA ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
A Partir de: 02/06/2022 Até01/07/2022

Processo N.: 1000003932248

Nome: (69926/11) VALTRICIA LUCELITA FROZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/02/2011 Ate 01/02/2016
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00795/2022
27/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (224144/2) DEBORA CLAUDINO CHORRO DA CRUZ
Un. Adm: (015547) E E DOM BOSCO
A Partir de: 25/04/2022 Até21/10/2022

Processo N.:

Nome: (99341/2) MARIA SANTANA DA SILVA
Un. Adm: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 05/05/2022 Até31/10/2022

Processo N.:

Nome: (113381/40) SELMA MARIA DE ARAUJO
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 06/02/2022 Até04/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00050/2022
27/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/00451

Nome: (122148/1) MARCOS PIRES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Quinquênio de Referência: 17/03/2015 Ate 16/03/2020

A Partir de: 09/06/2022 Até 08/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.

Maurício Munhoz Ferraz

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00206/2022
27/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/09299

Nome: (293891/2) MARCIA APARECIDA DA ROCHA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/02/2022 Até 28/02/2022

Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03708/2022 DE: 27/05/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/19460

Contratado: (294763/2) MARGARETH DAROLD MARTINS

CPF: 513.411.829-91

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL

Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (209538) ESCRIT REGIONAL DE SAUDE DE CACERES

Em: 28/04/2022

CONTRATO/SES/03709/2022 DE: 27/05/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/17749

Contratado: (299308/1) FERNANDA JOSE DA SILVA

CPF: 009.603.341-06

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: MÉDICO

Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (151807) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE ALTA

FLORESTA

Em: 27/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03710/2022 DE: 27/05/2022

Processo N.: EDITAL 001/SES/2022

Contratado: (316018/1) PEDRO HENRIQUE CUNHA MORAES

CPF: 052.241.501-67

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (191035) GER ADMINISTRATIVA DO LACEN
A Partir de: 18/04/2022 Até 17/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00536/2022
27/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: SES-PRO-2022/18032

Nome: (91026/3) ADRIANA BALSANELLI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (058890) OUV GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE

A Partir de: 17/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/18842

Nome: (126677/1) FATIMA MARIA CASAGRANDE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA

EPIDEMIOLOGICA

A Partir de: 02/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00537/2022
27/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/13439

Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01647

Nome: (299098/3) ADERLAYNE JENNIFER DE OLIVEIRA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 08/12/2021 Até 08/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08583

Nome: (299098/3) ADERLAYNE JENNIFER DE OLIVEIRA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 08/02/2022 Até 08/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01647

Nome: (307455/1) ADRIANA PAIXAO DE SOUZA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01647

Nome: (299576/1) ANA KELLY CRUZ SILVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08583

Nome: (299576/1) ANA KELLY CRUZ SILVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08037

Nome: (296102/2) ANDRE FERNANDES SOUSA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 12/02/2022 Até 12/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01647

Nome: (296283/3) ANDRESSA MORAES DE CARVALHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08583

Nome: (296283/3) ANDRESSA MORAES DE CARVALHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05383

Nome: (293828/2) ANDRESSA SANTOS DE MOURA

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01647
Nome: (299619/1) BRUNO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08583
Nome: (299619/1) BRUNO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01647
Nome: (308978/1) CLAUDNEI ALVES DE ALMEIDA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/12/2021 Até 10/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08583
Nome: (308978/1) CLAUDNEI ALVES DE ALMEIDA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01647
Nome: (301024/2) CRISTIANE AUXILIADORA DA SILVA MACIEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01647
Nome: (295151/2) DEISE CLARA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08583
Nome: (295151/2) DEISE CLARA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05383
Nome: (293312/3) EDNA APARECIDA DA CRUZ MENDES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01647
Nome: (236586/2) ELESANDRA GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 06/12/2021 Até 06/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08583
Nome: (236586/2) ELESANDRA GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08037
Nome: (298514/1) ETEVALDO BARBOZA FARIAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 13/02/2022 Até 13/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01647
Nome: (307849/1) HANNA GABRIELA SOARES PACHECO SERRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08583
Nome: (307849/1) HANNA GABRIELA SOARES PACHECO SERRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01647
Nome: (305432/1) IZADORA TOBIAS DA SILVA DAMASCENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08583
Nome: (305432/1) IZADORA TOBIAS DA SILVA DAMASCENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01647
Nome: (302865/2) JEAN LUCAS SOUZA PARENTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08037
Nome: (281399/2) JONATAN DE MOURA FRANCO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08583
Nome: (294839/2) JOSE FREITAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05383
Nome: (291654/3) KELICA CRISTINA DOMINGUES RAMOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08037
Nome: (305199/1) MAICON IUDI PAUKOSKI SIMAO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/02/2022 Até 03/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05383
Nome: (291653/2) MARIA DALVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08583
Nome: (304438/1) MARIA ROSA FELIX DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/13439
Nome: (115775/1) MARIA ROSANGELA DE SOUZA GARAY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/03/2022 Até 03/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01647
Nome: (277127/2) MARILCE LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08583
Nome: (277127/2) MARILCE LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01647
Nome: (298613/1) MAYARA AUXILIADORA SILVA CORREA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08583
Nome: (298613/1) MAYARA AUXILIADORA SILVA CORREA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01647
Nome: (299034/1) MICHELE MIRIAN DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08583
Nome: (299034/1) MICHELE MIRIAN DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01647
Nome: (305289/1) NESSEJANIO GIOFANNE HOLANDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08583
Nome: (305289/1) NESSEJANIO GIOFANNE HOLANDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01647
Nome: (297213/1) NILZA FERREIRA VIEIRA LOPES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08583
Nome: (297213/2) NILZA FERREIRA VIEIRA LOPES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01647
Nome: (111788/4) ORLANDINA VICENTE PROENCA DE BARROS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08583
Nome: (111788/4) ORLANDINA VICENTE PROENCA DE BARROS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05383
Nome: (293316/2) ROSIMARA ZAMARO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/09714

Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01647

Nome: (294840/2) SIRLEI FERREIRA DE SOUZA SEVERO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08583

Nome: (294840/2) SIRLEI FERREIRA DE SOUZA SEVERO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/13439

Nome: (69394/2) TANIA APARECIDA DOS REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRIT REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01647

Nome: (295913/2) TATIANE VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 06/12/2021 Até 06/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08583

Nome: (295913/2) TATIANE VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01647

Nome: (294883/2) VALDERI PAULA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08583

Nome: (294883/2) VALDERI PAULA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01647

Nome: (299272/2) VALDOMIRO SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01647

Nome: (305563/2) VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08583

Nome: (305563/2) VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01647

Nome: (305288/1) WILLIANA THAYARA COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08583

Nome: (305288/1) WILLIANA THAYARA COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/09714

Nome: (71456/3) WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00538/2022 DE:
27/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94505/1) ANDREZZA CASTILHO PAIVA VILAS BOAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197262) COORD DO CENT DE ATENCAO PSCPOSSOC ALCOOL

DROGAS

A Partir de: 18/03/2022 Até 28/03/2022

Processo N.:

Nome: (27529/1) JUCELI MANERICH STEIMBACH
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151726) DIR DO ESCRIT REGIONAL SAUDE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 16/03/2022 Até 14/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00539/2022 DE:
27/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2022/16503

Nome: (70319/10) ALEXANDER GONCALVES FERREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/12/2012 Ate 25/12/2017
A Partir de: 09/05/2022 Até 07/06/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/06344

Nome: (120210/1) CATARINA CELIA DE ARAUJO AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/01/2015 Ate 04/01/2020
A Partir de: 01/05/2022 Até 30/05/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/15740

Nome: (82256/2) DILZA ANTONIA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/01/2008 Ate 22/01/2013
A Partir de: 11/07/2022 Até 08/10/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/17528

Nome: (90112/1) EDNA LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2010 Ate 03/09/2015
A Partir de: 13/05/2019 Até 10/08/2019

Processo N.: SES-CIN-2022/19302

Nome: (58151/7) EDVANIA LOURDES DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/01/2011 Ate 31/12/2015
A Partir de: 01/08/2022 Até 30/08/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/15240

Nome: (57696/4) GLEYCE JUVENTELLES DE OLIVEIRA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/09/2005 Ate 14/09/2010
A Partir de: 01/05/2022 Até 30/05/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/18795

Nome: (118739/1) LENITA MARTA FELICIANO CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/12/2009 Ate 10/12/2014
A Partir de: 25/07/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/06028

Nome: (117105/1) MYRIAN MAZZARELO DE OLIVEIRA LOPES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2004 Ate 02/09/2009
A Partir de: 21/03/2022 Até 19/04/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/19736

Nome: (86282/1) OSVALDO MENDES DA PURIFICACAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/03/2015 Ate 12/03/2020
A Partir de: 18/05/2022 Até 16/06/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/19549

Nome: (49132/5) ROMULO LACERDA BISPO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/02/2005 Ate 19/02/2010
A Partir de: 03/08/2022 Até 31/10/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/19486

Nome: (120769/1) TAMY BORGES DE GODOY FERRAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/02/2015 Ate 09/02/2020
A Partir de: 25/07/2022 Até 03/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00540/2022 DE:
27/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2022/17862

Nome: (106804/1) GILBERTO ROQUE GEREMIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/03/2008 Ate 30/03/2013
A Partir de: 23/05/2022 Ate 21/07/22

Processo N.: SES-CIN-2022/19481

Nome: (47492/13) LUCIANA DE SOUZA PEIXE GOUVEIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/2014 Ate 29/06/2019
A Partir de: 01/06/2022 Ate 30/07/22

Processo N.: SES-REQ-2022/02053

Nome: (94852/2) VERA LUCIA MORETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/07/2010 Ate 24/07/2015
A Partir de: 24/05/2022 Ate 22/07/22

Processo N.: SES-CIN-2022/16602

Nome: (42756/2) WANDOIRCY DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/05/1989 Ate 16/05/1994
A Partir de: 01/12/2021 Ate 29/01/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00541/2022 DE:
27/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-DIC-2022/00167

Nome: (86661/3) VERONI TERCIA MONTEIRO GARCIA
Quinquênio: 13/08/2014 Até 12/08/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00221/2022 DE:
27/05/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/07224

Nome: (122251/3) REINALDO NORBERTO DA SILVA
Quinquênio: 04/01/2011 Até 03/01/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00251/2022 DE:
27/05/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: Detran Pro 2022/8967

Nome: (234589/7) DANIELA CORDOVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (198129) GER DE CONTROLE DE PROCESSOS DE VEICULOS
A Partir de: 01/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00252/2022 DE:
27/05/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (99101/2) EURICO MARCOS PINHEIRO MARTINS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155535) 51ºCAMPO VERDE
A Partir de: 30/01/2021 Até28/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00253/2022 DE:
27/05/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (96347/4) EDILSON JOSE MARQUES DE MORAES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 23/11/2005 Ate 22/11/2010
A Partir de: 04/07/2022 Ate 01/09/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00044/2022 DE:
27/05/2022

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (257540/1) LUCINEIA MOTA BEBIANO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 25/07/2014 Ate 24/07/2019
A Partir de: 24/05/2022 Até02/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2022.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV



Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.

Acesse o site e baixe o aplicativo para
saber todas as informações.

nota.mt.gov.br



Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Processo Administrativo n.º 00545/2021/SEPLAG-MT, o qual tem por objeto o CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades dos Órgãos, Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ADJUDICANDO as empresas abaixo relacionadas, em consonância com o rol de licitantes credenciados que protocolaram seus requerimentos após 24/02/2022 até 27/04/2022, conforme resultado de julgamento da Comissão Especial de Licitação, bem como homologo o pedido de descredenciamento realizado pela empresa NEXT CONSTRUTORA LTDA para as Regiões VI e VIII.

REGIÃO I	1ª Credenciada	VOLTI ENGENHARIA LTDA-EPP
	2ª Credenciada	LIMA ENGENHARIA LTDA
	3ª Credenciada	SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA ME
	4ª Credenciada	EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI
REGIÃO II	1ª Credenciada	VOLTI ENGENHARIA LTDA-EPP
	2ª Credenciada	R.N. DIAS CONSULTORIA E PROJETOS-ME
	3ª Credenciada	LIMA ENGENHARIA LTDA
	4ª Credenciada	SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA ME
	5ª Credenciada	EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI
REGIÃO III	1ª Credenciada	VOLTI ENGENHARIA LTDA-EPP
	2ª Credenciada	LIMA ENGENHARIA LTDA
	3ª Credenciada	SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA ME
	4ª Credenciada	EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI
REGIÃO IV	1ª Credenciada	VOLTI ENGENHARIA LTDA-EPP
	2ª Credenciada	R.N. DIAS CONSULTORIA E PROJETOS-ME
	3ª Credenciada	LIMA ENGENHARIA LTDA
	4ª Credenciada	SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA ME
	5ª Credenciada	EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI
REGIÃO V	1ª Credenciada	VOLTI ENGENHARIA LTDA-EPP
	2ª Credenciada	R.N. DIAS CONSULTORIA E PROJETOS-ME
	3ª Credenciada	LIMA ENGENHARIA LTDA
	4ª Credenciada	IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI
	5ª Credenciada	SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA ME
	6ª Credenciada	EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI
REGIÃO VI	3ª Credenciada	VOLTI ENGENHARIA LTDA-EPP
	4ª Credenciada	R.N. DIAS CONSULTORIA E PROJETOS-ME
	5ª Credenciada	LIMA ENGENHARIA LTDA
	6ª Credenciada	IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI
	7ª Credenciada	SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA ME
	8ª Credenciada	EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI

REGIÃO VII	1ª Credenciada	VOLTI ENGENHARIA LTDA-EPP
	2ª Credenciada	R.N. DIAS CONSULTORIA E PROJETOS-ME
	3ª Credenciada	LIMA ENGENHARIA LTDA
	4ª Credenciada	IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI
	5ª Credenciada	SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA ME
	6ª Credenciada	EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI
REGIÃO VIII	2ª Credenciada	VOLTI ENGENHARIA LTDA-EPP
	3ª Credenciada	R.N. DIAS CONSULTORIA E PROJETOS-ME
	4ª Credenciada	LIMA ENGENHARIA LTDA
	5ª Credenciada	IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI
	6ª Credenciada	SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA ME
	7ª Credenciada	EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI
	REGIÃO IX	2ª Credenciada
3ª Credenciada		R.N. DIAS CONSULTORIA E PROJETOS-ME
4ª Credenciada		LIMA ENGENHARIA LTDA
5ª Credenciada		IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI
6ª Credenciada		SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA ME
7ª Credenciada		EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI
REGIÃO X		1ª Credenciada
	2ª Credenciada	R.N. DIAS CONSULTORIA E PROJETOS-ME
	3ª Credenciada	LIMA ENGENHARIA LTDA
	4ª Credenciada	IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI
	5ª Credenciada	SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA ME
	6ª Credenciada	EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI
REGIÃO XI	1ª Credenciada	VOLTI ENGENHARIA LTDA-EPP
	2ª Credenciada	LIMA ENGENHARIA LTDA
	3ª Credenciada	IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI
	4ª Credenciada	SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA ME
	5ª Credenciada	EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI
REGIÃO XII	1ª Credenciada	VOLTI ENGENHARIA LTDA-EPP
	2ª Credenciada	R.N. DIAS CONSULTORIA E PROJETOS-ME
	3ª Credenciada	LIMA ENGENHARIA LTDA
	4ª Credenciada	IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI
	5ª Credenciada	SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA ME
	6ª Credenciada	EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI

Cuiabá, 25 de maio de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(Original assinado nos autos)

Em conformidade:

Leonardo Chaves de Moura
Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais
em substituição legal
(Original assinado nos autos)

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n. 03/2022

Processo n. 428667/2020 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da obra de ampliação da Gerência da Carga perigosa do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso, localizada na Avenida Pedro Paulo de Farias Júnior, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 27/05/2022, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser

entregues à Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia **15/06/2022, às 14h00min (horário local)**, na sala de Reuniões do 2º Andar, no prédio da SINFRA, localizado na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSKLVwea-9jkFp5C-M3ow>, ou pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 004/CPPGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo FUNAC-PRO-2022/00154 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa indicada no quadro abaixo, para fornecimento de água mineral, no valor global de **R\$ 4.110,00** (quatro mil cento e dez reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	PRISCILA RIBEIRO COELHO GOES	40.065.055/0001-02	R\$ 4.110,00

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao §1º, art. 2º, do Decreto Estadual 1.126/21.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
AMARILDO FRANCO CESAR
Ordenador de Despesas

(Portaria nº 003/2022/GAB/FUNAC, publicada no D.O.E. de 25/03/2022)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2022/SEDUC PROCESSO DIGITAL nº SEDUC-PRO-2021/03481

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 436/2022/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, em 19/05/2022, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de **HABILITAÇÃO** das empresas participantes na Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2022/SEDUC**, que tem como objeto a "**Reforma da Escola Estadual de Desenvolvimento Integral de Educação Básica Prof. Almira de Amorim Silva, localizada no município de Cuiabá - MT**", teve como resultado as empresas **HABILITADAS**: HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.278.082/00012-33; JRM CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.922.125.0001/95; R. ELY - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.535.640/0001-00; e METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.715.781/0001-09, e **INABILITADAS** as empresas: **EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.534.169/0001-57 por não atender os itens 8.6 e 8.7.1 do Anexo - I, PLANO DE TRABALHO do Edital e **AROEIRA CONSTRUÇÕES**

LTDA, inscrita no CNPJ: 02.250.369/0001-88 por não atender os itens 8.6 do Anexo - I, PLANO DE TRABALHO do Edital.

Fica concedido aos licitantes, prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interpor recurso, a contar no dia útil que seguir a data desta publicação. Assim, fica estabelecido "**caso seja apresentado recurso**" igual prazo para as "**contrarrazões**". Os motivos da habilitação/inabilitação estão elencados na "**ATA DE CONTINUIDADE - ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" nos autos, na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente, e ficará disponível no menu "Licitação" da página da Secretaria de Estado de Educação na internet: www.seduc.mt.gov.br e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra o Edital da mencionada Concorrência. Contato: (65) 3613-6365

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.

Jean Carlos Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa Freitas

Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SAAS/SEDUC
(Original assinado)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 070/2022

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 041/2021 Ata de Registro de Preços: nº 002/2022/Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PRO-2022/41927

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Contratada: SOMAVE - CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender a **Escola Estadual Jerzy Jacob no Município de Várzea Grande/MT**.

Valor: **R\$ 401.811,37** (quatrocentos e um mil, oitocentos e onze reais e trinta e sete centavos).

Fonte: 120

Empenhos: 14101000122013601-4

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em **24/05/2022** e seu término em **23/05/2023**

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Aluísio da Silva Almeida CPF nº523.203.751-04, CREA 12115-D/MT, (Titular) e Viviane Pereira Cunha, CPF: 017.896.801-31, CAU A122387-9 (Suplente) e Andressa Midori Yamauchi Baufler CPF: 035.759.521-16. Matrícula: 253285 Gestora do Contrato.

Cuiabá/MT, 24 maio de 2022.


ALAN RÉSENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 071/2021

Origem: Concorrência Pública nº 002/2022 - Processo DIGITAL SEDUC-PRO-2022/11593

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Contratada: CONSTRUTORA JL EIRELI - EPP.

Objeto: Reforma e ampliação da **Escola Estadual José Rodrigues Dos Santos**, de 1084,88 m², localizada no município de **Rondonópolis - MT**.

Valor: R\$ 4.164.617,69 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos)

Fonte: 120

Empenhos: 14101.0001.22.018513-9

Prazo de Vigência: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, com início em **23/05/2022** e término em **16/08/2023**.

Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Luiz Toshiyuki Harizawa CPF: 207.248.961-04 CREA 2130-D/MT (Titular), Hagemon Gomes de Sá CPF: 211.697.136-53 CREA 120139923 (Suplente) e Andressa Midori Yamauchi Baufler CPF: 035.759.521-16 matrícula: 253285 Gestora do Contrato.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 074/2022

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 041/2021 Ata de Registro de Preços: nº 002/2022/Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PRO-2022/46358

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Contratada: SOMAVE - CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender a **Escola Estadual Profº Vanil Stabilito no Município de Várzea Grande/MT.**

Valor: **R\$ 435.511,92 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e onze reais e noventa e dois centavos)**

Fonte: 120

Empenhos: 14101.0001.22.018511-2

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em **24/05/2022** e seu término em **23/05/2023**

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Aluísio da Silva Almeida CPF nº523.203.751-04, CREA 12115-D/MT, (Titular) e Viviane Pereira Cunha, CPF: 017.896.801-31, CAU A122387-9 (Suplente) e Andressa Midori Yamauchi Baufler CPF: 035.759.521-16. Matrícula: 253285 Gestora do Contrato.

Cuiabá/MT, 24 maio de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE ERRATA- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 059/2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 Processo SEDUC-PRO-2022/03967

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Onde se lê:

Locadora: MARIO LEINAT CPF: 072.688.916-44

Leia-se:

Locador: MARIO LEINAT CPF: 014.716.439-72

Cuiabá, 25 de maio de 2022


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 054/2016

Origem: Dispensa de Licitação 018/2016 - Processo n.º: 60408/2016

Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locadora: Lucilene Franco da Silva.

Objeto: Aditar as **CLAUSULAS TERCEIRA** - Do Reajuste e **CLÁUSULA**

QUARTA- Da Vigência do contrato de locação nº 054/2016 de imóvel para funcionamento da Escola Estadual Waldir Bento da Costa no município de Confresa/MT.

Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que serão pagos em parcelas mensais R\$ 3.500,00 (três Mil e quinhentos reais) durante 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 01/06/2022 e término em 31/05/2023 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Daniel Moreira Tavares, CPF: 000.512.181-78, Mta.: 4398406.

Suplente de Fiscal: Jussânia Costa dos Santos, CPF: 009.531.631-05, Mta.: 221651.

Fundamento Legal: Art. 205 da CF/88, art. 24 inciso X, art. 26 incisos II e III, art. 27 a 31, 54 e §§, artigos 55, 57, 58 a 61 e 62 § 3º inciso I da Lei n.º 8.666/93, art. 51 da Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Portaria nº 375/2020/GS/ SEDUC/MT.

Cuiabá, 26 de maio de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO AVISO 1º ADENDO E REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 615/2021/GP/DETRAN/MT de 24 de setembro de 2021, com publicação no Diário Oficial em 27 de setembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura da **Tomada de Preços nº 03/2022/DETRAN/MT.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da 47ª Ciretran de Vila Rica - MT.

Recebimento dos envelopes: de 27/05/2022 até 13/06/2022 (HORÁRIO DE EXPEDIENTE).

Data e horário para credenciamento: 14/06/2022 das 08h30min às 09h00min (HORÁRIO LOCAL).

Sessão de Abertura: 14/06/2022 a partir de 09h01min (HORÁRIO LOCAL).

Local da sessão pública de disputas: Sala da Coordenadoria de Aquisições e Contratos (atrás do antigo restaurante), situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.

Retirada do Edital e Adendo: O Edital e o Projeto Básico completo estarão à disposição dos interessados mediante solicitação pelo e-mail abaixo, no Portal Transparência do DETRAN/MT: <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/tomada-de-precos>, no Portal da SEPLAG: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou ainda por solicitação realizada diretamente a esta Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN/MT.

Transmissão: As sessões públicas desta licitação serão transmitidas ao vivo, na internet, no endereço: https://www.youtube.com/channel/UCwqBNP_ce2ivbkyBttq_P6A.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757/4791, e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 26 de maio 2022.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/MT

JESSICA CAROLINE
FISIOTERAPEUTA



O GOVERNO DE MATO GROSSO RETOMA AS CIRURGIAS ELETIVAS

77 MIL
PROCEDIMENTOS
REALIZADOS:

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA,
ULTRASSOM COM DOPPLER,
CIRURGIAS DIGESTIVAS
ENTRE OUTROS.

110 MIL
PROCEDIMENTOS
JÁ AUTORIZADOS

R\$105 MILHÕES
INVESTIDOS

MAIS SAÚDE
E QUALIDADE
DE VIDA PARA
JUREMA AUGUSTA



Governo de
**Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 021/PGE/2022.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PROCESSO Nº	FISCAL DO CONTRATO
10009/2022/PGE/MT	ESCOLA BRASILEIRA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS	XVIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL	R\$ 1.400,00	PGE-PRO-2022/05108	TITULAR: ANIBAL DE CASTRO PASSOS RAMOS

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 25 de MAIO de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado



FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 084/2022

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **CARLOS EDUARDO FELICIANO DA SILVA** no cargo de Assessor Jurídico (DP-CNE-III), com atuação junto à Defensora Pública Jaqueline Maria de Oliveira, nos termos da Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 085/2022

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ANA JULIA BASEI DE PAULA** no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III), com atuação junto à Defensoria Única de Rosário Oeste, nos termos da Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2022/GC/DP/MT

De ordem do Primeiro Subdefensor Público-Geral, vimos por meio desta **NOTIFICAR** a empresa **BCH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 35.676.765/0001-20, representada legalmente por **IUKIMAR GODOI DE PAIVA**, acerca da decisão exarada nos autos do Processo nº 3608/2022, no seguinte sentido:

“**NOTIFICAR** a Empresa contratada para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços e ou contrato, como:

- Multa
- Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 26 de maio de 2022.

Rogério Borges Freitas
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL”

Assim sendo, **NOTIFICAMOS** esta empresa para que, se assim desejar, exerça o direito a ampla defesa e ao contraditório, e no prazo de **5 (cinco) dias** se manifeste quanto ao não cumprimento do fornecimento supracitado.

Cuiabá, 26 de maio de 2022.

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2022/GC/DPMT**Processo nº:** 457/2022.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA.De ordem do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, vimos por meio desta, **NOTIFICA-LO:****Contratos 028,029,030 e 031/2020.****OBJETO:** Prestação do serviço de vigilância desarmada nos Núcleos da Defensoria Pública.**NOTIFICAÇÃO:** A empresa quanto aos fatos apontados, quais sejam, atraso salarial dos colaboradores e morosidade no envio da documentação para a Defensoria Pública.

Cuiabá, 26 de maio de 2022

PORTARIA Nº 617/2022/SDPG**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz, matrícula 100029, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20.06.2022 a 09.07.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento 7120/2022. Ademais, o Defensor Público Rogério Borges Freitas irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.**Art. 2º CONCEDER** a Servidora Pública Lilia Maria Cacefo Alfino, matrícula 100807, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01.06.2022 a 10.06.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 7024/2022.**Art. 3º CONCEDER** a Defensora Pública Sílvia Maria Ferreira, matrícula 100202, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20.07.2022 a 29.07.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 5833/2022. Ademais, a Defensora Pública Odila de Fátima dos Santos irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.**Art. 4º CANCELAR** 5 (cinco) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva Santos, matrícula 100700, que seriam usufruídas nos dias 09.05.2022 a 13.05.2022, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 0198/2022/SDPG publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.186 no dia 15 de fevereiro de 2022, conforme procedimento nº 5615/2022.**Art. 5º CONCEDER** ao Defensor Público Daniel Bezerra de Oliveira, matrícula 101004134, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20.06.2022 a 08.07.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 006748.**Art. 6º CONCEDER** ao Defensor Público João Claudio Ferreira de Sousa, matrícula 101099, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 23.05.2022 a 27.05.2022 referente ao plantão integrado, conforme procedimento 006779.**Art. 7º CONCEDER** ao Defensor Público Juliano Botelho de Araújo, matrícula 100349, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13.06.2022 a 15.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006787/2022.**Art. 8º CONCEDER** ao Defensor Público David Brandão Martins, matrícula 100050, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03.10.2022 a 12.10.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 006795. Ademais, o Defensor Público Rodrigo Bassi Saldanha irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.**Art. 9º CONCEDER** ao Defensor Público Altamiro Araújo de Oliveira, matrícula 100042, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 20.06.2022 a 24.06.2022 referente ao plantão integrado, conforme procedimento 006797.**Art. 10. CONCEDER** ao Defensor Público Jardel Mendonça Santana Marquez, matrícula 100497, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006805.**Art. 11. CONCEDER** ao Defensor Público Marco Aurelio Saquetti, matrícula 100164, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006816.**Art. 12. CONCEDER** ao Defensor Público Marco Aurelio Saquetti, matrícula 100164, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006817.**Art. 13. CONCEDER** ao Defensor Público Jose Carlos Evangelista Miranda Santos, matrícula 100077, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 09.06.2022 e 10.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 00681.**Art. 14. CONCEDER** ao Defensor Público Tiago Venicius Pereira Passos, matrícula 101098, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 09.06.2022 e 10.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006819.**Art. 15. CONCEDER** a Defensora Pública Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, matrícula 100025, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 30.05.2022 a 03.06.2022 referente ao plantão integrado, conforme procedimento 006825.**Art. 16. CONCEDER** ao Defensor Público Willian Felipe Camargo Zuqueti, matrícula 100354, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26.07.2022 a 29.07.2022 referente ao plantão integrado, conforme procedimento 006825.**Art. 17. CONCEDER** ao Defensor Público Willian Felipe Camargo Zuqueti, matrícula 100354, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01.08.2022 a 05.08.2022 referente ao plantão integrado, conforme procedimento 006829.**Art. 18. CONCEDER** ao Defensor Público Munir Arfox, matrícula 100079, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 14.06.2022 e 15.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006833.**Art. 19. CONCEDER** ao Defensor Público Valdenir Luiz Pereira, matrícula 100170, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 30.05.2022 e 31.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006837.**Art. 20. CONCEDER** ao Defensor Público Valdenir Luiz Pereira, matrícula 100170, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 28.06.2022 a 30.06.2022 referente ao plantão integrado, conforme procedimento 006838.**Art. 21. CONCEDER** ao Defensor Público Antônio Góes de Araújo, matrícula 100690, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006839.**Art. 22. CONCEDER** ao Defensor Público Diego Rodrigues Costa, matrícula 100990, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006844.**Art. 23. CONCEDER** ao Defensor Público Diego Rodrigues Costa, matrícula 100990, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006845.**Art. 24. CONCEDER** a Defensora Pública Bethania Meneses Dias, matrícula 100199, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006879.**Art. 25. CONCEDER** ao Defensor Público Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto, matrícula 100107, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006880.

Art. 26. CONCEDER ao Defensor Público Juliano Botelho de Araújo, matrícula 100349, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08.06.2022 a 10.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006888/2022.

Art. 27. CONCEDER ao Defensor Público Juliano Botelho de Araújo, matrícula 100349, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 20.06.2022 a 22.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006789/2022.

Art. 28. CONCEDER ao Defensor Público Bruno Cury de Moraes, matrícula 101003824, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 23.05.2022 e 24.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006809.

Art. 29. CONCEDER a Defensor Pública Maria Luziane Ribeiro de Castro, matrícula 100112, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006840.

Art. 30. CONCEDER a Servidora Pública Eliana Maria de Aguiar, matrícula 100951, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006814.

Art. 31. CONCEDER a Servidora Pública Patricia Regina Ribeiro da Costa Campos Oliveira, matrícula 100332, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006815.

Art. 32. CONCEDER a Servidora Pública Maywmy Edwarda Araujo Silva, matrícula 101004211, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 23.05.2022 e 24.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006823.

Art. 33. CONCEDER ao Servidor Público Elias Pereira de Souza, matrícula 100863, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18.07.2022 a 01.08.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 006824.

Art. 34. CONCEDER a Servidora Pública Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, matrícula 100025, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06.06.2022 a 08.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006826/2022.

Art. 35. CONCEDER ao Servidor Público Alexsander de Souza Evangelista, matrícula 101139, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01.08.2022 a 15.08.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 006830.

Art. 36. CONCEDER a Servidora Pública Erika Silveira Guerreiro, matrícula 100907, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006831.

Art. 37. CONCEDER a Servidora Pública Erika Silveira Guerreiro, matrícula 100907, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 006832.

Art. 38. CONCEDER a Servidora Pública Ludmila de Oliveira Sampaio, matrícula 101003594, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 23.05.2022 a 26.05.2022 referente ao plantão integrado, conforme procedimento 006834.

Art. 39. CONCEDER a Servidora Pública Renata Elisa Curvo Marini, matrícula 100668, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08.08.2022 a 22.08.2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 006836.

Art. 40. CONCEDER a Servidora Pública Roseli Assis da Silva Mourão, matrícula 101003519, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05.10.2022 a 03.11.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 006836.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE SESSÃO DE AMOSTRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão de amostra, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**, estando convocada a empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 86.729.324/0002-61, a apresentar os produtos ofertados para o lote 2.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Data: **01/06/2022**

Horário: **10h (horário de Brasília-DF)**

Local: Estacionamento da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Informações: Superintendência de Licitação - Telefone (65) 3313 - 6410.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2022.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial

MT.GOV.BR

ALFABETIZA

O Governo
de MT mudou
o jeito de fazer
educação.

E com o
Alfabetiza MT
vai garantir o
aprendizado
de qualidade
para crianças
na idade certa.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT, com sede no Prédio da Prefeitura Municipal - Rua Presidente Médici, nº 470, Bairro Planalto - CEP: 78.410-000 - Alto Paraguai/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 03.648.532/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. Adair José Alves Moreira, Justifica a "Contratação de Empresa Especializada em show Artístico Empresa "Criative Music Ltda" Para a Realização da 6ª Expoalto que Acontecerá nos dias 23,24,25 E 26 de Junho de 2022 No Município de Alto Paraguai/MT", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.648.622/0001-32, com sede à R Sete de Junho nº33, Bairro Coqueiral de Itaparica CEP: 29.102-310 Vila Velha/ES, com valor global de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) nos termos Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações resultantes da Lei Federal nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994.

Alto Paraguai - MT, 24 de Maio de 2022

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT, com sede no Prédio da Prefeitura Municipal - Rua Presidente Médici, nº 470, Bairro Planalto - CEP: 78.410-000 - Alto Paraguai/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 03.648.532/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. Adair José Alves Moreira, Justifica a "Contratação de Empresa Especializada em Show Artístico Empresa "Jads e Jadson Produções Artística Ltda" Para a Realização da 6ª Expoalto que Acontecerá nos dias 23,24,25 E 26 de Junho de 2022 No Município de Alto Paraguai/MT", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.641.222/0001-60, com sede à R Ataulfo Alves nº392, Bairro Jardim TV Morena CEP: 79.050-130 Campo Grande/MS, com valor global de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) nos termos Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações resultantes da Lei Federal nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994.

Alto Paraguai - MT, 24 de Maio de 2022

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicar-65-99228-9990

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT, com sede no Prédio da Prefeitura Municipal - Rua Presidente Médici, nº 470, Bairro Planalto - CEP: 78.410-000 - Alto Paraguai/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 03.648.532/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. Adair José Alves Moreira, Justifica a "Contratação de Empresa Especializada em Show Artístico Empresa "M&R Produções Artística Ltda" Para a Realização da 6ª Expoalto que Acontecerá nos dias 23,24,25 E 26 de Junho de 2022 No Município de Alto Paraguai/MT", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.214.756/0001-10, com sede à R 6 nº392, Bairro Jardim Goias CEP: 74.810-130 Goiânia/GO, com valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) nos termos Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações resultantes da Lei Federal nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994.

Alto Paraguai - MT, 24 de Maio de 2022

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicar-65-99228-9990

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT, com sede no Prédio da Prefeitura Municipal - Rua Presidente Médici, nº 470, Bairro Planalto - CEP: 78.410-000 - Alto Paraguai/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 03.648.532/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA, Justifica a "Contratação de Empresa Especializada em show Artístico Empresa "Editora Chaves Eventos e Produções" Para a Realização da 6ª Expoalto que Acontecerá nos dias 23,24,25 E 26 de Junho de 2022 No Município de Alto Paraguai/MT", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.802.214/0001-51, com sede à R Felisberto Carrijo nº 1080, Bairro Fundinho CEP: 38.400-204 Uberlândia/MG, com valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) nos termos Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações resultantes da Lei Federal nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994.

Alto Paraguai - MT, 24 de Maio de 2022

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO PORTARIA Nº 280/2022

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DECONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". JÚLIO CESAR DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, DE APIACÁS/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE: ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de APIACÁS/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO nas vias: AVENIDA DOS IPÊS, RUA DAS ACÁCIAS, RUA DAS VIOLETAS, RUAS DAS HORTÊNCIAS, RUA DAS ORQUÍDEAS, RUA DAS SAMAMBAIAS, RUA DAS AVENÇAS, RUA DAS FLORES, RUA DOS PINHEIROS, RUA DOS EUCALIPTOS, AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, RUA DAS AZALÉIAS, RUA DAS CAMÉLIAS, RUA DOS LÍRIOS, RUA DOS JASMINOS, RUA DOS CRAVOS, RUA DOS MÓGNOS, AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, RUA DAS AMOREIRAS, RUA CASSIA DAVID RIBEIRO, AVENIDA SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, RUA HELENA DA RIVA, AVENIDA LUDOVICO DA RITA NETO, AVENIDA BRASIL, AVENIDA DOS EVANGÉLICOS, AVENIDA GUILHERME DOBRI, RUA MARANHÃO, RUA TUIUIU, RUA CARIÓ, RUA PICA-PAU, RUA SABIÁ, RUA CANÁRIO, RUA BEM-TE-VI, RUA ANDORINHA, RUA BEIJA-FLOR, AVENIDA JONAS PINHEIRO, RUA ESPANHA, RUA JAPÃO, RUA POLÔNIA, AVENIDA SANTOS DUMONT, RUA AURORA, AVENIDA MONTEIRO LOBATO, RUA NOVA ERECHIM, RUA CIANORTE, RUA JAPURÁ, RUA PARDINHO E AVENIDA JONAS PINHEIRO, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS: META FÍSICA: 91.931,53m²	TAYNÁ SOLANO RIBAS ENGENHEIRA CIVIL CREA 1219908746

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL: JEAN GARATTINI VIZZOTTO - CREA: MT 035714. ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. APIACÁS, 04 de maio de 2022.

JEAN GARATTINI VIZZOTTO - Engenheiro Civil/CREA: 035714

Júlio Cesar dos Santos - Prefeito municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuaná - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital n.º 26/2022, levado a efeito às 08h00min do dia 18/05/2022, sagraram-se vencedoras: a empresa FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ n.º 03.250.803/0001-92 vencedora de 118 itens totalizando o valor de R\$ 1.625.758,50, a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - CNPJ Nº 09.315.996/0001-07 vencedora de 149 itens totalizando o valor de R\$ 1.149.086,00, a empresa MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 28.418.133/0001-00 vencedora de 61 itens totalizando o valor de R\$ 1.570.137,00 e a empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 19.391.064/0001-99 vencedora de 64 itens totalizando o valor de R\$ 2.172.692,00, totalizando esse certame no valor de R\$ 6.517.673,50. Restaram desertos os seguintes itens: 52400, 712288, 712289, 712287, 47925, 706435, 5886 ,28716, 712142, 712130, 693762, 47926, 47955, 69087, 8978, 47923, 47919, 699443, 690773, 671385, 47917, 38361, 19318, 26772, 693759, 27898, 47912, 699441, 45920, 699440, 52404, 54289, 693752, 20529, 52402, 671373, 37712, 695772, 699475, 34268, 10729, 12556, 47908, 6780, 693722, 693724, 712196, 712208 50776, 690521, 712285,712281, 712278, 712277, 712273, 712272, 712243, 712194, 50850 50847, 692110, 695784, 706488, 693726, 690530, 690529, 681646, 49359, 690528, 690507, 50855. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuaná.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuaná.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuaná - MT, 26 de maio de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, MATO GROSSO, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 010/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/06/2022 as 08:00h (Horário de local), Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para o seguinte objeto "Registro de Preços para a contratação de empresa, por meio de processo licitatório, para futuro e eventual fornecimento em serviços de prensa e confecção de mangueiras hidráulicas com fornecimento de materiais para atender as demandas das secretarias municipais de Brasnorte - MT." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 20 de maio de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do Contrato Administrativo n.º 064/2022-PGM**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT**Contratada:** CONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para conclusão da construção da Proinfância Tipo 1, padrão FNDE tem uma área construída de 1.317,99 m² e uma área de ocupação de 1.514,30 m² localizada no Bairro Jardim das Oliveiras, Av. Barcelona, sem número. Atualmente a obra se encontra com 37,84% do seu total construtivo concluído. O objeto do presente contrato está orçado em **R\$ 2.889.517,83 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dezesseite reais e oitenta e três centavos)**. O prazo de sua **Vigência** está estipulado em **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, contados a partir da data de sua assinatura e a **Execução** do Objeto fica estipulado o prazo de **180 (cento e oitenta)** dias contados a partir da **Ordem de Serviço**.

Cáceres - MT, 26 de maio de 2022.

Liamara Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do Contrato Administrativo n.º 065/2022-PGM**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT**Contratada:** VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia visando execução e obras de Pavimentação tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo e capa selante, drenagem, sinalização e passeio público, nas ruas dos Expedicionários, José Souto Faria, no Município de Cáceres (lote 01). O objeto do presente contrato está orçado em **R\$ 666.516,58 (seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos)**, sendo **R\$ 394.200,00 (Recurso de Convênio)**, oriundo do Contrato de Repasse nº 857.050/2017/MDR/CAIXA, **R\$ 220.629,02 (Contrapartida de Convênio)** e **R\$ 51.687,56 (Recurso Próprio)** proveniente de refazimento de serviços e/ou complementações não previstas no orçamento original. O prazo de sua **Vigência** está estipulado em **210 (duzentos e dez)** dias, contados a partir da data de sua assinatura e a **Execução do Objeto** fica estipulado o prazo de **120 (cento e vinte)** dias contados a partir da **Ordem de Serviço**.

Cáceres - MT, 26 de maio de 2022.

Demis Rogério Rodrigues Costa
Secretário Municipal De Infraestrutura e Logística (em substituição)**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Campinópolis - MT torna público a adesão à Ata de Registro de Preços 016/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2022, Da prefeitura de Santa Rita do Trivelato-MT, Aquisição de veículo, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social referente ao convênio nº1239-2021, secretaria municipal de educação e cultura referente ao convênio nº0927-2021 e da secretaria municipal de saúde, para a secretaria Municipal de Agricultura de Campinópolis - MT. A vencedora é a empresa, ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 28.258.221/0001-83, no valor total de R\$ 153.890,00 (Cento e cinquenta três mil oitocentos e noventa reais). Campinópolis, 06/05/2022.

Daniele Lorrani Cardoso da Silva - Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT CNPJ 00.965.152/0001-29. Contratada: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 28.258.221/0001-83. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo referente ao convênio nº1998/2021 e processo nº 548070/2021 da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, para atender a secretaria de agricultura do município, de acordo com o termo de referência. Valor: R\$ de 153.890,00 (Cento e cinquenta três mil oitocentos e noventa reais). Dotação: 11.020.20.608.001 6.1167.449052.000000 Red.0490. Fonte 1.7.01 e Fonte 1.5.00. Vigência: 12 (doze) meses. Assinam: José Bueno Vilela- Por parte da CONTRATANTE e Luiz Carlos Soares da Silva- por parte da CONTRATADA.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇO DE LAVAGEM E CONSERVAÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS: as empresas **Auto Elétrica Campo Verde Ltda, CNPJ nº 37.517.323/0001-67**, foi a vencedora dos lotes 04 percentual 30,50%, lote 05 percentual 5,10%, lote 07 percentual 1,00%, **Bomba Diesel Campo Verde Eireli, CNPJ n.º 22.204.086/0001-07**, vencedora do lote 08 percentual 5,00%, **Nilva Lenir Simões, CNPJ 04.755.691/0001-94** vencedora dos lotes 01 percentual 20,20% e lote 06 percentual 50,50%, **União Center Car Eireli, CNPJ 10.173.808/0001-24**, vencedora dos lotes 02 percentual 6,00%, lote 03 percentual 5,20% e lote 09 percentual 2,00%. Campo Verde, 26 de maio de 2022. Fabrícia Rodrigues Zago - Pregoeira.

**CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE 010/2022**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR COMO PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, TELHADISTA, AZULEJISTA.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: EVERSON RODRIGO DOS SANTOS 05030023135, CNPJ Nº 44.940.614/0001-29, prestar os serviços de pintor conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 002/2022, processo de Inexigibilidade nº 010/2022. Campo Verde - MT, 26 de maio de 2022. Gislene Jesus Lopes - Presidente Suplente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO DAS MORTES, NA RODOVIA MUNICIPAL ESTRADA DO GARBÚGIO, LOCALIZADO NO TRECHO ENTRE A RODOVIA BR 070 E RIO DAS MORTES QUE DÁ LIGAÇÃO A COMUNIDADE GARBÚGIO E AO ASSENTAMENTO DOM OSÓRIO, EM CAMPO VERDE - MT, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2022, a ser realizada no dia 28/06/2022 às 08h00min (OITO HORAS), na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br ou solicitação para o e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br. Contato: telefone (66) 3419.2067 Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 26 de maio de 2022. Gislene J. Lopes - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública a realização da **Tomada de Preços nº 016/2022, no dia 14/06/2022, às 13h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS NO PERÍMETRO URBANO, QUE CONTEMPLARÁ O PROLONGAMENTO DA VIA PÚBLICA AVENIDA SANTA MARIA, NO BAIRRO VALE DO SOL, E RESIDENCIAL BURITIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE- MT.** Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br ou solicitação para o e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou gerencia. compras@campoverde.mt.gov.br. Contato: telefone (66) 3419.2067 Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 26 de maio de 2022. Gislene J. Lopes - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
PROCESSO Nº 061/2022 REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que no **Pregão Presencial nº 017/2022**, menor preço por Item, foi declarada vencedora a empresa: **RAINHA CENTER LTDA-ME, conforme ata da sessão.**

Canarana-MT, 26 de maio de 2022. **David Anderson Mariano da Silva - Pregoeiro Oficial (Mídia Legal (65)99263-6483)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE RESULTADO**

A prefeitura municipal de Cocalinho, através de seu pregoeiro torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade Pregão Presencial RP nº 021/2022, para **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente e papelaria, destinados aos setores da administração municipal e suas unidades e outros setores.** Sagrou - se vencedores as empresas: JAF BARROS - ME CNPJ 13.183.437/0001-50 representado pelo LEO JOSE DE BARROS CPF. 816.750.031-49, JUSELI GOMES FERRAZ CNPJ: 08.796.614/0001-33 representado pelo Sra: JUZELIA GOMES FERRAZ CPF: 435.708.441-53, MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 26.148.070/0001-85 representado pelo Sr: RODRIGO GONCALO DE ASSUNCAO TORRES CNPJ: 025.926.991-39, RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 30.735.649/0001-11 representado pelo Sr: TERSON LEOPOLDINO ALVES CPF: 994.493.071-72. Cocalinho-MT 26 de maio de 2022. **Divino Candido Cardoso - Pregoeiro Municipal (Mídia Legal (65)99263-6483)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497/2022**

Objeto: **REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM POSTOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE A SER UTILIZADO PELA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS.**

Credenciamento e Abertura: 13/06/2022 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas
Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 e e-mail: licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br. O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 26 de maio de 2022.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Curvelândia. Torna Público que com referência ao Processo de Licitação 066/2022 na Modalidade Pregão Presencial RP 034/2022, Objeto: "AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO". ADJUDICOU Vencedora deste certame a empresa: TURAMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA; CNPJ: 07.924.993/0001-37; perfazendo um valor global de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais); EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, Pregoeiro.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022**

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de ADUELAS/GALERIAS DE CONCRETO ARMADO E TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MANILHAS), para atender a demanda da Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. Data: 09/06/2022. Horário: credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações no horário de expediente (07:00 às 13:00), através do site www.domaquino.mt.gov.br, fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou e-mail: licitacao@domaquino.mt.gov.br.

Dom Aquino-MT, 26 de maio de 2022.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **14/06/2022, às 07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "**Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma do Centro de Eventos do Município de Ipiranga do Norte-MT**", conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão consultar e adquirir o Edital e/ou obter informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município, ou através do site www.ipirangadonorte.mt.gov.br (aba licitações), e também do email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 26 de Maio de 2022. **Nathalia Cruz Ibanez Barbara Bucalão - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022
- SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 025/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para manutenção dos Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
AEDSON DOS SANTOS PEREIRA 02633144136 inscrita no CNPJ 19.316.617/0001-49	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15, 16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30, 31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45, 46,47,48,49,50,51, 52,53,54,55	112.221,50

Itaúba/MT, 26 de Maio de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022
DISPENSA Nº 004/2022**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Itiquira, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015 e Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, que fará realizar às **08h00 DO DIA 20 DE JUNHO DE 2022**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada a Praça Frei Liberato Keterrer, 311, centro em Itiquira/MT, **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO**

ESCOLAR/PNAE. Os interessados poderão ler ou obter cópia do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis a partir desta data ou pelo site: www.itiquira.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br. Os Grupos Formais/Informais e os Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para a habilitação e o Projeto de Venda na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, com sede na Praça Frei Liberato Ketterer, 311, centro, até às **08h00** do dia **20 DE JUNHO DE 2022**.

Itiquira/MT, em 26 de maio de 2022.

ALINE CARVALHO DE FIGUEIREDO MARTINAZZO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, situada no endereço acima mencionado, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **FUNERÁRIA SÃO JUDAS TADEU DE ITIQUIRA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **03.993.081/0001-08** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 421.830,00** (quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e trinta reais).

Itiquira/MT, em 26 de maio de 2022.

FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, situada no endereço acima mencionado, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **VOLMIR JOSÉ RAMA 02458360980**, devidamente inscrita no CNPJ nº **40.399.762/0001-27** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 57.599,88** (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) e **VANDERLEI LUBIAN LAZZARE 53721888120** devidamente inscrita no CNPJ nº **19.882.682/0001-31** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 78.000,00** (setenta e oitenta e oito mil reais).

Itiquira/MT, em 26 de maio de 2022.

FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2022

ROGERIO DE OLIVEIRA MEIRA, Prefeito do Município de Jangada, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, nomeada pela Portaria nº 016 de 24 de janeiro de 2020, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNÁ PÚBLICO**, aos interessados, o **CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020**, em razão do grande lapso temporal da publicação do edital, decorrente do período pandêmico, e considerando as mudanças drásticas no cenário econômico, requer um estudo minucioso do impacto financeiro nos cofres da Administração Municipal com a realização de um concurso público. Em razão do cancelamento do referido certame, será realizada a devolução do valor da taxa de inscrição aos candidatos que fizeram jus.

Para o ressarcimento da taxa de inscrição o candidato deverá seguir os procedimentos abaixo:

1. Os candidatos que desejarem a devolução dos valores pagos nas inscrições, deverão acessar a "ÁREA DO CANDIDATO", através de seu LOGIN E SENHA, **do dia 01 a 21/06/2022**, conforme demonstração abaixo e logo após, informar os dados bancários, conforme IMAGEM 02, ao finalizar basta aguardar o prazo de 05 dias úteis, após a data limite de solicitação, que será realizada a transação bancária de reembolso.

Imagem 01:

ÁREA DO CANDIDATO - INSCRIÇÃO #1350

DETALHES DA INSCRIÇÃO

Processo Seletivo - 002/2020 - Prefeitura Municipal de Jaciara

Nome: [REDAZIDO]

Inscrição: [REDAZIDO]

Vaga: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - DISTRITO DE CELMA (Lotação no Distrito de Celma)

ENSINO SUPERIOR C/ LICENCIATURA ESPECÍFICA

Situação: Confirmado

Devolução de Taxa de Inscrição

ACESSAR

Imagem 02:

ÁREA DO CANDIDATO - DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Banco:*

Tipo de Conta:*

Agência:*

Conta:*

Titular da Conta:*

CPF do Titular:*

ENVIAR Cancelar

***Imagens exemplificativas (acessar campo correspondente ao Concurso Público 001/2020- Jangada).**

1.2. A Prefeitura Municipal de Jangada/MT e a Método e Soluções Educacionais não se responsabilizam por informações incorretas prestadas pelos candidatos, resultando na devolução do TED/DOC.

1.3. Não serão aceitas solicitações de restituições dos valores após a data estipulada.

1.4. Os valores das taxas de inscrições, foram creditados diretamente na conta da Prefeitura Municipal de Jangada/MT, não cabendo a empresa a gestão dos mesmos, sendo responsável UNICAMENTE pela disponibilização do sistema para agilizar o reembolso. Registre-se, Publique-Se e Cumpra-Se. Jangada - MT, 24 de maio de 2022.

ROGERIO DE OLIVEIRA MEIRA - Prefeito Municipal (Mídia Legal (65)99263-6483)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO TAMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Drenagem de Vias Públicas, no município de Jauru-MT, **Data e Hora de Abertura: 10/06/2022 às 09:00hs/Brasília:** Edital no <https://www.jauru.mt.gov.br/sic-licitacoes>.

AVISO DE LICITAÇÃO TAMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica, no município de Jauru-MT **Data e Hora de Abertura: 13/06/2022 às 09:00hs/Brasília:** Edital no <https://www.jauru.mt.gov.br/sic-licitacoes> Jauru - MT, 25 de maio de 2022.

KEILA TELES FERREIRA - Presidente da CPL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 21/2022 do Pregão Eletrônico nº 13/2022 Município de Jauru/MT; **Fornecedores:** A.A. Comercio de Variedades e Serviços LTDA. Itens 2-5-6-9-11-14-15-18 20-21-23-27-28-29-30-37-38-43-45-54-72 Valor Global R\$ 125.981,00; Aruanas Informática Itens 1-3-4-88-89 Valor Global R\$ 251.874,00; Gomes Comercio e Serviço de Informática EIRELI itens 56-58-67-103-118 Valor Global R\$ 29.835,00; L.F

Comercio de Equipamentos de Informática e Representações EPP Itens 22-44-46-47-48-50-51-62-63-64-73-75-85-86-90-91-92-93-94 Valor Global R\$ 78.275,00; Leila Alves Cordeiro Lusa Itens 7-8-12-13-16-17-19-24-25-42-49-52-53-65-71-76 Valor Global R\$ 70.785,74; Maxxi Comercio Serviços e Locações de Estruturas EIRELI Itens 26-74 Valor Global R\$ 4.900,00; Mipa Indústria e Comercio de Moveis EIRELI-ME Itens 10 Valor Global R\$ 29.760,00; NBB Comercio de Equipamentos de Informática LTDA Itens 32-33-34-36-39-40-41-55-60-66-68-69-70-78-79-80-81-82-83-84-87-96-97-98-99-100-101-102-104-106-107-108-109-110-111-112-113-115-116-117-119 Valor Global R\$ 63.107,50; Olmi Informática LTDA Item 31 Valor Global R\$ 43.800,00; V.C. da Rocha Distribuidora ME Itens 57-61-77-95-120 Valor Global R\$ 27.150,00; **OBJETO:** SRP para futura Aquisição Equipamentos e Materiais de Informática.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

OBJETO: SRP para futura Aquisição Equipamentos e Materiais de Informática. Classificação para os itens 2-5-6-9-11-14-15-18 20-21-23-27-28-29-30-37-38-43 45-54-72 Valor Global R\$ 125.981,00 a favor da empresa: A.A. Comercio de Variedades e Serviços LTDA. Para os Itens 1-3-4-88-89 Valor Global R\$ 251.874,00 a favor da empresa: Aruanas Informática; os itens 56-58-67-103-118 Valor Global R\$ \$ 29.835,00; a favor da empresa: Gomes Comercio e Serviço de Informática EIRELI; os Itens 22-44-46-47-48-50-51-62-63-64-73-75-85-86-90-91-92-93-94 Valor Global R\$ 78.275,00; a favor da empresa: L.F Comercio de Equipamentos de Informática e Representações EPP; os Itens 7-8-12-13-16-17-19-24-25-42-49-52-53-65-71-76 Valor Global R\$ 70.785,74; a favor da empresa: Leila Alves Cordeiro Lusa; os Itens 26-74 Valor Global R\$ 4.900,00; a favor da empresa: Maxxi Comercio Serviços e Locações de Estruturas EIRELI; o Item 10 Valor Global R\$ 29.760,00; a favor da empresa: Mipa Indústria e Comercio de Moveis EIRELI-ME; os Itens 32-33-34-36-39-40-41-55-60-66-68-69-70-78-79-80-81-82-83-84-87-96-97-98-99-100-101-102-104-106-107-108-109-110-111-112-113-115-116-117-119 Valor Global R\$ 63.107,50; a favor da empresa: NBB Comercio de Equipamentos de Informática LTDA; o Item 31 Valor Global R\$ 43.800,00; a favor da empresa: Olmi Informática LTDA; os Itens 57-61-77-95-120 Valor Global R\$ 27.150,00; a favor da empresa: V.C. da Rocha Distribuidora ME; O Prefeito do Município de Jauru/MT em cumprimento da Lei Federal e parecer Jurídico. Resolve HOMOLOGAR todo o processado e ADJUDICAR à classificação acima.

Jauru /MT, 24 de maio de 2022.

VALDECI JOSE DE SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE . Edital <https://www.jauru.mt.gov.br/sic-licitacoes> **Data Abertura: 09/06/2022 as 09:00hs Brasília. Realização:** <https://www.licitanet.com.br/>.

Jauru /MT, 26 de maio de 2022.

Gilmar Junior Ferreira

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2022, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de VEÍCULOS do tipo SUV e do tipo PICK-UP cabine dupla 4x4 para atender as necessidades das secretárias do Município de Marcelândia/MT.** Sagraram-se vencedoras as empresas: **BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.066.831/0001-06, vencedora do item 01, com o valor total de **R\$ 503.065,08**; **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.335.350/0001-93, vencedora do item 02, com o valor total de **R\$ 519.980,00**; **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.023,045,08** (um milhão, vinte e três mil, quarenta e cinco reais e oito centavos).

Marcelândia/MT, 26 de maio de 2022.

Raphaella Espíndola Benício

Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

O Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2022**, a favor da contratação da empresa **EXTRA MAQUINAS S/A**, inscrita no **CNPJ sob nº 19.293.041/0002-22**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças para revisão de 750 horas em motoniveladora e escavadeira hidráulica de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, perfazendo o valor total de R\$ 15.899,54 (quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais com cinquenta e quatro centavos).

Marcelândia/MT, 26 de maio de 2022.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

P U B L I Q U E - S E

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de softwares integrados na gestão da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Marcelândia/MT.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 09 de junho de 2022, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/05/2022.

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA DO EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 26 de maio de 2022.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de 1 (uma) COLHEDORA DE FORRAGEM**, para atender a Agricultura Familiar no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 0419/2021 SEAF.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 09 de junho de 2022, às 15h00min. (Horário de Brasília-DF);

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/05/2022.

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA DO EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 26 de maio de 2022.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 023/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE REALIZAR O RODEIO NO EVENTO DENOMINADO "EXPOMATUPÁ 2022" DURANTE OS DIAS 01, 02, 03 E 04/07/2022 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**. aonde consagrou-se vencedor o Licitante: **4 FOUR PLAY SHOWS E EVENTOS EIRELI** CNPJ:38.288.840/0001-74 com valor total de R\$ 650.000,00. Matupá - MT, 26 de maio de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT
 CONTRATADA: NOVA CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. CNPJ: 16.492.536/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, A SEREM UTILIZADOS EM PEQUENOS REPAROS NA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS, LOGRADOUROS E OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021. Valor Total R\$ 59.952,81 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos). ASSINATURA: 27 de abril de 2022. VIGENCIA: 27 de abril de 2022 a 27 de maio de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT
 CONTRATADA: CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA CNPJ: 37.853.101/0001-15 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, A SEREM UTILIZADOS EM PEQUENOS REPAROS NA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS, LOGRADOUROS E OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021. Valor Total R\$ 74.416,50 (setenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis mil e cinquenta centavos). ASSINATURA: 27 de abril de 2022. VIGENCIA: 27 de abril de 2022 a 27 de maio de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.040/2022

MODALIDADE: CONVITE Nº.003/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público aos interessados que o Convite Nº. 003/2022, do tipo " MENOR PREÇO GLOBAL", cujo o Objeto: Constitui objeto da presente licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FESTIVAL CULTURAL REVELANDO TALENTOS DE ACORDO COM O TERMO DE CONVENIO Nº. 1891-2021 SECEL - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital; cuja abertura ocorreu no dia 23 de maio de 2022, as 08:00 horas, sagrou - se vencedora a empresa; MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: Nº. 29.956.581/0001-11, o valor Global de R\$ 72.503,10 (Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Três Reais e Dez Centavos). Nova Brasilândia - MT, 25 de maio de 2022.

Júlio Cesar Bonfim Lopes. Presidente da C.P.L Portaria: nº. 018/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 045/2022; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Canaã do Norte/MT. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 09/06/2022 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 25 de maio de 2022.

ELAINE DOS REIS
 Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 042/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para serem distribuídos aos alunos da rede pública municipal de Nova Canaã

do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: **ONLINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.550.980/0001-94 com valor total de R\$ 1.464.732,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e trinta e dois reais); **WANDERLEI HACKE MASSANEIRO** inscrita no CNPJ nº 13.821.476/0001-35 com valor total de R\$ 392.256,00 (trezentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais).

Nova Canaã do Norte/MT, 26 de maio de 2022

ELAINE DOS REIS
 Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**AVISO DE CREDENCIAMENTO 005/2022****CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2022**

O Município de Nova Marilândia-MT, através da CPL torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do edital para de CREDENCIAMENTO. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS/ EMPRESAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDIATRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Recebimentos de envelopes dos dias 01/06/2022 à 14/06/2022, das 07h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min. A sessão pública ocorrerá no dia 15/06/2022 às 08:00 horas. O edital completo do credenciamento se encontra disponível no endereço eletrônico www.novamarilandia.mt.gov.br ou através do e-mail pmnovamarilandia@hotmail.com ou telefone (65) 3352-1122.

Nova Marilândia - MT, 26 de maio de 2022.

BRUNA CRISTINA P. DADALT. PRESIDENTE DA CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº 22/2022 - MODALIDADE Nº 004/2022****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2022, PREGÃO PRESENCIAL 013/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT.**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 006/2022, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade ADESÃO, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA-MT**, a ser regido pela lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA VENCEDORA: **REAVEL VEICULOS EIRELI**, com CNPJ 30.260.538/0001-04. VALOR TOTAL R\$294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais)

Nova Maringá-MT, 26 de maio de 2022.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Pregoeira/Port.006/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 22/2022 - MODALIDADE Nº 004/2022 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2022, PREGÃO PRESENCIAL 013/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA/MT.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: **REAVEL VEICULOS EIRELI**, com CNPJ 30.260.538/0001-04. VALOR TOTAL R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais).

Nova Maringá-MT, 26 de maio de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 SRP**

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 08/06/2022, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga e vasilhames de gás liquefeito de petróleo - GLP - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br.

Nova Ubiratã-MT, 26 de maio de 2022.

Francine Oliveira

Secretária Municipal de Administração.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 SRP**

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 09/06/2022, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em execução de tapa buracos, implantação de lombadas e faixas elevadas em vias urbanas, conforme termo de referência anexo deste edital - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br.

Nova Ubiratã-MT, 26 de maio de 2022.

Francine Oliveira

Secretária Municipal de Administração.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022 SRP
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 34/2022, realizado no dia 13/05/2022, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada ao registro de preço visando futuro e eventual aquisição de veículos zero km, transformado, adjudicada em 25/05/2022 e homologada em 26/05/2022, sagraram-se vencedoras do certame as empresas CELSINHO VEÍCULOS EIRELI; e REAVEL VEÍCULOS EIRELI.

Nova Ubiratã-MT, 26 de maio de 2022.

Francine Oliveira

Secretária Municipal de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 017/2.022
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a adesão a Ata de registro de preços por intermédio do Pregão 017/2.022, objetivando a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2022, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO VEICULAR E RASTREAMENTO VEICULAR COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. Conforme descrito nos itens das referidas atas. EMPRESA DENTETORA: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.179.444/0001-00, com o valor global de R\$ 4.795.000,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais).

Nova Xavantina - MT, 26 de maio de 2.022.

Marina Angélica Marca

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
AVISO DE RETOMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2.022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público com base no Parecer Jurídico nº 060/2.022 a retomada do Pregão Eletrônico nº 005/2.022 - Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA MUNICIPAL - VIA CARTÃO MAGNÉTICO

COM SIS APLIC/LEIAUT - RASTREAMENTO VEICULAR GPRS/ SATELITAL COM DIÁRIO DE BORDO ON-LINE E IDENTIFICADOR DE CONDUTOR - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS - MANUTENÇÃO EM GERAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - LAVAGEM - SISTEMA DE INTERMEDIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, À Partir do dia 27/05/2.022 às 08h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 15/06/2.022 às 08h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15/06/2.022 às 08h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15/06/2.022 às 09h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico/2022> e www.bll.org.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/editalis-de-licitacoes>

Nova Xavantina - MT, 26 de maio de 2.022

Marina Angélica Marca

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2.022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GRAMA "ESMERALDA" - ZOYSIA JAPONICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 14 de junho de 2.022, no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, através do e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Pregao-presencial/>.

Nova Xavantina - MT, 26 de maio de 2.022.

Marina Angélica Marca

Pregoeira Oficial.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022- RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna-se Público Resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT AO LONGO DA AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS". Onde sagrou-se vencedora a empresa SIMONE PEREIRA DA SILVA EIRELI, com o CNPJ Nº 39.325.185/0001-40, com valor total de R\$ 459.279,79 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Peixoto de Azevedo-MT, 26 de maio 2022.

Cheila Migliavaca

Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO
Nº 056/2022- PE 027/2022.**

O Município de P. da Serra - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de PR ELETRÔNICO Nº 027/2022, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA E PICADORA (ENSILADEIRA), COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO N. 0736/2021/SEAF, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT E O MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, conforme condições e especificações constante no ANEXO I do Termo de Referência parte integrante do edital, com realização prevista para o dia 08/06/2022 às 15:00 horas (horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Comissão de Pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - PREGOEIRA**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE
CONTRATO Nº 035/2022**

A administração pública municipal de Planalto da Serra - MT, no uso de suas atribuições **RETIFICA** a publicação do extrato do contrato nº **035/2022**, publicada no **Diário Oficial do Estado** N. 28.252, Página 93, 26 de maio de 2022, **Diário de Cuiabá**, quinta-feira, 26 de maio de 2022- Mato Grosso-A7 e **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso. Ano XVII/Nº.3989, no dia 26 de maio de 2022, na página 442. ONDE SE LÊ:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO REFERENTE À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT. **LEIA-SE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR AMADO RODRIGUES BATISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT. **Natal Alves De Assis Sobrinho- Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Aviso de Edital de Credenciamento nº 008/2022. Proc. Adm nº 057/2022 - Inexigibilidade nº 008/2022. Torna público que a partir do dia 30/05/2022, (das 08 às 13h) estará credenciando, sem qualquer exclusividade empresas para prestação de serviços de publicidade e propaganda do tipo veiculação de mídias, por meios de rádios, tevês, publicações em páginas de revistas e jornais informativos. Edital: www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br Em 26/05/2022. Thiago Assis da Silva. Presidente da CPL.

Resultado Licitação Pregão Presencial SRP nº 027/2022. Menor Preço. Pregão Presencial SRP 002/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de marcenaria. Vencedor: Cleber Rabelo de Moura 41861361149, CNPJ 30.693.412/0001-15, Pontal do Araguaia-MT, com valor total de R\$ 203.148,00. Em 26/05/2022. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

Termo de Ratificação. Processo Licitatório: 053/2022. Inexigibilidade 007/2022. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para ofertar serviços educacionais de ensino de Pós-Graduação Lato Sensu intitulado Especialização em Licitação Pública, na modalidade Ensino a Distância (EaD), em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 autorizo a compra direta, através da Inexigibilidade De Licitação, visando a aquisição do objeto acima citado, no valor de R\$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pontal do Araguaia, em favor da proponente Instituto de Capacitação e Pós Graduação ICAP - ME, cujo CNPJ: 01.979.657/0001-05. Cumpra-se. Em 26/05/2022. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.034/2022-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.084/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, CONsertos, VULCANIZAÇÃO, RESSOLAGEM, REFORÇO, RECAUCHUTAGEM DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. A Pregoeira, regido pelo Decreto n. 030/2022 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2022, cujo certame se deu às 08h do dia 26/05/2022; sagrou vencedora as empresas FISCHER & CIA LTDA, vencedora dos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 20, 22,23,25,26,34,36,39,40,41,42,43,50,51,52,53,54,55,56,58,59,67,69,74,76,78 e 83, com valor total de R\$1.053.490,00 (um milhão cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa reais) e JOSE MARGREITER-ME, vencedora dos itens 02,03,11, 12, 15, 16, 17, 18, 19,21,29,30,31,32,35,44,68,70,79,80,81 e 82, com valor total de R\$454.308,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e oito reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 26 de maio de 2022.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PORTARIA Nº 136/2022
10/05/2022**

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos: VI e IX, do artigo 44º da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - **REVOGAR** a portaria 136/2020, datada de 02/05/2022, que concedia a Vacância (Posse em outro cargo inacumulável) à servidora titular estável - senhora: NADINE PAULA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da CIRG 1027018 SESDC/RO, CPF 012.697.562-06, matrícula funcional 1226, ocupante do cargo público efetivo de carreira de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I, por prorrogação da posse da citada servidora ao Quadro de Servidores da Segurança Pública (SEAP-PA), conforme protocolo e cópia do Edital nº 55/SEAP/SEPLAD, de 27 de Abril de 2022, publicado no D.O nº 34.949, datado de 28/04/2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 10 de maio de 2022.

PUBLIQUE - SE
REGISTRE - SE
CUMPRE - SE.

**DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 137/2022
10/05/2022**

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Orgânica do Município, consubstanciado no artigo 124 da Lei Municipal nº 148/1992,

R E S O L V E :

Art. 1º. - Conceder **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR** (Sem remuneração) à servidora efetiva Sra. **NADINE PAULA DOS SANTOS SILVA**, Auxiliar de Administração II, portadora da CIRG 1027018 SESDC/RO, CPF 012.697.562-06, matrícula funcional nº 1226, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **durante o período de 02 (dois) anos. Tendo início em: 10/05/2022 e, termino em 14/05/2024. Retornando às suas atividades normais dia 15/05/2024.**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 10 de maio de 2022.

PUBLIQUE - SE
REGISTRE - SE
CUMPRE - SE.

**DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 1.411, de 24 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS E HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL 001/2021.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público, a necessidade e a conveniência Administrativa, a competente homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital nº 001/2021, através do Decreto 1.344/2021 de 22/12/2021, publicado em 24/12/2021, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM/MT) sob

o nº 3.883, páginas 872 a 887, a convocação em tempo hábil dos respectivos candidatos habilitados, conforme consta Decreto Municipal 1.409/2022 de 10/05/2022, publicado em 12/05/2022, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) sob o nº 28.242.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados em caráter temporário, em virtude da tomada de posse no respectivo cargo público, pertencente ao Quadro de Servidores do Município de Porto Alegre do Norte - MT, sob o regime jurídico e regime Previdenciário - **RGPS** (Regime Geral de Previdência Social), os candidatos identificados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte-MT, 24 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DANIEL ROSA DO LAGO
Prefeito Municipal

TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL (CRECHE) ZONA URBANA

NOME	SETOR	DATAS NOMEAÇÃO/INÍCIO DE EXERCÍCIO	IDENTIFICAÇÃO
Poliana Pereira Basílio Cassiano	Escola Municipal Boa Esperança	24/05/2022 01/06/2022	CIRG 5405848 SSP/ GO CPF : 035.191.991-06

MOTORISTA CNH D - ZONA URBANA

NOME	SETOR	DATAS NOMEAÇÃO/INÍCIO DE EXERCÍCIO	IDENTIFICAÇÃO
Jhon Lenno Caldas dos Santos Alencar	Escola Municipal São Geraldo	24/05/2022 01/06/2022	CIRG 3450999-2 SSP/ MT CPF : 919.407.961-72

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº 019/2022**

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso no uso de atribuições legais resolve:

1. Tornar pública a desistência por **NÃO COMPARECIMENTO**, de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 1.344/2021, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM/MT) sob o nº 3.883, de 24/12/201. Páginas 872 a 887 e com a convocação via Decreto Municipal 1.409/2022 de 10/05/2022, publicado em 12/05/2022, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) sob o nº 28.242, páginas 272, páginas 207, conforme relacionados abaixo:

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnica em Desenvolvimento Infantil (Creche) - Zona Urbana	43	Núbia Costa da Silva	12º
Técnica em Desenvolvimento Infantil (Aluno Especial) - Zona Rural	347	Nalma Pereira da Silva	1º
Motorista CNH D - Zona Rural - Setor Colônia Goias	225	Lucas Rafael Caus Gregoski	5º

Porto Alegre do Norte- MT, 25 de maio de 2022.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.412/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADOS/ CADASTROS DE RESERVAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, senhor **DANIEL ROSA DO LAGO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital 001/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.344/2021 e, ainda o disposto no Edital acima, a necessidade, o interesse e a conveniência Administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o (a) Senhor (a) aprovado (a) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 relacionado (a) no Anexo I deste Decreto que deverá comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h para apresentação dos documentos exigidos no anexo II para admissão, início do exercício das atribuições do cargo e, designação do respectivo local de trabalho.

Art. 2º. O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo de 15 (quinze) dias, e a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo único. A jornada de trabalho, bem como as atribuições de cada cargo são aquelas definidas no referido Edital o Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte MT, 25 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRASE.

DANIEL ROSA DO LAGO
Prefeito Municipal
ANEXO I - Decreto Municipal nº 1.412/2022

TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ALUNO ESPECIAL) - ZONA RURAL

INSC.	NOME	REDAÇÃO	TÍTULOS e CERTIFI- CADOS	TEMPO DE SERVIÇO	MÉDIA FINAL	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
397	Maia José da Silva	30,00	0,00	0,00	30,00	2º	Classificada

ANEXO II - Decreto Municipal nº 1.412/2022**DOCUMENTOS NECESSARIOS P/ ADMISSÃO**

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL E 2 FOTOCÓPIAS, SENDO SOMENTE 01 AUTENTICADA EM CARTÓRIO, QUE COMPROVE O QUE SEGUE ABAIXO:

- Carteira de Identidade civil (RG);
- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I, da CF/88);
- Cadastro de pessoa física - CPF;
- Certidão de nascimento (solteiro) ou de casamento (casado) ou Certidão de Averbação de Divórcio;
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral (Cartório Eleitoral) e/ou pela internet;
- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS (pag. 01 e 02);
- Cartão do PIS/PASEP;

- j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- k) Cartão de identificação do contribuinte (CPF) dos filhos;
- l) Carteira de Vacinação completa e atualizada do candidato e dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- m) Carteira de Habilitação (CNH), conforme a exigência do cargo;
- n) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
- o) Comprovante de residência atual (conta de água, telefone fixo ou energia elétrica) - (original e cópia);
- p) Atestado de Saúde Ocupacional emitido por um médico do trabalho;
- q) 1 (uma) foto 3 x 4, colorida e recente;
- r) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- s) Certidão negativa de Tributos Municipal;
- t) Declaração de bens;
- u) Declaração negativa de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
- v) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- w) Cópia do Comprovante de Conta Bancária - Agência Bradesco (cartão);
- x) Cópia do Cartão de identificação do contribuinte (CPF), esposo (a);

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE 11/2022

A Prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a HOMOLOGAÇÃO da CARTA CONVITE 11/2022 do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE COMBATE E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. Em favor da empresa: DA ROCHA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI- CNPJ: 30.794.392/0001-79, valor total de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais) .

Porto Esperidião-MT, 26 de Maio de 2022
Martins Dias de Oliveira- Prefeito

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 017/2022, torna público que realizará a CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013, 04/2015, 06/2020 e 21/2021, a sessão de recebimento da documentação de habilitação e projeto de venda e julgamento está marcada para o dia 23 de junho de 2022 às 09 horas (horário local), que acontecerá na Câmara Municipal de Porto Estrela- MT, situada na Av. José Antônio de Faria, s/nº, Centro, no Município de Porto Estrela - MT. O edital ficará disponível no Site: <http://www.portoestrela.mt.gov.br> , mais informação poderá ser adquirida no e-mail: licitacao@portoestrela.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3384-1244.

Porto Estrela - MT, 26 de maio de 2022.

Fabio Nogueira de Almeida. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 704/2022
L EGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRA POLIESPORTIVA, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS,

MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 13/06/2022 Horário: 09h00min (Fuso Horário de Cuiabá - MT) Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradeste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br Primavera do Leste (MT), 26 de maio de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da Comissão de Licitação
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 025/2022
Inc.IV, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93.

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Presidente nomeada através do Decreto nº 122/GAB/PMR de 14 de Janeiro de 2022, Torna Público para o conhecimento dos interessados o Resultado Final referente ao procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa De Licitação De Nº. 025/2022, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 353/2022, cujo Objeto: Aquisição de Merenda Escolar Gêneros Alimentícios, Hortaliças, Frutas, Tubérculos e Legumes para atender as Necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal, sagrou-se vencedora dos itens licitados a empresa: J F Duarte Comercio de Produtos Alimentícios Eireli - EPP, CNPJ: 28.403.068/0001-30, com a Proposta no valor global de R\$ 59.289,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais).

Rondolândia - MT, 25 de Maio de 2022.

Keila Taiane Nascimento Freire
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 026/2022
Embasado no Inc. I, do Art. 24 da Lei 8.666/93

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Presidente nomeada através do Decreto nº 122/GAB/PMR de 14 de Janeiro de 2022, Torna Público para o conhecimento dos interessados o Resultado Final referente ao procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa De Licitação De Nº. 026/2022, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 359/2022, cujo Objeto: Contratação de Empresa especializada para recuperação de trecho da avenida André Maggi em Blocos Sextavados, sagrou-se vencedora do item licitado a empresa: Bh Empreendimentos E Serviços De Construção Civil Ltda, Cnpj: 31.111.264/0001-46, com a Proposta no valor global de R\$ 86.459,06 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).

Rondolândia - MT, 25 de Maio de 2022.

Keila Taiane Nascimento Freire
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através da sua Presidente da CPL e membros, torna público aos interessados, **SUSPENSÃO E PRORROGAÇÃO** DA TOMADA DE PREÇO 004/2021, objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO - TERMINO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO -UDR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT CONFORME PROJETO EXECUTIVO e demais Anexo deste Edital, que dele fazem parte integrante, independente de sua transcrição da Tomada de Preços 004/2021, **cujá sessão está marcada para o dia 27 de maio de 2022** as 9:00 horas está **SUSPENSÃO E PRORROGAÇÃO** por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações na planilha de referencia adequação dos valores

Mais informações na Secretaria Municipal de Gestão no setor de licitação e contratos, situada na Avenida: Santo Antonio do Leverger nº 245, centro, Centro -Santo Antonio do Leverger-MT, fone: (65)3341-1586.

Santo Antonio do Leverger - MT, 26 de maio de 2022.

Lidiane Batista de Rezende
Presidente CPL
Portaria 011/GP/2021

AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2022 TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022.

O Município de Santo Antônio do Leverger - MT, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 011/GP/2021 o resultado e julgamento do Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT conforme os anexos deste Edital, que dele fazem parte integrante, independente de sua transcrição. Na sessão pública realizada no dia 26 de MAIO de 2022 as 09:00 horas, compareceu o representante da empresa VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 36.969.897/0001-03 neste ato representado pelo Sr Tiarlis Alvez de Souza portador do RG n.º 0989997-8 SSP/MT e CPF nº 043.305.151-56, após aberto os envelopes de documentação de habilitação e rubricados por todos licitante e presidente da CPL e membros, analisou e juntamente com os membros da comissão as documentações considerou a empresa **HABILITADA** de acordo com as documentações apresentada. Prosseguindo a sessão em ato contínuo a Presidente da CPL pergunta para o representante da empresa que sobre a intenção de manifestarem intenção de recurso referente à fase de HABILITAÇÃO considerando o resultado dos técnicos e comissão de CPL o representante da empresa nessa fase abdicou do interesse de manifestar recurso. Em ato contínuo foi aberto o envelope da proposta de preço foi rubricada e a analisada pelo a comissão de licitação e julgada por classificada VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 36.969.897/0001-03 valor da proposta de preço apresentada pela a empresa licitante R\$ 292.384,42 (duzentos e noventa e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta dois centavos). O representante da empresa nessa fase abdicou do interesse de manifestar recurso.

Santo Antônio de Leverger-MT, 26 de MAIO de 2022.

Lidiane Batista de Rezende
Presidente da CPL
Portaria 011/GP/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022, que tem por objeto PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO S10, ÁLCOOL/ETANOL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS DE TRANSMISSÃO, ÓLEOS HIDRÁULICOS, GRAXAS, FLUIDOS PARA FREIOS E DETERGENTES DESENGRAXANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. ADJUDICADO/HOMOLOGADO: Para as empresas: HEBBERTH MOREIRA DA SILVA EIRELI EPP. CNPJ: 17.621.040/0001-53. Vencedora dos lotes/itens 05, 06, 07 e 08 do Certame no valor global de R\$ 2.203.139,80 (Dois Milhões, Duzentos e Três Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos). M. C. COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ: 17.510.137/0001-99. Vencedora dos lotes/itens 22, 24, 25, 28, 29, 39, 40, 43, 44 e 45 do Certame no valor global de R\$ 1.246.215,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Quinze Reais). O processo estará disponível aos interessados na própria sede da prefeitura das 13h30min às 17h00min. São Félix do Araguaia - MT, 25 de maio de 2022.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM. Pregoeiro Oficial. Port. nº 016/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 PROCESSO ADM Nº 040/2022

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022, que tem por objeto PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO S10, ÁLCOOL/ETANOL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS DE TRANSMISSÃO, ÓLEOS HIDRÁULICOS, GRAXAS, FLUIDOS PARA FREIOS E DETERGENTES

DESENGRAXANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT Para as empresas: HEBBERTH MOREIRA DA SILVA EIRELI EPP. CNPJ: 17.621.040/0001-53. Rodovia MT 322, KM 100, s/n, Bairro Vila Rural, Distrito de Espigão do Leste. CEP: 78.670-000 - São Félix do Araguaia - MT. TEL.: (66) 3564-1133 / (66) 98447-7450. E-MAIL.: administrativo@redetigrao.com. Vencedora dos lotes/itens 05, 06, 07 e 08 do Certame no valor global de R\$ 2.203.139,80 (Dois Milhões, Duzentos e Três Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

São Félix do Araguaia - MT, 26 de MAIO de 2022. ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **JANAILZA TAVEIRA LEITE.** Prefeita Municipal SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 PROCESSO ADM Nº 040/2022

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022, que tem por objeto PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO S10, ÁLCOOL/ETANOL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS DE TRANSMISSÃO, ÓLEOS HIDRÁULICOS, GRAXAS, FLUIDOS PARA FREIOS E DETERGENTES DESENGRAXANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT EMPRESA: M. C. COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ: 17.510.137/0001-99. Avenida JK, 2227n, Bairro Expansão Comercial AR-1. CEP: 78.320-000 - Juina - MT. TEL.: (65) 2129-8494. E-MAIL.: supervisor@lubriporto.com.br. Vencedora dos lotes/itens 22, 24, 25, 28, 29, 39, 40, 43, 44 e 45 do Certame no valor global de R\$ 1.246.215,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Quinze Reais).

São Félix do Araguaia - MT, 26 de MAIO de 2022. ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **JANAILZA TAVEIRA LEITE.** Prefeita Municipal SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022.

Aos Vinte e Seis dias do mês de MAIO de 2022, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na Avenida Araguaia 248, Centro nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.918.869/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/05/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022, que tem por objeto PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO S10, ÁLCOOL/ETANOL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS DE TRANSMISSÃO, ÓLEOS HIDRÁULICOS, GRAXAS, FLUIDOS PARA FREIOS E DETERGENTES DESENGRAXANTES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT Para as empresas: HEBBERTH MOREIRA DA SILVA EIRELI EPP. CNPJ: 17.621.040/0001-53. Rodovia MT 322, KM 100, s/n, Bairro Vila Rural, Distrito de Espigão do Leste. CEP: 78.670-000 - São Félix do Araguaia - MT. TEL.: (66) 3564-1133 / (66) 98447-7450. E-MAIL.: administrativo@redetigrao.com. Vencedora dos lotes/itens 05, 06, 07 e 08 do Certame no valor global de R\$ 2.203.139,80 (Dois Milhões, Duzentos e Três Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos). M. C. COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ: 17.510.137/0001-99. Avenida JK, 2227n, Bairro Expansão Comercial AR-1. CEP: 78.320-000 - Juina - MT. TEL.: (65) 2129-8494. E-MAIL.: supervisor@lubriporto.com.br. Vencedora dos lotes/itens 22, 24, 25, 28, 29, 39, 40, 43, 44 e 45 do Certame no valor global de R\$ 1.246.215,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Quinze Reais). DO PREÇO O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço Por Item, inscrito no Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das

respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue: Valor Total: Valor global de R\$ 3.449.354,80 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 26/05/2022 a 26/05/2023. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. 24.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte: Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal. Unidade: 01 - Gabinete de Prefeito. Projeto Atividade: 2.010 - Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal. Unidade: 05 - Departamento de Água e Esgotos Sanitários - DAE. Projeto Atividade: 2.024 - Manutenção e Encargos C/ Dpto de Água e Esgoto. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 03 - Sec. Municipal de Administração, Planejamento de Fazenda. Unidade: 01 - Coordenadoria de Administração e Planejamento. Projeto Atividade: 2.026 - Manutenção e Encargos da Coord. de Administração e Planejamento. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 04 - Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Unidade: 01 - Departamento de Administração de Obras e Serviços Urbanos. Projeto Atividade: 2.075 - Manutenção e Encargos da Sec. De Obras. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 04 - Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Unidade: 01 - Departamento de Administração de Obras e Serviços Urbanos. Projeto Atividade: 2.094 - Manutenção de Rodovias Estaduais não Pavimentadas - FETHAB. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde. Unidade: 01 - Gabinete do Secretário. Projeto Atividade: 2.047 - Manutenção e Encargos C/ Gabinete do Secretário. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde. Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto Atividade: 2.054 - Manutenção e Encargos C/ o Fundo Municipal de Saúde. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde. Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto Atividade: 2.086 - Manutenção e Encargos C/ Saúde da Família Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 06 - Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social. Unidade: 01 - Gabinete de Secretário. Projeto Atividade: 2.060 - Manutenção e Encargos C/ Gabinete do Secretário. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 06 - Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social. Unidade: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto Atividade: 2.081 - Manutenção e Encargos C/ o Fundo Munic. De Assistência Social. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 06 - Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social. Unidade: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto Atividade: 2.065 - Manutenção e Encargos C/ o CREAS e CRAS. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 06 - Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social. Unidade: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto Atividade: 2.067 - Manutenção e Encargos C/ Programas Assistenciais. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 06 - Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social. Unidade: 04 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Projeto Atividade: 1.093 - Combate ao Trab. Infantil e Prof. Do Adolescente. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 06 - Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social. Unidade: 04 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Projeto Atividade: 2.069 - Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 07 - Sec. Municipal de Educação e Cultura. Unidade: 03 - Coordenadoria de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%. Projeto Atividade: 2.046 - Manutenção e Encargos C/ o FUNDEB 40%. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 07 - Sec. Municipal de Educação e Cultura. Unidade: 03 - Coordenadoria de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%. Projeto Atividade: 2.048 - Manutenção e Encargos c/ a educação infantil - FUNDEB 40%. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 07 - Sec. Municipal de Educação e Cultura. Unidade: 04 - Departamento de Educação. Projeto Atividade: 2.037 - Manutenção e Encargos C/ o Departamento de Educação. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 07 - Sec. Municipal de Educação e Cultura. Unidade: 04 - Departamento de Educação. Projeto Atividade: 2.039 - Manutenção e Encargos C/ o PNATE. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 07 - Sec. Municipal de Educação e Cultura. Unidade: 04 - Departamento de Educação. Projeto Atividade: 2.041 - Manutenção e Encargos C/ o Creches e Escolas Municipais. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 07 - Sec. Municipal de Educação e Cultura. Unidade: 04 - Departamento de Educação. Projeto Atividade: 2.040 - Manutenção e Encargos C/ o Ensino Superior. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 08 - Sec. Municipal de Turismo e Meio Ambiente. Unidade: 03 - Departamento de Turismo e Meio Ambiente. Projeto Atividade: 2.072 - Manutenção e Encargos C/ a sec. De Turismo e Meio Ambiente. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Órgão: 09 - Sec. Municipal de Esporte e Lazer. Unidade: 01 - Gestão do Esporte e Lazer. Projeto Atividade: 2.082 - Manutenção e Encargos C/ a Sec. De Esporte e Lazer. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00

- Material de Consumo. Órgão: 10 - Sec. Municipal de Agricultura. Unidade: 01 - Gabinete do Secretário. Projeto Atividade: 2.014 - Manutenção e Encargos C/ a Sec. De Agricultura. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 10.2 Os recursos financeiros referentes ao exercício ulterior correrão por conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento Anual do Município do ano subsequente. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com o Valores ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizadas para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia - MT, 26 de Maio de 2022.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. PREFEITA MUNICIPAL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Processo Administrativo nº 028/2022

O Prefeito Municipal de São José de Xingu-MT torna publico o resultado licitação supracitado. **OBJETO:** Aquisição de Um Ônibus 28 Lugares. Empresas Vencedoras: Macropeças Multimarcas Comercio De Caminhões e Ônibus EIRELI CNPJ: 07.838.209/0001-78 Valor Total: R\$531.200,00; com o lote: 1.

São José de Xingu-MT, 24 de maio de 2021.

Sandro José Luz Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022

OBJETO: SRP Para Aquisição de Instrumentos Musicais para Fanfarra Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município. **Data e Hora de Abertura: 09/06/2022 as 09:00hs-MT** O Edital completo na Prefeitura das 13:00 às 18:00hs ou site www.saopedrodacipa.mt.gov.br. Fone: 66 3418-1500

São Pedro da Cipa, 25 de maio de 2022.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, locação de imóvel situado à Rua dos Imbés, nº 107 (quadra 57, lote 08), Setor Comercial, no município de Sinop/MT, objeto da matrícula nº 6.138 do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício de Comarca de Sinop/MT, para abrigar as instalações das dependências do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Mentas Brilhantes, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação será realizada com empresa **FLECK E FLECK LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 19.530.409/0001-48, com sede na Rua das Rosas, nº 732 - Setor Comercial, no município de Sinop/MT, com valor mensal do aluguel em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) perfazendo o valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) por um período de 12 (doze) meses. De acordo com as justificativas apresentadas, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Sinop/MT, 26 de maio de 2022.

ROBERTO DORNER

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 SRP Nº 21/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal, Gás Oxigênio, Acetileno e Materiais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 31/05/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 10/06/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 10/06/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523.

Sinop/MT, 26 de maio de 2022.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 262/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022 DE 23/05/2022

CONTRATO N.º: 059/2022. **OBJETO:** Aquisição de tratores agrícolas, grades aradoras, roçadeira hidráulica e perfurador de solo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **CONTRATADA:** EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO **COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ Nº 31.261.184/0001-77, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Pregão Eletrônico 029/2022, cujo o valor é de **R\$ 42.988,00 (quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e oito reais)** para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 26 DE MAIO DE 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022 SRP 35/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2022 SRP 35/2022, cujo objeto: **Areia grossa e areia média para manutenção das redes de drenagem de águas pluviais, serviços urbanos e cemitério municipal, em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. EMPRESA VENCEDORA: LUCIMAR ROSA MORANTE, CNPJ: 07.693.981/000149, ITENS: 01, 02, 03 e 04.**

Sinop/MT, 26 de maio de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop informa que realizará no dia 30 de junho de 2022, às 08h00min (horário Local), licitação na modalidade Concorrência Pública do tipo Menor Preço Global, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NICO BARACAT. O edital poderá ser obtido na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas, 1481, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min ou no site <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Concorrenci-publica--obras-4/>, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3520-7234/3517-5298/3520-7272/3520-7234. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, situada na Avenida dos Jacarandás, 2424, Setor Industrial Sul, fone (66) 3511-3700, das 07h00min às 13h00min. Sinop/MT, 26 de maio de 2022.

ELIZABETE CILIÃO GUILHERME
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 439/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop informa que realizará no dia 30 de junho de 2022, às 10h00min (horário Local), licitação na modalidade Concorrência Pública do tipo Menor Preço Global, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TERRA RICA. O edital poderá ser obtido na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas, 1481, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min ou no site <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Concorrenci-publica--obras-4/>, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3520-7234/3517-5298/3520-7272/3520-7234. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, situada na Avenida dos Jacarandás, 2424, Setor Industrial Sul, fone (66) 3511-3700, das 07h00min às 13h00min. Sinop/MT, 26 de maio de 2022.

ELIZABETE CILIÃO GUILHERME
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 439/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender a Prefeitura Municipal de Sinop-MT. ENVIO DE PROPOSTAS:** 30/05/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 09/06/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 09/06/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 26 de maio de 2022.

KELY CRISTINE DE OLIVEIRA
Pregoeira - Portaria nº 262/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a PRORROGAÇÃO do procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2022, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 27 DE JUNHO DE 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUBO ORGANICO - ESTERCO DE GALINHA PARA ATENDER OS PROGRAMAS FRUTIFICA E HORTA VIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MARISETE M. BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA - PREGOEIROS
PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICO, IMPRESSOS, BANNERS E FAIXAS, DESTINADOS PARA CORRIDA DA SOJA 2022. **FINALIDADE:** A presente aquisição se justifica pela necessidade de serviços gráficos, impressos, banners e faixas a serem utilizados no Pedal da Cidade e Corrida da Soja 2022 que irá ocorrer no dia 29 de maio de 2022, faz-se necessário essa dispensa de licitação pelo motivo qual a nova licitação de materiais gráficos está em andamento, e não ficará a disposição até a data dos eventos acima citados. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. **CONTRATADA:** BRUSCO & BRUSCO LTDA, CNPJ: 07.539.713/0001-77 **VALOR GLOBAL:** 12.170,00 (doze mil cento e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 030/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

OBJETO: DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRONOMETRAGEM PARA 7º EDIÇÃO DA CORRIDA DA SOJA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 29/05/2022 NAS RUAS DE SORRISO. **FINALIDADE:** Como a corrida de rua atualmente é um dos esportes que mais cresce no país, e a cada ano que passa adquire novos adeptos, conhecer novos lugares e romper desafios são os objetivos da Corrida de rua. É uma ótima oportunidade para atrair atletas de outras localidades do país. É reconhecida também a sua importância para os setores turísticos, de lazer e de entretenimento. Partindo dessas premissas, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal de Sorriso prevê mais um sucesso na realização da 7º Edição da Corrida da Soja 2022, que ocorrerá no dia 29 de maio de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. **CONTRATADA:** DANIEL FERNANDO PIANOVSKI 00650237145, CNPJ: 20.407.861/0001-04 **VALOR GLOBAL:**

R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses. ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 031/2022.

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, nº 2.525, centro, na cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar o RESULTADO do CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ALCOOL E ÓLEO DIESEL S-10, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT, PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, onde até o momento a empresa CREDENCIADA E HABILITADA: B&M COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ Nº 37.488.012/0001-17 -

AMANDA ALVES SALDANHA - PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 042/2020

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 042/2020, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 036/2020 na modalidade Tomada de Preço nº 002/2020, pelo período de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 26/05/2022 até 26/05/2023. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 26 de Maio de 2022. ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante A.BIRK & CIA LTDA- EPP (05.123.504/0001-12) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

HOMOLOGAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Sr. Abmael Borges da Silveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II da Constituição

Federal divulga a ABERTURA DAS INSCRIÇÕES para o processo seletivo Simplificado nº 001/2022 disponível nos sites www.klccconcursos.com.br , www.vilarica.mt.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mt e afixado no mural de publicações Oficiais do Centro Administrativo. Vila Rica/MT, 25 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Objeto Contratação de 01 (um) show artístico com a dupla "DANIEL E SAMUEL" realizado na festa de emancipação política e administrativa desta urbe no dia 11 de Maio de 2022. Favorecidos D & S COMERCIO E SERVIÇOS ARTIGOS CULTURAIS E ENTRETENIMENTO LTDA ME inscrita no CNPJ: 03.945.121/0001-02; Valor global R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil). Fundamento Legal Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa aos autos do processo. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022 nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico em anexo. Vila Rica - MT, 26 de Maio de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA GESTÃO 2021-2024 C.P.F.: 421.481.893-87 R.G.: 1614784 SSP/GO Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2022 INEXIGIBILIDADE 007/2022

DO OBJETO: Contratação de 01 (um) show artístico com a dupla "DANIEL E SAMUEL" realizado na festa de emancipação política e administrativa desta urbe no dia 11 de Maio de 2022. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global destes Contratos é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) referente ao valor global dos serviços. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 26 de Maio de 2022. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. D & S COMERCIO E SERVIÇOS ARTIGOS CULTURAIS E ENTRETENIMENTO LTDA ME (03.945.121/0001-02) R\$ 48.000,00 - Contratada.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PORTARIA Nº 024/2022 de 26 de Maio de 2022

Coloca à disposição o Balancete e Documentos Contábeis da Câmara Municipal de Brasnorte, referentes ao mês de Janeiro de 2022. O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das normas legais que regem os procedimentos licitatórios, primando pela transparência e lisura nas aquisições públicas realizadas pela Câmara de Vereadores de Brasnorte-MT; RESOLVE: Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente De Licitação (CPL) da Câmara de Vereadores de Brasnorte - MT, para o exercício de 2022, composta pelos seguintes membros, e seus respectivos cargos: Presidente: MARIA CÉLIA POLETTO ARMOA - Vereadora.

Suplente: SEBASTIÃO ROBERTO MARCELLO - Vereador. Secretário (a): GRAZIELA ROSSI DOS SANTOS - Servidora. Membro: ELIANE DE SOUZA POSSELT CÂNDIDO - Servidora. Membro: DANIELE ANGOLA DA CRUZ - Servidora. Suplente: VERA LÚCIA T. CARVALHO BRAGA - Servidora. Suplente: VALERIA MASSAROTO - Servidora. PARAGRAFO UNICO - O secretário(a) da Comissão em impedimento ou ausência será substituído por integrantes da Comissão designado pelo Presidente da Comissão de Licitação. Art. 2º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se Publique-se. Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Maio do ano 2022 (dois mil e vinte e dois).

Gilmar Celso Gonçalves - Presidente da Câmara Municipal

NÚMEROS

COMPROVAM QUE MATO GROSSO ESTÁ MELHOR.

O PROGRAMA MAIS MT ESTÁ AVANÇANDO EM TODAS AS ÁREAS E REGIÕES



MAIS DE 1.200 KM DE ASFALTO NOVO CONCLUÍDOS.



16 ESCOLAS ENTREGUES E 18 ESCOLAS REFORMADAS E ENTREGUES.



6 HOSPITAIS REGIONAIS SÃO AMPLIADOS E MODERNIZADOS.



100 MIL FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO SER FAMÍLIA EMERGENCIAL.



986 MIL CESTAS BÁSICAS DISTRIBUÍDAS PELO SER FAMÍLIA SOLIDÁRIO.



"FICO COM ORGULHO QUE MEU ESTADO CUIDA DA GENTE".

Beneficiária do auxílio Ser Família Emergencial.

PROGRAMA **Mais MT**

É O GOVERNO CUMPRINDO SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

Estado de **Mato Grosso**

TERCEIROS

A.C. DA SILVA PEÇAS USADAS LTDA - A CANDIDO RECICLAGEM,, CNPJ: 31.412.592/0001-82, situada na CH7, s/nº - Barracão - Bairro ZCH-002 - CEP: 78.525-000, Localizado no Município de **Matupá-MT**, torna público que requereu junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Matupá** o pedido da **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, para a atividade **Comércio Atacadista, Armazenamento e Processamento de Materiais Recicláveis e Sucatas Metálicas**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SLC AGRICOLA CENTRO OESTE S.A.
CNPJ: 05.799.312

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa SLC AGRICOLA CENTRO OESTE S.A., faz saber que EXTRAVIOU os LIVROS NÚMERO 001 de registro de utilização de documentos fiscais e termo de ocorrências MODELO 6 - RUDFTO, de suas filiais localizadas no estado do Mato Grosso:

CNPJ: 05.799.312/0028-40 I.E: 13.524.871-0 - B.O PROT Nº: 2022.121833.
CNPJ: 05.799.312/0042-07 I.E: 13.524.514-1 - B.O PROT Nº: 2022.121740.
CNPJ: 05.799.312/0063-23 I.E: 13.647.857-3 - B.O PROT Nº: 2022.121739.
CNPJ: 05.799.312/0030-65 I.E: 13.563.572-1 - B.O PROT Nº: 2022.121308.
CNPJ: 05.799.312/0037-31 I.E: 13.562.948-9 - B.O PROT Nº: 2022.121506.
CNPJ: 05.799.312/0034-99 I.E: 13.562.870-9 - B.O PROT Nº: 2022.121653.
CNPJ: 05.799.312/0035-70 I.E: 13.715.417-8 - B.O PROT Nº: 2022.121655.
CNPJ: 05.799.312/0036-50 I.E: 13.562.464-9 - B.O PROT Nº: 2022.121667.
CNPJ: 05.799.312/0065-95 I.E: 13.795.888-9 - B.O PROT Nº: 2022.121777.
CNPJ: 05.799.312/0048-94 I.E: 13.562.527-0 - B.O PROT Nº: 2022.121798.
CNPJ: 05.799.312/0049-75 I.E: 13.562.909-8 - B.O PROT Nº: 2022.121832.
CNPJ: 05.799.312/0051-90 I.E: 13.563.575-6 - B.O PROT Nº: 2022.121689.
CNPJ: 05.799.312/0064-04 I.E: 13.786.630-5 - B.O PROT Nº: 2022.121726.

A Fazenda Bahia Potrich está solicitando a LAC (Licença por Adesão e Compromisso) junto à SEMA/MT para a Implantação de Estação Rádio Base no seguinte endereço: Rodovia MT 242 Até N. Ubiratã - Rod. MT 140 - 45km a esquerda, S/N - Zona Rural - Feliz Natal/MT - Latitude: 12°43'55.00"S / Longitude: 55° 6'40.00"W.

A Fazenda Berrante de Ouro está solicitando a LAC (Licença por Adesão e Compromisso) junto à SEMA/MT para a Implantação de Estação Rádio Base no seguinte endereço: Rodovia MT-487, Km 23 + 5km - Acesso pela BR-163, S/N - Zona Rural - Sorriso/MT - Latitude 12° 5'55.00"S / Longitude 55°39'38.00"W.

ADEMAR NUNES XIMENES 77209982191, CNPJ: 46.459.480/0001-54, situada na RUA DAS AGLAIAS, Nº 61, no Bairro JARDIM CELESTE, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **SERVIÇOS DE LANTERNAÇÃO OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

ESTAÇÃO RÁDIO BASE ID. MTGNR001_4G-GECMJ1

GENERAL CARNEIRO / MT

ABRIL / 2022

1. APRESENTAÇÃO

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV foi elaborado em observância às normas técnicas vigentes, tendo como objetivo a regularização da Estação Rádio Base (ERB) MTGNR001_4G-GECMJ1, cujo empreendedor é a HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

O EIV é uma ferramenta importante que tem como objetivo mediar os interesses particulares dos empreendedores e o direito a um meio urbano de qualidade às pessoas que moram ou transitam na região do entorno do empreendimento instalado (CYMBALISTA, 2001; BRAGA, 2001).

Sendo assim, o Estudo de Impacto de Vizinhança visa identificar e analisar os impactos decorrentes da instalação e operação do empreendimento, bem como propor medidas que mitiguem os impactos identificados.

O serviço móvel celular é um serviço de telecomunicações terrestre, aberto

à correspondência pública, que utiliza sistema de radiocomunicações com técnica celular, interconectado à rede pública de telecomunicações, e acessado por meio de terminais portáteis, transportáveis ou veiculares, de uso individual (ANATEL, 2005).

O conceito de telefone celular foi desenvolvido em 1960, tornando-se comercialmente disponível a partir de 1983. Cada região atendida pelo serviço de telefonia móvel celular é dividida em pequenas áreas, chamadas células, que possuem uma antena celular (ERB - Estação Rádio Base), para receber e emitir informações aos telefones celulares que estão em operação naquela célula.

Conforme o assinante do sistema móvel celular se desloca de uma célula para outra, com seu aparelho ligado, o sistema automaticamente transfere a sua ligação para a célula seguinte, sem que o assinante perceba. Este processo é chamado de "Hand off".

Todas as células são ligadas às Centrais de Comutação e Controle (CCC) que, por sua vez, conectam-se à rede telefônica convencional. Deste modo é possível chamar, através de um telefone no Brasil ou no Exterior, seja ele um telefone convencional ou celular.

Diversos sistemas foram propostos e alguns já estão em operação, para manusear o controle e tráfego de informação em sistemas móveis. Dentre outros, é possível citar:

Acesso múltiplo por divisão em código (Code Division Multiple Access - CDMA).

Acesso múltiplo por divisão em tempo (Time Division Multiple Access - TDMA).

Acesso múltiplo por divisão em frequência (Frequency Division Multiple Access - FDMA), Global System Mobile - GSM.

Um sistema de telefonia móvel convencional seleciona um ou mais canais de rádio frequência (RF) para utilização em áreas geográficas específicas. A área de cobertura é planejada para ser a mais ampla possível, o que exige uma maior potência de transmissão. No sistema de telefonia móvel celular, a área de cobertura é dividida em regiões chamadas células, de modo que a potência transmitida seja baixa e as frequências disponíveis venham a ser reutilizadas.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO

EMPREENDEDOR:

Nome: HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ: 20.228.158/0001-20

EMPREENDEDIMENTO:

Nome: Estação Rádio Base (ERB) MTGNR001_4G-GECMJ1
Endereço: Rua Angelo Raposa, Quadra 54, Lote 27, Matinha - General Carneiro / MT

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Nome: CS TOWER BRASIL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.993.117/0001-65
Endereço: Avenida Deputado Jamel Cecílio, Nº 2929, Sala 101B, Jardim Goiás - Goiânia / GO
Telefone: (62) 3636-9045

3. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDEDIMENTO

A Estação Rádio Base (ERB) MTGNR001_4G-GECMJ1 será instalada na zona urbana do município de General Carneiro, no estado do Mato Grosso. A Figura 2 apresenta a localização do empreendimento supracitado.

4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDEDIMENTO

O objeto em estudo compreende a instalação e o funcionamento da ERB MTGNR001_4G-GECMJ1. O empreendimento terá como função dar o suporte para as antenas de transmissão e recepção de comunicação móvel para o município e região em questão.

Código: MTGNR001_4G-GECMJ1

Endereço: Rua Angelo Raposa, Quadra 54, Lote 27, Matinha

Município: General Carneiro / MT

Coordenadas: 15°42'27.10" S, 52°45'56.70" W - WGS 84

Altitude da Área: 378 metros.

Tipo: Greenfield

O empreendimento será implantado conforme normas da Agencia Nacional de Telecomunicações - ANATEL, a qual é responsável por definir regras que se apliquem uniformemente em todo o Brasil, para assegurar que a operação de estações transmissoras de serviços por ela regulamentados, não exponha trabalhadores e a população em geral a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos com valores acima dos limites considerados seguros.

O regulamento aprovado pela ANATEL é baseado em diretrizes internacionais desenvolvidas por cientistas da Comissão Internacional de Proteção Contra Radiação Não Ionizante (ICNIRP), respaldados pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O empreendimento em questão será composto por uma torre metálica, do tipo Greenfield (construído no solo) com 40,0 metros de altura e terá como função dar o suporte para as antenas de transmissão e recepção de comunicação móvel para o município e região em questão.

As Estações de Rádio Base são compostas por infraestrutura civil como cercas, alambrados, caixas de passagem e de vistoria, fundação e a torre que pode ser treliçada, estaiada, monoposte metálico ou de concreto.

A torre terá alimentação de corrente alternada (CA). Em casos de queda de energia, a alimentação de corrente alternada será substituída pela alimentação de corrente contínua (CC), composta pelo banco de baterias.

A estação irá contar com um conjunto de sistema de segurança, como: Sistema de Proteção Atmosférica - SPDA, aterramento, lâmpadas balizadoras, escada de marinho, caixas de passagem, muro de alvenaria e alambrados para delimitação local e portão de acesso metálico, o qual permanecerá trancado.

Por se tratar de um site Greenfield (instalado em solo), o local será delimitado com muro de alvenaria e/ou alambrados, com fins de evitar que pessoas desautorizadas adentrem ao local do site. Será permitido somente a entrada de profissionais autorizados e colaboradores ligados diretamente a empresa empreendedora, por medida de segurança e preservação do patrimônio.

A estação contará ainda com um QTM (quadro de transferência manual) e um relógio medidor de consumo de energia elétrica de uso exclusivo da medição de consumo de energia elétrica, conforme normas da concessionária fornecedora de energia elétrica.

4.1 Situação do Empreendimento

O empreendimento se encontra em processo de regularização para instalação.

4.2 Quadro de Áreas

Área locada: 300,00

Área a ser utilizada: 48,00m²

4.3 Mão de obra e horário de funcionamento

A mão de obra vai existir apenas durante a fase de implantação. Após a instalação, o empreendimento será operado remotamente, e devido a isto, não contará com funcionários fixos no local. A ERB funcionará 24 horas por dia, 7 dias por semana.

4.2 Serviços Preliminares

4.2.1 Limpeza do Terreno

Para a implantação da ERB, deverá ser feita a limpeza superficial do terreno, removendo os eventuais obstáculos existentes que prejudiquem a perfeita implantação da obra.

4.2.2 Locação e Demarcação dos Equipamentos

Os equipamentos deverão ser locados por profissional habilitado, obedecendo rigorosamente o projeto arquitetônico e estrutural (quando necessário), quanto aos seus limites e posições dos equipamentos.

4.2.3 Equipamentos

Fazem parte da rede de equipamentos os cabos, os equipamentos de transmissão e recepção TX e RX, e as antenas que ficam no topo das torres ou mastros.

Está prevista a instalação de bastidores ao ar livre com sistema de controle de climatização e blindagem contra água. Estes bastidores serão instalados sobre o radier, sem qualquer tipo de abrigo, alocados conforme o projeto. No interior dos mesmos será instalado uma fonte de conversão AC/DC, baterias e equipamentos de rádio.

4.2.4 Torre

Será instalada uma torre metálica autoportante para telefonia celular envolvendo a execução da fundação, instalação da escada de acesso tipo "marinheiro", plataformas de serviços, suportes para antenas, sistema de aterramento e balizamento noturno com lâmpadas vermelhas e diurno (quando necessário).

A escada deverá contemplada por um cabo trava-quedas e grade guarda-corpo atendendo as normas de "Segurança e Medicina do Trabalho" vigentes, assegurando aos colaboradores proteção total na execução dos serviços.

A torre será pintada na cor natural (metal) e somente será pintada nas cores laranja e branco quando exigido pelos órgãos reguladores responsáveis.

4.2.5 Limpeza

Após o término dos serviços, toda a área de implantação dos equipamentos deverá ser limpa, ficando livre de entulhos e restos de materiais utilizados na obra.

4.3 Resíduos Sólidos

4.3.1 Instalação

Durante a instalação, poderá ocorrer geração de resíduos, tais como graxas, estopas, restos de areia, cimento, brita e outros materiais utilizados para implantar a ERB no referido local.

O resíduo doméstico, comum em todo canteiro de obras, deverá ser acondicionado adequadamente em sacos plásticos de lixos e posteriormente encaminhados para locais próprios de coleta.

O destino final dos resíduos provenientes da obra de implantação da ERB deverá atender aos preceitos da resolução CONAMA nº307/2002, que estabelece as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão correta dos resíduos da construção civil.

4.3.2 Operação

A operação do empreendimento será realizada de forma remota, desta forma, o empreendimento não fará geração de resíduos sólidos domésticos.

Em casos de queda de energia, a torre utiliza alimentação de corrente contínua (CC), composta pelo banco de baterias que ficam dentro do equipamento. Baterias possuem em sua constituição metais pesados tóxicos que, ao serem descartados de forma incorreta, podem provocar danos ao meio ambiente e à saúde pública. Portanto, os resíduos de baterias são classificados como resíduos perigosos (Classe I).

A fim minimizar o risco de contato das baterias usadas com o solo, as mesmas serão armazenadas de forma correta, em local impermeabilizado e coberto. Deverá ser aplicado o processo de logística reversa, conforme determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Dessa forma, no ato de devolver as baterias para o fabricante, considera-se concluída a destinação ambientalmente correta e através da logística de reversa. Assim, os possíveis impactos gerados pelo resíduo serão praticamente extinguidos.

4.4 Resíduos Líquidos

O empreendimento acarretará geração de resíduos líquidos temporariamente, somente durante a fase de instalação. Devido ao fato de sua operação ser feita remotamente, sua atividade não gera resíduos líquidos.

4.5 Ruídos e Vibrações

Os principais ruídos gerados pelo empreendimento na fase de implantação são acarretados pelo trânsito de veículos utilizados durante os serviços do empreendimento e o maquinário utilizado na obra. Porém, os ruídos acontecerão apenas no período comercial, das 08:00 horas as 18:00 horas.

A operação da Estação Rádio Base acarretará apenas os ruídos resultantes do funcionamento dos equipamentos elétricos. Poderão ser ocasionados

ruídos em eventuais manutenções, provenientes dos veículos automotores. No entanto, salienta-se que os mesmos não excedem os limites permitidos estabelecidos na CONAMA 01/1990 e NBR 10151/2000.

4.6 Emissões Atmosféricas

A emissão de gases e particulados se dará apenas pelo eventual fluxo de veículos, durante a fase de implantação, e em caso de manutenção na fase de operação. Portanto, não existem fontes significativas de emissões atmosféricas fazendo com que não seja necessária a elaboração de medidas de controle.

4.7 Ondas Eletromagnéticas

As ondas eletromagnéticas são ondas constituídas de campos elétricos e magnéticos e que usualmente são geradas em circuitos especiais chamados de osciladores. Mesmo quando não projetados para este fim, todo equipamento elétrico ou eletrônico, que funciona com corrente elétrica alternada, pode gerar ondas eletromagnéticas. Os campos ou ondas eletromagnéticas são também conhecidos como ondas de rádio ou, ainda, radiações eletromagnéticas.

Radiação é um conjunto de ondas ou partículas que se propagam rapidamente no espaço, transportando energia. É o fluxo de partículas ou fótons (unidades elementares de uma onda eletromagnética). A radiação eletromagnética tem como propriedade peculiar, a dualidade "onda-partícula".

Basicamente, qualquer tipo de propagação de energia é considerado uma forma de radiação. A propagação de energia pode ocorrer de forma corpuscular ou eletromagnética. Figueiredo (2011), menciona que a radiação corpuscular é constituída por um feixe de partículas elementares propagando-se pelo espaço. A radiação eletromagnética é a propagação de campos eletromagnéticos no espaço.

O termo radiação é na maioria das vezes associado à emissão de altas frequências através de um conjunto de partículas, como os raios X. É importante salientar que o mesmo termo descreve também a propagação de ondas eletromagnéticas. A diferença entre os valores de frequências utilizados é importante para que sejam determinados os tipos de radiação que ocorrem em ambos os casos, ionizante e não ionizante, mas com efeitos completamente distintos. A radiação ionizante é usualmente denominada apenas como radiação e a não-ionizante como propagação de ondas eletromagnéticas (FIGUEIREDO, 2011).

De acordo com Paulino (2001), a telefonia celular é uma tecnologia que utiliza rádios transmissores e receptores operando na faixa de micro-ondas. Cada aparelho de telefone celular é ao mesmo tempo um rádio transmissor e receptor que comunica com as ERB's (Estações Rádio Base), elementos do sistema celular responsáveis por prover comunicação, constituídos também de rádios receptores e transmissores. O aparelho celular se comunica via onda eletromagnética, com as antenas que estão nos topos das torres (ERB's). Estas ERB's fazem a intercomunicação com a Central de Comutação e Controle (CCC). A CCC interliga o usuário com as demais operadoras, celulares e fixas, e a ligação é completada.

Toda essa tecnologia é baseada na emissão/recepção de radiação em radiofrequência. Se essa emissão/recepção ocorrer em um nível tal de densidade de potência em que os sistemas naturais do meio possam absorvê-las, sem mudanças qualitativas significativas, ela passa a fazer parte do ambiente, como um atributo artificial. Se, no entanto, os campos eletromagnéticos artificialmente produzidos pela atividade forem suficientemente intensos para ocasionar danos à saúde humana ou à qualidade dos recursos ambientais, teremos uma atividade impactante, e, portanto, potencialmente poluidora (FIGUEIREDO, 2011).

4.7.1 Radiação Ionizante e Não Ionizante

Existe uma barreira no espectro eletromagnético que é muito importante. Esta barreira está localizada logo após as frequências da luz visível e ela divide as radiações em dois grandes blocos. As radiações de frequências inferiores à da barreira são chamadas de radiações não ionizantes e as radiações de frequências acima da barreira são chamadas de radiações ionizantes (PAULINO, 2001).

Embora a radiação seja um fenômeno único, uma das formas adotadas pela ciência para classificar uma radiação eletromagnética como ionizante ou não ionizante foi através da frequência ou número de oscilações por segundo (Hertz-Hz). As diferentes frequências indicam diferentes tipos de radiação, o que deu origem ao chamado espectro eletromagnético. As ondas eletromagnéticas com comprimentos de onda curtos comportam-se diferentemente das ondas com comprimentos longos quando as ondas viajam através do ar ou através do espaço. As ondas curtas tais como raios

X ou microondas, podem ser focalizadas em um feixe (FIGUEIREDO, 2011).

Paulino (2001) relata que os tecidos vivos assim como todos os materiais são constituídos de partículas muito pequenas chamadas de átomos. De forma simplificada, o átomo pode ser descrito como um núcleo central envolvido por um conjunto ou nuvem de elétrons (pequenas partículas carregadas). Quando a radiação eletromagnética incide em um material parte da energia pode ser absorvida pelos átomos constituintes do material. Dependendo da frequência da radiação, ao ser absorvida pelos átomos, a energia pode ser suficiente para provocar o arrancamento de elétrons dos átomos, formando íons (ionização), ou seja, provocando uma reação química. A estrutura do material que absorveu a energia da radiação irá sofrer mudanças em sua estrutura.

Para que ocorra a ionização do material, a frequência da radiação tem de ser muito elevada. Apenas radiações com frequência acima do ultravioleta tem energia suficiente para ionizar o material. Estas radiações são conhecidas como radiações ionizantes. Sabe-se a muito tempo que estas radiações são muito prejudiciais ao ser humano. Um exemplo de radiação ionizante é o raio-X (frequências acima de um milhão de MHz), que é muito utilizado na medicina, mas a sua dosagem tem de ser muito controlada e uma série de cuidados são adotados pelas pessoas que trabalham com este tipo de radiação (PAULINO, 2001).

Segundo Paulino (2001), radiações com frequência abaixo do ultravioleta são chamadas de radiações não ionizantes porque elas não têm energia suficiente para provocar a ionização dos materiais. Ao serem absorvidas elas irão aumentar a temperatura do material.

As frequências utilizadas nos sistemas de telecomunicações (rádio, TV e telefonia celular) são radiações não ionizantes. Quando estas radiações incidem em um tecido vivo elas não provocam reações químicas. Elas irão implicar em um aumento da temperatura do tecido (efeito térmico) e podem provocar alguns efeitos não térmicos tais como polarização ou vibração das moléculas ou células constituintes do tecido (PAULINO, 2001).

As radiações classificadas como eletromagnéticas não ionizantes caracterizam-se por possuírem energia inferior a cerca de 12 eV, comprimentos de onda menores que 100 nanômetros e frequências inferiores a 3×10^{15} Hz.

Radiação não-ionizante é um fenômeno presente na natureza e essencial para o surgimento e manutenção dos sistemas de vida na terra, posto que, conduz, dentre outras, a energia luminosa e calorífica emitida pelo sol. Mas a tecnologia envolvida em novos sistemas celulares necessita de equipamentos que emitem radiação não ionizante. É o caso da telefonia sem fio (FIGUEIREDO, 2011). Portanto, o empreendimento se enquadra na faixa de frequência de Radiações Não-Ionizantes.

4.7.2 Níveis de Emissão de Ondas Eletromagnéticas Provenientes de ERB's

Segundo Figueiredo (2011), a antena da Estação de Rádio Base, por estar geralmente colocada nas torres ou nos topos dos edifícios, dificilmente será uma fonte permanente de preocupação no que se refere à saúde pública e à proteção do meio ambiente. Isto porque os campos eletromagnéticos decaem pelo menos com o inverso do quadrado da distância da fonte irradiadora. Então, a densidade de potência do campo reduz-se substancialmente a partir de uns poucos metros de distância da antena.

Os países possuem órgãos e agências reguladoras que são constituídos por especialistas do assunto que analisam os artigos e resultados publicados, selecionando aqueles considerados relevantes e confiáveis e emitem normas e recomendações técnicas que estabelecem níveis e limites considerados seguros para a população e usuários dos sistemas.

No Brasil a agência reguladora da atividade de telecomunicações é a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) que já regulamentou o assunto (PAULINO, 2001).

Conforme Figueiredo (2011), as organizações internacionais estabeleceram valores limites para exposição à radiofrequência. Os valores de SAR (taxa de absorção específica) definidos pelo International Commission on Non ionizing radiation Protection (ICNIRP) e adotados pela ANATEL são descritos abaixo:

Limite Ocupacional: 0,4 W/kg
Limite Público em geral: 0,08 W/kg
Densidade da Potência: 4,35 W/m²

Diariamente estamos rodeados por diversas fontes de campos eletromagnéticos: televisores, rádios, fornos de microondas, chuveiros elétricos, secadores de cabelo, aspiradores de pó e o próprio sol (FIGUEIREDO, 2011). O Quadro 5 apresenta a comparação de valores de campos eletromagnéticos de eletrodomésticos, com as ERB's.

Forno de microondas (medição feita a 30cm) - 12,0 V/M - 0,32 W/m²
 Vídeo de computador (medição feita a 30cm) - 3,0 V/M - 0,024 W/m²
 Televisor (medição feita a 30cm) - 2,0 V/M - 0,017 W/m²
 Estação Rádio Base (ERB) - 0,9 V/M - 0,002 W/m²

A geração de um campo eletromagnético ocorre sempre que há passagem de corrente elétrica em um condutor e a quantidade de campo magnético pode ser mensurada pela densidade do fluxo.

Estações Rádio Base de telecomunicações possuem valores de densidade de fluxo magnético inferiores a valores medidos em alguns eletrodomésticos. Os aparelhos de telefonia celular funcionam com micro-ondas de baixa intensidade e suas transmissões e recepção de sinais de estações utilizam baixas potências. Várias células são utilizadas para iluminar uma área, visto que utilizam baixos valores de potência e que atenuações se encontram presentes.

As Estações Rádio Base são projetadas considerando limites pré-estabelecidos, proporcionando exposições em níveis seguros (FIGUEIREDO, 2011).

4.8 Previsão da Desinstalação do Empreendimento
 Devido a sua natureza, não há previsão de desativação da estação MTGNR001_4G- GECMJ1. Caso ocorra, todos os órgãos reguladores pertinentes deverão ser previamente informados.

5. ÁREAS DE INFLUÊNCIA

5.1 Area de Influência Direta

Na delimitação da área de influência, foram consideradas como de influência direta (AID), aquelas áreas que podem sofrer impactos diretos em consequência da operação do empreendimento.

A delimitação da área de influência de um estudo deve exercer a função de identificar questões inerentes aos possíveis impactos que o empreendimento poderá produzir, em todas as suas fases, sempre observando as dimensões e características do projeto de implantação.

Desta forma, considerando a proposta de instalação e operação de uma ERB, a estratégia foi de adotar raios de ação, pois foi considerado que os eventos previstos ocorrem de forma concentrada ou em diferentes magnitudes (ex: poluição sonora, impacto visual, dentre outros) em torno de um ponto.

Neste sentido, para a delimitação da Área de Influência Direta da ERB MTGNR001_4G-GECMJ1, considerou-se um raio de 100 metros do empreendimento. A Figura 3 apresenta a Área de Influência Direta (AID).

4.8.1 Infraestrutura Local

O empreendimento se caracteriza por ser inserido na zona urbana do General Carneiro. As vias do entorno são pavimentadas, e a região conta com fornecimento de energia elétrica e iluminação pública.

4.8.2 Fatores Ambientais

Não foram identificadas Áreas de Preservação Permanente (APPs), Unidades de Conservação (UCs), parques e/ou cursos hídricos inseridos na área do empreendimento.

4.8.3 Área Crítica

A Lei Federal 11.934/2009 estabelece limites à exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos, associados ao funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação, de terminais de usuário e de sistemas de energia elétrica nas faixas de frequências até 300 GHz (trezentos gigahertz), visando a garantir a proteção da saúde e do meio ambiente.

A referida Lei classifica como Área Crítica a área localizada até 50 (cinquenta) metros de hospitais, clínicas, escolas, creches e asilos. No raio de 50 metros do empreendimento (Área Crítica), não foi identificado nenhum dos equipamentos citados na Lei.

4.8.4 Sistema Viário

A ERB será instalada na Rua Angelo Raposa. Trata-se de via local, com pista simples. A região do empreendimento apresenta baixa movimentação de veículos automotores. Não existirão atividades ocupacionais regulares na área do empreendimento. Assim, não haverá movimentação de colaboradores no seu entorno. Portanto, a Estação Rádio Base (ERB) não impacta o tráfego na região.

4.9 Área de Influência Indireta

Na delimitação da área de influência indireta (AII) foram consideradas aquelas áreas que podem sofrer impactos indiretos em consequência das atividades do empreendimento. Para tanto, delimitou-se toda a área do município de General Carneiro. A Figura 4 retrata a Área de Influência Indireta (AII) do empreendimento.

5 IDENTIFICAÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS DE VIZINHANÇA E MEDIDAS MITIGADORAS

O Estatuto da Cidade (Lei N.º 10.257, de 10 de Julho de 2001), em seu Art. 37, menciona:

“O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

- I- adensamento populacional;
- II - equipamentos urbanos e comunitários;
- III - uso e ocupação do solo;
- IV - valorização imobiliária;
- V - geração de tráfego e demanda por transporte público;
- VI - ventilação e iluminação;
- VII - paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.”

Portanto, a identificação dos possíveis impactos de vizinhança ocasionados pelo empreendimento foi realizada com base no Estatuto da Cidade. Salienta-se que foram considerados os impactos decorrentes da fase de instalação e operação do empreendimento.

5.2 Adensamento Populacional Gerado pelo Empreendimento
 General Carneiro se situa na mesorregião do Sudeste Mato-grossense. Segundo o censo demográfico realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município apresentava 5.027 habitantes, sendo 2.358 na área urbana e 2.669 na área rural. Para 2021, o IBGE estima uma população de 5.726 habitantes, o que representa leve crescimento populacional nos últimos anos.

A instalação e operação da ERB no local não acarreta alteração populacional na região, pois o empreendimento não apresenta características de atração de núcleos habitacionais e a sua operação é realizada sem a presença de funcionários.

5.3 Equipamentos Urbanos e Comunitários

De acordo com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Capítulo II, Artigo 4º, Parágrafo 2º, são considerados comunitários, “os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares”. Tais equipamentos funcionam como suporte material para a prestação de serviços básicos de saúde, educação, segurança, esporte e lazer. Além disso, a existência destes componentes é considerada como fator importante de bem-estar social e de apoio ao desenvolvimento econômico, bem como de ordenação territorial e de estruturação dos aglomerados urbanos (MORAES et al., 2008).

Visto que o empreendimento será operado remotamente e não possui característica de atração populacional, pode-se considerar que a ERB é neutra quanto este aspecto, não acarretando sobrecarga nos equipamentos urbano / comunitários da região.

5.4 Uso e Ocupação do Solo

A organização espacial da cobertura e uso do solo fundamenta-se em função das atividades (ou ausência delas) da sociedade humana, gerando importantes transformações nos aspectos sistêmicos da paisagem.

Em virtude da ocupação humana da região do empreendimento, houve alteração da paisagem original no local. As atividades antrópicas ocorridas no decorrer do processo evolutivo e o desenvolvimento regional ocasionaram a descaracterização da paisagem original em grande parte da extensão da Área de Influência Direta (raio de 100m do empreendimento).

A AID é composta por um mosaico contendo diferentes tipos de uso do solo. Predominam na região lotes vagos e edificações residenciais. Avalia-se que o empreendimento não provoca interferência significativa sobre o uso e ocupação do solo da região.

5.5 Valorização Imobiliária

Os motivos que poderiam acarretar desvalorização imobiliária decorrente das atividades do empreendimento se referem principalmente à emissão de ondas eletromagnéticas e impacto visual.

No entanto, os sistemas de telefonia celular funcionam com microondas de baixa intensidade e sua transmissão e recepção de sinais de estações utilizam baixas potências. As Estações Rádio Base são projetadas considerando limites pré-estabelecidos, proporcionando exposições em níveis seguros, abaixo dos níveis máximos permitidos.

Além disso, o empreendimento objetiva fornecer meios de ampliar os serviços de comunicação na região. Essas características fazem do empreendimento um instrumento de desenvolvimento econômico e social responsável pela melhoria da qualidade de vida da população da região.

Portanto, avalia-se que o empreendimento não apresenta características que acarretem a desvalorização imobiliária na região em estudo.

5.6 Geração de Tráfego de Veículos e Demanda por Transporte Público

Destaca-se que não existem atividades ocupacionais regulares no Site, e a movimentação de veículos até o local ocorre de forma pontual, somente durante as atividades de manutenção preventiva ou corretiva. Não há demanda por transporte público decorrente do empreendimento. Deste modo, avalia-se que o empreendimento não promove interferência significativa sobre este aspecto.

5.7 Ventilação e Iluminação

A ventilação numa escala microclimática afeta especificamente os pedestres e as edificações. Existe relação direta entre o movimento de ar no meio urbano e as massas edificadas, sua configuração, suas dimensões e sua justaposição. Um empreendimento pode interferir significativamente no curso de uma corrente de ar, responsável pelo arrefecimento dos logradouros e edificações vizinhos, o que pode ser conveniente em regiões quentes e úmidas. Por outro lado, é possível que uma corrente de ar seja desviada, coletada e afunilada, favorecendo o aparecimento de constantes e incômodas rajadas de vento em pontos isolados, como nas quinas das construções e em vãos de massas edificadas em ângulo aberto ao vento.

A compactidade e a verticalização das cidades podem causar efeitos climáticos adversos, resultando no comprometimento do desempenho ambiental e energético das construções e da qualidade dos espaços urbanos, caso não sejam aplicados critérios ambientais condizentes com o clima do lugar em questão.

Por se tratar de uma ERB, ocorre renovação constante do ar. A estrutura vertical não influencia negativamente nestes aspectos. Em função da taxa de ocupação da área e localização do empreendimento, verifica-se que não existe interferência significativa tanto na ventilação, como na iluminação local.

5.8 Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

A paisagem é a parte visível da superfície terrestre, resultante da relação entre a natureza e a cultura humana. A maior parte da população brasileira está concentrada em grandes centros urbanos e é exatamente nesse espaço que os maiores conflitos tecnológicos e ambientais são mais evidentes.

A proliferação de torres de telecomunicações nas cidades pode acarretar em poluição visual. Todavia, é sabido que a tecnologia da telefonia celular só pode ser desenvolvida com a construção de redes de antenas que venham a propiciar a conexão entre os usuários, e que o direito da implantação dessas redes está associado ao direito de liberdade no exercício da atividade econômica.

Como medida mitigadora, recomenda-se que seja feito o compartilhamento da torre com outras operadoras. Desta forma, não será necessário construir outra ERB no raio de cobertura.

6 CONCLUSÕES

Com base nas informações levantadas no presente estudo, pode-se afirmar que os impactos de vizinhança que podem ser causados pela instalação e operação da Estação Rádio Base (ERB) MTGNR001_4G-GECMJ1 são caracterizados como mitigáveis e de baixa significância.

As medidas mitigadoras apresentadas para os impactos de vizinhança levantados decorreram do estudo das características gerais da área, e estão de acordo com as normas vigentes. As medidas propostas para o empreendimento apresentam o menor risco possível à saúde dos moradores da região, bem como ao meio ambiente.

Além disso, o funcionamento do empreendimento acarreta a melhoria do fornecimento de serviço de comunicação móvel na região. O referido impacto positivo sobrepõe os impactos negativos levantados.

Portanto, conclui-se que a interferência negativa do empreendimento é mínima e o mesmo é viável no ponto de vista ambiental e socioeconômico.

7 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Felipe Henrique Moraes de Sousa Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho
Responsável Técnico CREA: 1015767753/D-GO
ART 1220220066222

8 LITERATURA CONSULTADA

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE. 2011. Critérios de boa prática na seleção de Medidas de mitigação e Programas de monitorização: Primeira aproximação. A m a d o r a . Disponível em: http://www.iaia.org/publicdocuments/specialpublications/Boa%20Pratica%20_de%20Monit%20oriza%C3%A7%C3%A3o.pdf.

BRASIL. Estatuto da Cidade: Lei 10.257/2001. Estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília, Câmara dos Deputados, 2001, 1ª Edição.

CHRISTENSEN, H. C. et al. Cellular Telephones and Risk for Brain Tumors: A Population-Based, Incident Case-Control Study. *Neurology*, v. 64, n. 7, 2005.

CORREA, Roberto Lobato. O Espaço Urbano. São Paulo: Ática, 2004.

COUTO, et. al. Análise do Impacto dos Sistemas de Telecomunicações na Perspectiva do Meio Ambiente. 2013.

DIAS, B.F.S. 1992. Alternativas de desenvolvimento dos Cerrados: manejo e conservação dos recursos naturais renováveis. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Fundação Pró-Natureza (Funatura), Brasília.

FITZ, P. R. Cartografia Básica. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

GOOGLE. Google Earth. Disponível em: <<http://www.google.com.br/intl/pt-PT/earth/>>.

ICNIRP. Guidelines For Limiting Exposure To Time-Varying Electric, Magnetic And Electromagnetic Fields (Up To 300 Ghz). Disponível em: <<http://www.icnirp.org/documents/emfgdl.pdf>>.

IEEE C95.1-1999. Standard for Safety Levels With Respect to Human Exposure to Radio Frequency Electromagnetic Fields, 3 kHz to 30 GHz.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>.

LIN, J. C. Health Effects - Effects of Cell-Phone Radiation on Lymphomaprone Mice. *IEEE Microwave Magazine*, v. 4, n. 2.

MACHADO, A. A. Poluição sonora como crime ambiental. Tese (Doutorado) - Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina, Florianópolis, 2003. Disponível em: <http://www.pm.al.gov.br/intra/downloads/bc_meio_ambiente/meio_04.pdf>.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. São Paulo, Malheiros Editores, 2001 12ª Edição.

MYERS, N., R.A. Mittermeier, C.G. Mittermeier, G.A.B. da Fonseca & J. Kent. 2000. Biodiversity hotspots for conservation priorities. *Nature* 403: 853-858. NIMER, E. Climatologia do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 1979.

OLIVEIRA, J. B. de.; JACOMINE, P. K. T.; CAMARGO, M. N. Classes gerais de solo do Brasil: guia auxiliar para seu reconhecimento. 2. ed. Jaboticabal: FUNEP, 1992. 201p.

PAULINO, J. O, S; Radiações Eletromagnéticas Não Ionizantes Emitidas Pelas Antenas Fixas de Telefonia Celular. 2001.

PETERSEN, R. C.; TESTAGROSSA, P. A. Radio-Frequency Electromagnetic Fields Associated With Cellular-Radio Cell-Site Antennas. Bioelectromagnetics. V. 13, 1992.

ROSS, J. L. S. O Registro Cartográfico dos Fatos Geomórficos e a Questão da Taxonomia do Relevo. Revista do Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, volume único, nº 6, p. 17-29, 1992.

SCÜTZ, J. et al. Cellular Phones, Cordless Phones, and the Risks of Glioma and Meningioma. Interphone Study Group, Germany.

THANSANDOTE, A.; GAJDA, G. B.; LECUYER, D. W. Radiofrequency Radiation in Five Vancouver Schools: Exposure Standards Not Exceeded. Canadian Medical Association Journal, v. 160, 1999.

MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO TOLEDO, CPF 848.524.458-34, torna público que requereu junto à SEMA-MT o Plano de Exploração Florestal (PEF) para uma área de 81,8880 ha da Fazenda Reserva Santa Cecília localizada no município de Canarana- MT, para ampliação das suas atividades agrícolas.

MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO TOLEDO, CPF 848.524.458-34, torna público que requereu junto à SEMA-MT o Plano de Exploração Florestal (PEF) para uma área de 191,5024 ha da Fazenda Santa Cecília localizada no município de Canarana- MT, para ampliação das suas atividades agrícolas.

Declaramos para os devidos fins, que os Livros RUDFTO's Modelo 06 (Termo de ocorrência) das filiais da empresa TIM S/A, estabelecidas no Estado de Mato Grosso, foram extraviados.

Para tanto, informa os CNPJ's das Filiais:

02.421.421/0025-99

02.421.421/0211-19

02.421.421/0193-00

02.421.421/0194-83

02.421.421/0259-63

02.421.421/0270-79

Ressalta-se que o extravio foi devidamente registrado sob o Boletim de Ocorrência nº 2022.139191, em 24 de maio de 2022.

CADIM,

CNPJ Nº 41.578.821/0001-97, torna publico que requereu junto a SEMA/ MT, Autorização para a Perfuração do Poço Tubular situado na chácara minha vida, zona rural, Jaciara - MT. CEP: 78.820-000.

O Sr. JOSÉ JADIR FACCIO de CPF nº 503.083.191-68, torna público o Requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea, de 1 (um) poço tubular, na região do município de Nova Mutum - MT.

JOÃO FLAVIO LOPES, CPF: 013.187.998-72, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, A LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO DO CONFINAMENTO DE BOVINOS PARA 1.500 CABEÇAS LOCALIZADO NA FAZENDA RIO PRETO, NO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES/ SALTO DO CÉU - MT, S/N, CEP:78.390-000, ZONA RURAL, SITUADO NAS COORDENADAS LAT: 15°2'54,204"S e LONG: 57°58'26,589"W.

O MUNICIPIO DE SANTA CARMEM, inscrito no CNPJ Nº 37.465.283/0001-57, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 010/SURH/SEMA/MT, o pedido de AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO, **para 1 Poço tubular denominado de PT - 01,** nas Coordenadas Geográficas - LATITUDE: -11°58'8.27"S e LONGITUDE: - 55°16'54.87"O, localizado RUA CARLOS GOMES, CENTRO, S/N, Município de Santa Carmem- MT.

A FENIKYS MADEIRAS EIRELI, CNPJ Nº: 00.184.375/0001-59, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 14/SURH/SEMA/MT, o CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para um poço tubular denominado de PT - 01, com ponto nas Coordenadas Geográficas - Latitude: - 09°56'22.99" S e Longitude W: - 54°55'22.96" O, localizado na Rua do COMERCIAL, 550, INDUSTRIAL, município de Guarantã do Norte - MT.

ANSCOMERCIODECOMBUSTIVEISLTDA, CNPJ Nº: 28.136.085/0001-59, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 14/SURH/SEMA/MT, o CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para um poço tubular denominado de PT - 01, com ponto nas Coordenadas Geográficas - Latitude: - 10°15'8.60" S e Longitude W: - 54°59'39.95" O, localizado na AV. ROTARY INTERNACIONAL, 09, LOTE 04 QUADRA01, SETOR INDUSTRIAL, município de Peixoto de Azevedo - MT.

O Sr. OTMAR BASTIAN, CPF Nº: 766.414.149-49, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 14/SURH/SEMA/MT, o CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para um poço tubular denominado de PT - 01, com ponto nas Coordenadas Geográficas - Latitude: - 11°28'37.47" S e Longitude W: - 54°51'3.61" O, localizado na ESTRADA LIARA, LOTE Nº 249-A, S/N, Zona Rural, município de Cláudia - MT.

A CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, CNPJ 03.722.632/0001-57, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para "Canteiro de Obras Provisório", a ser instalado sito a Rod. MT 222, Fazenda Recanto, Zona Rural, município de Sorriso/MT, em atendimento as obras de implantação e pavimentação da rodovia MT-443, trecho: Entr. MT-487 (Trevo Barreiro) - Entr. MT-242 (Ipiranga do Norte), subtrecho: Km 8,94 (Fazenda Ingaí) - Km 14,98 (Fazenda Vitória), com extensão de 6,04 Km, e da rodovia MT-487, trecho: Entr. BR-163 (Sorriso) - Entr. MT-222 (Sinop), subtrecho: Km 46,34 (Fazenda Bedim) - Km 60,34 (Fazenda Batistelli), com extensão de 14,00 Km.

BRAGAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - Posto SPOT, CNPJ - 35.648.176/0001-39 localizado na Av. Castelo Branco nº1.385, Centro Sul, Várzea Grande/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes e LP e LI para ampliação de tanques.

MATÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - CNPJ nº 44.430.054/0001-62, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente/ SEMA Alteração de Razão Social de Hueiller S S Comércio de Madeiras para Matão Ind. E Comércio de Madeiras Ltda da Licença de Operação, localizada na Rodovia MT 313, KM 05, nº 600, Setor Industrial, município de Rondolândia - MT.

CELSO CARLOS ROCHETTO, Pessoa Física, devidamente inscrito no CPF sob o Nº 094.477.058-47, torna público que requereu junto ao CODEMA-MT a Alteração de Titularidade da Licença de Operação Nº 001/2022 e reemissão da Licença Ambiental aproveitando o período de validade. Não foi determinado elaboração de EIA/RIV. **MasterGeo Engenharia e Planejamento.**

VALQUIRIA MARCELINO FERREIRA ABREU, CPF 235.569.781-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, com consumo de 61,10 m3/dia que será para uso doméstico, dessedentação animal e lavador de máquinas. O ponto de captação está localizado na Estrada Rural, S/N, Fazenda PESA III, Distrito Santo Antônio do Fontoura, São José do Xingú/ MT, CEP 78.663-000; Lat.: 10°31'16.30" S e Long.: 52°19'22.60" O.

ERRATA M.H FAVARETTO CIOCCARI AGROINDUSTRIAL EIRELI - CNPJ: 18.884.979/0001-73, localizada na Rua 16, Nº 226, Setor Industrial, vem através desta corrigir as publicações realizadas no Diário Oficial do Estado Nº 27479 de 09 de abril de 2019, para tornar público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental "Médio Araguaia"- CODEMA a licença de operação para as atividades de "Beneficiamento de Arroz exceto parboilização" e "armazéns gerais (emissão de warrants)" exercida no município de Agua Boa-MT

RESIDENCIAL QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 33.492.779/0001-69, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA Licença Prévia e Licença de Instalação do Loteamento Residencial Planalto, localizada no Lote de Chácara no Setor "C", município de Querência - MT.

Associação Residencial Flor do Cerrado, CNPJ nº 08.655.515/0001-31, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para licenciamento ambiental das obras de pavimentação e drenagem de vias internas do empreendimento "Sítio de Recreio Flor do Cerrado", totalizando 6,75 Km linear, localizado no km 8,5 da Rodovia Emanuel Pinheiro, perímetro rural de Cuiabá.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

Pelo presente Edital a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS FLOR DA SERRA, situada na Localidade de Pontal do Glória, linha do Castanhão Sítio n 93 e 94, município de Santo Antonio de Leverger/MT, conforme Estatuto Social, pela seu Presidente Jairo Alves de Aguiar RESOLVE: CONVOCAR a Assembléia Geral para Eleição por aclamação, apuração e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, que realizar-se-á no dia 04 (quatro) de junho de 2022, das 9:00 as 10:00 horas. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de maio de 2022.

Jairo Alves de Aguiar
Presidente

Walter Maria de Arruda
Presidente da FEMAB

Associação DE Peq. Prod. Rurais
FLOR DA SERRA

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT, situado na Avenida Rubens de Mendonça, 1836, Sala 407, Cuiabá-MT, por seu presidente, Eziel da Silva Santos, nos termos do estatuto vigente, CONVOCA os servidores ativos, aposentados e pensionistas para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de maio de 2022, em primeira convocação às 17h30, com a metade dos filiados presentes, e em segunda convocação às 18h, com qualquer número de presentes, em ambiente híbrido, sendo presencial no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, em Cuiabá-MT, e virtual, por meio da plataforma *Microsoft Teams* ou outra equivalente, para tratar da seguinte pauta: apresentação e esclarecimento sobre proposta de Acordo Extrajudicial apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça acerca do pagamento administrativo decorrente da defasagem e diferenças salariais no período da conversão da URV para análise e votação.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2022.

Eziel da Silva Santos
Presidente do Sindicato

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO IQD

A presidente do IQD- Instituto Quality de Desenvolvimento, com CNPJ 03.377.636/0001-45, no uso de suas atribuições estatutárias, de conformidade com o Artigo 14º do Estatuto Social, convoca todos seus associados para a Assembleia Geral, para eleição e posse da nova Diretoria Executiva - Gestão quinquênio 2022-2027, que ocorrerá, no dia 31 de maio de 2022, às 19:30 horas, na Av. Marechal Deodoro, 829, Centro, Cuiabá/MT, CEP: 78005-100. Em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo 50% (conforme artigo 16º, § 1º) dos sócios, com direito a voto e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia: 1-Aprovação das contas e atividades da Associação; 2- Eleição da nova diretoria para o quinquênio 2022 a 2027; 3-Outros assuntos de interesse geral. Cuiabá 25 de maio de 2022.
Elaine de Fátima Thomé Parizzi -Presidente

MARIO ZORTEA ANTUNES JUNIOR, pessoa física inscrita no CPF 053.205.159-95, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC do empreendimento Armazém de Grãos (duas unidades), localizados no município de Alto Paraguaí (MT).

ALBERTO DA CUNHA MACCHERONI, CPF: 088.364.696-04, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT A LICENÇA FLORESTAL E AUTORIZAÇÃO DE DESMATE DE UMA ÁREA DE 767,6720 HECTARES NA FAZENDA TRÊS RODAS DA BARRA E TRÊS RODAS DA BARRA BONITA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE 11°17'39,857"S e LONGITUDE 52°27'55,814"W.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIAO SUL, CNPJ nº 08.051.612/0001-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), referente a Recuperação de estradas vicinais Trecho 1: MT-260, de 21,35km, início 15°49'18.49"S/54°24'34.17"W, final 15°47'4.85"S/54°37'0.95"W Poxoréu/MT. Trecho 2: MT-260, de 39,30km, início 15°47'4.85"S/54°37'0.95"W, final 15°51'7.57"S/55°8'14.40"W, Dom Aquino/MT. Trecho 3: MT-260, de 22,25km, início 15°48'56.27"S/54°58'8.60"W, final 15° 54' 49,488" S/52° 49' 42,763" W, Dom Aquino/MT. Trecho 4: MT-453, de 37,01km, início 15°49'15.79"S/55°12'37.93"W, final 15°36'46.27"S /54°58'23.84"W, Jaciara/MT. Trecho 5: MT-454, de 38,62km, início 15°53'40.88"S/54°44'39.13"W, final 15°47'59.86"S/54°50'2.77"W, Dom Aquino/MT. Trecho 6: MT-459, de 4,81km, início 16°27'48.41"S/54°15'1.96"W, final 16°26'54.01"S/54°12'27.15"W, São José do Povo/MT. Trecho 7: MT-459, de 21,26km, início 16°18'41.37"S/54° 8'11.62"W, final 16°15'55.72"S/54° 0'3.87"W, Poxoréu/MT. Trecho 8: MT-469, de 15,28km, início 16°18'58.08"S/54°54'36.95"W, final 16°12'3.01"S/54°52'29.80"O, Juscimeira/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AMBIENTAL, ESPORTIVO E SOCIAL DE MATO GROSSO - IDEAES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF 03.076.461/0001-36, representada pela presidente em exercício Patrícia de Oliveira Peres, visando dar publicidade e transparência em seus procedimentos, vem através do presente edital **CONVOCAR** todos os membros da diretoria para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do IDEAES na Rua Jessé Pinto Freire, nº 114, Sala 02, Bairro Centro-Sul na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.020-506, às 9h em primeira chamada e às 9h30min em segunda chamada, do dia 03 de Junho do ano de 2022, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Deliberação e homologação da renúncia do Presidente Mario Marcio Pécora eleito para o Mandato de 13/01/2020 a 19/01/2024;
- Assunção em definitivo de cargo da vice presidente Patrícia de Oliveira Peres para a presidência para finalização do Mandato de 13/01/2020 a 19/01/2024;
- Recomposição dos cargos da diretoria e do conselho fiscal;

Cuiabá-MT 27/05/2022.

Patrícia de Oliveira Péres
Presidente em Exercício
IDEAES

J DE S RODRIGUES CNPJ 10.652.174/0002-73, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade principal de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Avenida Erico Gonçalves Preza Filho, nº 12, quadra 02, Bairro Jardim Itália no município de Cuiabá/MT.

João Batista de Oliveira Rodrigues, nome fantasia TOYOKAR MECÂNICA DE VEÍCULOS EIRELI, com CNPJ 19.410.196/0001-10 localizado na Rua AV. Tancredo Neves, 1460, CEP 78.070-473, Praeiro, Cuiabá - MT torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADES, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Serviços de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situada na Rua AV. Tancredo Neves, 1460, CEP 78.070-473, Praeiro, Cuiabá - MT.

HOLDING BERBALDO EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS PALMITAL LTDA, CNPJ: 39.477.092/0001-30, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Outorga do direito de uso de água subterrânea de três poços tubulares profundos, que estão localizados no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, Estrada Vicinal, S/N, Zona Rural na Fazenda Palmital, nas coordenadas geográficas: Poço-01 Latitude 14°51'13,84" S e Longitude 59°43'44.27" O; Poço-02 Latitude 14°51'13,79" S e Longitude 59°43'44.26" O e Poço-03 Latitude 14°51'14,78" S e Longitude 59°43'43.49" O.

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ENGESUL LTDA, CNPJ: 32.939.613/0001-85, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA a Licença de Operação para atividade de Condomínio Vertical Plurifamiliar (Apartamentos) - "Edifício Caravaggio", instalado na Av. Paulista, Lote 5/14, Quadra 34, Pq. Res. Sagrada Família, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).

**EDITAL COMPLEMENTAR COREN-MT Nº 007/2022
CONVOCA PARA INVESTIDURA EM EMPREGO PÚBLICO.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela decisão COREN-MT Nº 089/2018, homologada pela Decisão COFEN nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018, vem através do presente, de acordo com o Edital Complementar nº 003/2020 - COREN-MT, de 11 de fevereiro de 2020 e seu Anexo, em complementação do Edital nº 001/2019 - COREN-MT, de 02 de agosto de 2019, **CONVOCAR** para emprego público:

EMPREGO PÚBLICO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

LOCALIDADE	NOME	DOC. IDENTIDADE	DT. NASC
Cuiabá - MT	CAROLINA DE ALMEIDA MATOS	16365810 - SSP/MT	22/09/1986

Item 1 - Fica o acima listado, convocado para se apresentar na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, sito à Avenida Presidente Marques, 59, Goiabeiras, Cuiabá-MT, Tel. (65) 3623-4075, no período de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação do presente instrumento convocatório, no horário das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 18h00 horas, munidos dos documentos elencados no Edital Complementar Coren - MT N.º 005/2020, sob pena de perda do direito de contratação.

Cuiabá (MT) 26 de maio de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Presidente

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI - MT, CNPJ 03.648.532/0001-28, torna público que requereu à **Sema/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração de Cascalho na zona (**rural/urbana a prefeitura que define**) do município nas seguintes coordenadas **14°30'33.50"S/ 56°25'35.62°O** (local onde está inserida a jazida de acordo com as fotos que foram solicitadas).

Publicar-65-99228-9990

A AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. inscrita no CNPJ nº 09.296.295/0027-07, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS/VG** a Renovação de Licença de Operação para atividade de Manutenção de Aeronaves, situado na Av. João Ponce de Arruda, S.N. - Aeroporto Internacional Marechal Rondon - CEP 78.110-900, no município de Várzea Grande/MT.

**AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A
CGCMF 01.235.081/0001-71 - CONVOCAÇÃO**

Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 de Lei 6.404/76, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 20 de junho de 2022, às 14:00 horas, na Sede Social da Fazenda Porto do Campo, sito à Rodovia Cáceres/Lambari, S/N, Estrada do Cabaçal, vicinal a direita, Fazenda Porto do Campo, Município de Lambari D'Oeste, CEP 78.278-000, Estado do Mato Grosso, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1º) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais peças que compõem as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2021; 2º) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3) Outros Assuntos de Interesse da sociedade; EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1º) Chamamento dos acionistas Felipe Ferreira Marangoni CPF nº 266752928-62, Waldemar Zwicker Filho CPF nº 043340948-72 e Opção RN Corretora de Commodities Ltda CNPJ nº 40265472/0001-90, solicitando atualização cadastral e de endereço para contatos necessários aos objetivos sociais bem como propositura da aquisição total de suas ações que representam 0,23% do capital social da sociedade; 2º) Alteração do Artigo 4º do Estatuto Social com a inclusão da atividade econômica de produção de Sêmen e produção de embriões e sua comercialização; 3º) Outros assuntos de interesse da sociedade. **NOTA:** Informamos os senhores acionistas e em atendimento ao artigo 133 da Lei 6.404/76, de que as peças contábeis devidamente publicadas nos meios da imprensa costumeira encontram-se a disposição dos acionistas na sede social da empresa. Lambari D'Oeste - MT; 25 de maio de 2022, **JEAN CARLO FOGLIATTO - JONES LURDES FOGLIATTO**. Diretores.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

RECAPADORA TREVAO EIRELI; CNPJ: 70.430.749/0001-54, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Operação; Licença de Instalação; Licença Prévia; para atividade 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados, localizada na Av. Gov. Julio J de Campos, nº 7300B, Bairro Mapim, CEP: 78.110-798, município de Várzea Grande-MT.

TREVAO RECAPADORA LTDA; CNPJ: 46.295.870/0001-36, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Operação; Licença de Instalação; Licença Prévia; para atividade 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados, localizada na Av. Julio Domingos de Campos, nº 7300B, Galpão A, Bairro Jardim dos Estados, CEP: 78.158-207, município de Várzea Grande-MT.

UHE JURUENA LTDA, CNPJ: 39.916.142/0001-39, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de Outorga de Uso de Água Subterrânea, localizado no endereço Rodovia MT 235, km 27 + 7 km à direita, zona rural, município de Campos de Júlio/MT. no ponto de captação PT -01 sob as coordenadas Lat. 13°23'26,79" S e Long. 59°00'48,18" W com vazão pretendida de 18,7m³/dia, PT -02 sob as coordenadas 13° 03' 40,39" S; 59° 05' 52,75" W com vazão pretendida de 120,25 m³/dia, com uso para outros usos.

JBS CONFINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 09.084.219/0030-25 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Estado do Meio Ambiente - SMMA de Barra do Garças a Licença de Operação referente à extração de cascalho, na Rodovia BR - 158 Km 105, distrito de Indianópolis, Zona Rural do Município de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, referente ao processo ANM nº 867118/2021.

ENGENHEIRA FLORESTAL - FABIANA DE REZENDE, CPF: 902.501.501-82, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a LAS - Licença Ambiental Simplificada - abrir estrada rural internas na propriedade, **FAZENDA TERRA BOA** - Proprietária Cristiana Viera de Barros Sousa , CPF: 950.739.651-91, localizado no Município de CONFRESA MT, nas coordenadas geográficas, S:10°20'30,20" / W: 52°08'53,02". E o ponto de abertura da estrada rural, localizado no município de Confresa - MT. NÃO EIA/RIMA

**BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S.A.
CNPJ 35.367.809/0001-30
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S.A. ("Companhia"), convocados, nos termos do artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº 6.404/76, bem como do Artigo 11 e seus respectivos parágrafos do Estatuto Social da Companhia, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 13 de junho de 2022, às 07:00 horas, na sede da companhia localizada na Rodovia MT 242, s/n, km 75, margem direita, no município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, CEP 78.888-000; a fim de examinar, discutir e deliberar, em Assembleia Geral Ordinária sobre:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do referido exercício e a eventual distribuição de dividendos;
- (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- (iv) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Aprovação do orçamento anual da Companhia para o exercício social do ano de 2022; e
- (ii) A reforma integral do Estatuto Social da Companhia.

Os documentos de suporte pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia e foram disponibilizados via correio eletrônico e por aplicativo de mensagens instantâneas, enviados em 25 de março de 2022.

Sorriso/MT, 24 de maio de 2022

GILBERTO PERUZZI
Presidente da Companhia
RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

Jorge Dionisio Vincensi, CPF 201.315.931-53, torna público que requereu a Secretaria de Estado de meio Ambiente, **SEMA-MT**, o pedido de Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida da Medalha Milagrosa, localizada na cidade de Sapezal-MT. SIMCAR: MT15871/2018

Arlindo Isidoro Guadagnin, brasileiro, viúvo, agricultor, portador do RG nº 1015990681 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 181.060.050-20 e **MARIO JOÃO GUADAGNIN**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 1035884632 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 458.541.570-04, tornam público que requereram junto a Secretaria de Estado de meio Ambiente, **SEMA-MT**, o pedido de Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD em uma área de 474,2757 hectares, na propriedade denominada Fazenda Guadagnin, localizada na cidade de Campos de Júlio-MT, SIMCAR MT18853/2020

J.K Industria de Madeiras LTDA, CNPJ13.070.363/0001-45, TAPURAH/MT, torna público que requereu a **SEMA**, a Alteração da Razão Social da L.O. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

A empresa **M C DE M GOMES LAMINADOS**, CNPJ 32.742.659/0001-00, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO** para um **PICADOR DE MADEIRA**, instalado em seu pátio localizado na Rua Jair Toledo, 641 S, Parte do Lote 157, **Gleba Taquaral** na cidade de **Juara - MT**.

Publicar-65-99228-9990

M. DO NASCIMENTO COELHO MADEIRAS (MADEIREIRA SIRIEMA), CNPJ nº 38.239.264/0001-75, torna público que requereu da SEMA-MT, a Emissão das Licenças Prévia, de Instalação e Operação (L.P., L.I. e L.O.) para a atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira. Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

A **Cooperativa de Extração Mineral de Mato Grosso**, CNPJ 23.300.330/0001-06, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Licença Prévia** e de **Licença de Instalação** para extração e beneficiamento de minério de ouro localizado no processo ANM nº 866.678/2020 localizado na Rodovia Estadual MT-050, S/N, Zona Rural, Nossa Senhora do Livramento - MT

A **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA**. Inscrita no CNPJ 05.073.316/000-27, torna-se público que requereu a Licença Ambiental Simplificada (LAS) dos seguinte Canteiros de Obras: Braço Dois, Comandante Fontoura MT 109 e Sem Informação I, para construção de pontes em concreto nos rios de mesmo nome

AMAZON COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 12.416.470/0001-10, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para a atividade de 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, localizado na Perimetral Sudeste, nº 11393 no Bairro Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

FERNANDO JOSÉ ANDERLE, brasileiro, inscrito no CPF Nº 885.014.691-49, situado na RUA JOSÉ DE MESQUITA, Nº 151, requereu junto a SEMA-MT para o Plano de Manejo Florestal Sustentável -PMFS para a FAZENDA CRESTANI II, localizada no município de SINOP - MT com dispensa de EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA - ME, CNPJ: 18.239.708/0001-65, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a renovação da Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação, para atividade de: Imunização e controle de pragas urbanas, localizada na Rua gralha azul (Lot CPA IV, Ant 94), 10 - Q 120 C 10 - Morada da Serra, CEP: 78058-170, município de Cuiabá -MT.

A empresa **ALÉSSIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.266.145/0001-27, torna público que requereu junto a SEMA-MT, Plano de Exploração Florestal - PEF, numa área de 864,5402 hectares da propriedade rural denominada **FAZENDA BAHIA**, cadastrada no SIMCAR nº MT179547/2020, município de Cotriguaçu/MT.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 035/2022
CIA 0023083-96.2022.8.11.0000.

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Lotes 1 e 2**, do **Pregão Eletrônico n. 8/2022 - CIA 0055082-04.2021.8.11.0000**.

EMPRESA.: NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ N.: 19.165.753/0001-85.

OBJETO: Registro de para futura e eventual contratação de empresa para serviço de confecção e instalação de móveis planejados em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1 - item 1 a 26
LOTE 2 - item 27 a 52

Vigência: 20/05/2022 a 19/05/2023.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 25 de maio de 2022.

IVONE REGINA MARCA
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 25/2022
CIA 0015557-78.2022.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria nº 277/2022-PRES**, publicada no DJE-MT nº. 11199, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico n. 25/2022 - CIA 0015557-78.2022.8.11.0000**, no dia **14 de junho de 2022**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Objeto:** "Registro de preços para contratação de empresas para eventual aquisição parcelada de materiais e serviço de reforma de CADEIRAS, POLTRONAS e SOFÁS, visando atender as necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 26 de maio de 2022.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

EDITAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Campinápolis, Estado de Mato Grosso
Cartório do 1º Ofício
Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos

Paulo Rogério Soares Valente
Oficial Registrador

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(USUCAPIÃO ADMINISTRATIVA)**

Paulo Rogério Soares Valente, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da comarca de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil, que acrescentou o artigo 216-A da Lei 6.015/73, Lei de Registros Públicos e do Provimento nº 65/2017-CNJ que os regulamentou, por meio do presente edital procede a **NOTIFICAÇÃO de Euridece de Moraes Garcia**, de qualificação desconhecida, na qualidade de proprietário do imóvel usucapiendo, bem como **POSSÍVEIS INTERESSADOS** do procedimento de **USUCAPIÃO ADMINISTRATIVA** requerido por Franklin Benedito Mota Ferreira, brasileiro, lavrador, solteiro, CI-RG 3.654.272-2ª Via-SSP-GO e CPF 862.657.761-34, residente na Fazenda Água Fria, Distrito de São José do Couto, em Campinápolis, MT, de uma **área de terras com 293,10,08ha (duzentos e noventa e três hectares, dez ares e oito centiares)**, denominada **FAZENDA SANTA RITA**, dispensada a transcrição dos limites e confrontações, tendo em vista o imóvel estar certificado no SIGEF sob o código 20add663-53a7-49ef-a62b-a0a694401425, com memorial descritivo e planta, devidamente elaborados e firmados pelo Engenheiro Agrimensor, Anísio Aparecido Mariano, CREA SP63816259, que recolheu a ART 2963526. Certifica que o imóvel rural acima descrito possui procedência no Título Primitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, em favor de Euridece Moraes Garcia, em 19 de janeiro de 1.961, com área de 8.009,98ha, que foi primitivamente transcrito sob o nº 4.667, folha 73, do livro 3-G, em 30 de janeiro de 1961, do Serviço de Registro de Imóveis de Barra do Garças, MT, que atualmente encontra-se matriculado nesta Serventia sob o nº 2.759, do livro 02, com área remanescente de 7.965.44,58ha, sendo que será destacada para fins de usucapião, somente a área de 170.97,36ha, bem como possui procedência no Título Primitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso, em favor de José Benedito Machado, em 19 de dezembro de 1960, com área total de 9.913,7388ha. Cumpre informar que segundo o laudo técnico apresentado, verifiquei-se que a parte do Título Definitivo pertencente a José Benedito Machado, atualmente é de propriedade de Indiana Agropecuária S.A., CNPJ 04.101.556/0001-25, que foi incorporada por Brinquedo Bandeirantes Agropecuária Ltda., CNPJ 05.434.964/0001-61, está inserido no município de Campinápolis, MT, correspondente a aproximadamente 140,7370ha, com a área de posse ocupada pelo requerente de 122,2244ha, tendo a empresa apresentado declaração de anuência com a Usucapião, informando na ocasião que seu imóvel se encontra deslodado da origem, e que a área a ser usucapida não se sobrepõe a seu imóvel, imóvel este que está certificado no SIGEF sob o código 57d016c1-1141-4d41-891e-753dca423fde, de 16 de outubro de 2020. Sendo assim, por esta via, procedo a **NOTIFICAÇÃO de Euridece de Moraes Garcia**, bem como **POSSÍVEIS INTERESSADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos acima mencionados que encontram-se protocolados sob o nº 10.344, do livro 01, desta Serventia, em 20 de abril de 2021, sobre os quais, nos termos do § 13º do artigo 216-A da Lei 6.015/73, Lei dos Registros Públicos, poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo legal de 15 (quinze) dias, com afixação por 30 dias no quadro de avisos desta Serventia, advertindo-os que a falta de impugnação, no prazo legal, será interpretada como concordância, **resultando na presunção legal de anuência** ao pedido de Usucapião Administrativa. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campinápolis, MT, em 24 de maio de 2022. O Oficial Registrador _____ (Paulo Rogério Soares Valente).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE JUÍNA 2ª VARA DE JUÍNA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(a) JUIZ(A) DE DIREITO DAIANE MARILYN VAZ PROCESSO n. 1000534-73.2017.8.11.0025 Valor da causa: R\$ 20.250,11 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: JOSE DE SOUZA Endereço: AV. ARAGUAIA, 433, Q20 L14, OLIMPIA, BOM JESUS DE GOIÁS - GO - CEP: 75570-000 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação

que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Em face de JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, motorista, pelas razões de fato e de direito :Na data de 21/07/2014, o requerido celebrou com a Instituição Financeira requerente, o contrato n. 003.656.958, materializado na Cédula de Crédito Bancário - Financiamentos para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PF, que concedeu ao requerido um financiamento no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), para ser restituído por meio de 48 (quarenta e oito) prestações mensais, cada qual com o valor de R\$ 615,91 (seiscentos e quinze reais e noventa e um centavos), com o primeiro vencimento em 21/08/2014 e o último vencimento em 21/07/2018. DECISÃO: DESPACHO Processo: 1000534-73.2017.8.11.0025 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A. EXECUTADO: JOSE DE SOUZA Vistos, etc. Em atenção ao petição de Id 79945371, CITE(M)-SE o(s) requerido(s) por edital, com prazo de 20 dias, nos termos do artigo 256 e seguintes do CPC, para, querendo, contestarem a presente ação no prazo legal de 15 dias úteis, fazendo constar que a não apresentação de contestação importará na aplicação dos efeitos da revelia e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato narradas na inicial (art. 344, CPC), advertindo-os, ainda, de que em caso de inércia, será nomeado curador especial. A Secretaria Judicial deverá certificar nos autos quanto à efetiva publicação do edital de citação, conforme expressa exigência do art. 257, inciso II do CPC. Transcorrido o prazo de resposta, não havendo manifestação do(a) requerido(a), nem constituição de advogado, desde já, em respeito ao artigo 72, inciso II do Código de Processo Civil, NOMEIO a Defensoria Pública Estadual como curadora especial da(s) parte(s) requerida(s), devendo ser intimado o Defensor Público designado para, querendo, manifestar ou apresentar o que entender por direito no prazo legal, observando-se, quanto à intimação e prazo, as prerrogativas legais previstas no art. 186 do CPC. Às providências. Juína (MT), datado e assinado digitalmente. DAIANE MARILYN VAZ Juíza de Direito ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3o do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). JUÍNA, 17 de maio de 2022. (Assinado Digitalmente) Marcos Bodstein Villaça filho Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento no 56/2007-CGJ

Comarca de Barra do Garças-MT. 1ª Vara Civil. EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo do Edital: 30 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(a) JUIZ(A) DE DIREITO MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA. Processo nº 1005016-25.2020.8.11.0004. Valor da causa: R\$ 250.000,00. Espécie: (Acessão, Usucapião Especial (Constitucional) USUCAPIÃO (49). REQUERENTE(S): Nome: ADAUTO GONZALEZ. Endereço: Rua Goiás, 882, centro, BARRA DO GARÇAS-MT-78000-000. REQUERIDO(A) Nome: ISABEL A. FEITOSA. Endereço: desconhecido. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO do(s) requerido(s) do ausente, acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomarem conhecimento da ação, cujo resumo da petição inicial segue abaixo, bem como para habilitarem-se nos presentes autos, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: ADAUTO GONZALEZ, vem, respeitosamente, perante a douta presença de Vossa Excelência, por seus advogados que a esta subscreve, com endereço eletrônico advsylviacavalcante@hotmail.com, para propor AÇÃO DE USUCAPIÃO Em face de ISABEL A. FEITOSA, brasileira, divorciada, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, DOS FATOS 1) Em 26 de junho de 1975, o senhor Arlindo Gonzalez Martins, adquiriu da senhora Isabel A. Feitosa, (recibo de venda de imóvel anexo), uma "chácara", com uma área de 4h.8.300m2, transmitida à vendedora Isabel A. Feitosa em por meio de Título Definitivo em data de 28 de agosto de 1.963, conforme consta da Certidão exarada pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com transcrição número 8.106, às fls. 219 do Livro 3-L, de 05/09/1963, cuja cópia acompanha esta. 2) Dita área de terras, na verdade, tem sua totalidade de área de 4,8200has e está situada na zona urbana desta cidade, limitando-se ao Norte com Avenida Águas Quentes; ao Sul com o Espólio de José Casal de Rey Jr; a Leste com Raimundo Nonato de Siqueira, hoje, Condomínio Vilage Veredas e Loteamento Serra Azul; e a Oeste, com Adauto Gonzalez, matrícula número 59.585, o qual é

o requerente e sucessor de Arlindo Gonzalez Martins. 3) Arlindo Gonzalez Martins foi proprietário desse imóvel por um período de 36 anos, e durante todo esse lapso temporal sempre buscou encontrar a senhora Isabel A. Feitosa para fazer a transferência do imóvel, 4) No ano de 2011 o senhor Arlindo Gonzalez Martins, PAI DO AUTOR, veio a falecer, e no inventário dos bens deixados pelo de cujus, referida área de terras, da qual o pai detinha apenas a posse mansa e pacífica por 36 anos, passou a pertencer ao seu filho herdeiro Aduino Gonzalez, conforme comprova a cópia da Escritura Pública de Inventário. 5) Desde então, o requerente tem buscado por todos os meios descobrir o paradeiro da requerida, para regularizar a situação do imóvel, porém não obteve êxito. Assim, já fazem 45 anos de existência dessa posse (36 anos de posse do pai Arlindo e 09 anos do requerente). 6) Excelência, por mais de 45 (quarenta e cinco) anos o falecido e agora seu herdeiro tem a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel sem qualquer oposição, posse esta reconhecida e respeitada pelos confrontantes. (...). DOS PEDIDOS a) Que seja concedida a tramitação prioritária no feito, por tratar-se de pessoa idosa. b) A citação da Requerida via Edital, nos termos do artigo 256, II do CPC por ser ignorado o lugar em que se encontra a citanda; c) A intimação do ilustre Representante do Ministério Público para intervir no feito; d) A citação dos confinantes, indicados abaixo, para que, querendo, apresentem resposta no prazo legal, sob pena de revelia; 1) Representante do Condomínio Vilage Veredas e Loteamento Serra Azul, na Rua das Palmeiras - Jardim Serra Azul, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000. 2) Espólio de José Casal de Rey Junior, na pessoa do inventariante Fabio Aylton Casal de Rey, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas e empresário, portador da Carteira de Identidade RG 6.922.981-8 e CPF/MF 943.993.798-04, dom9856253i01ciliado a Rua Xavier Gouveia nº 260, apto. 52, São Paulo, SP, CEP: 04610-010. e) A publicação de editais de citação para terceiros interessados e desconhecidos, nos termos do artigo 259, I do CPC; f) A notificação dos representantes das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal para que manifestem eventual interesse na ação; g) Que ao final seja o pedido julgado TOTALMENTE PROCEDENTE, declarando-se, por sentença, o domínio do autor sobre o imóvel usucapiendo, acima descrito. h) Que após o trânsito em julgado da sentença seja expedido o competente Mandado de Registro à 1ª Serventia Notarial e Registral da Comarca de Barra do Garças, para os registros de praxe. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em Direito admitidos, em especial a prova documental e testemunhal cujo rol será apresentado por ocasião da audiência de instrução e julgamento a ser designada por Vossa Excelência. Atribui-se a presente o valor venal do imóvel de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Nestes Termos, Pede Deferimento. DESPACHO/ DECISÃO: Vistos. 1. Considerando as manifestações de id.80378147 e id.8536952, assim como os documentos de id.80378151 e id.45686045, DEFIRO o pedido retro e, por conseguinte, DETERMINO a CITAÇÃO POR EDITAL da requerida ISABEL A. FEITOSA, pelo prazo de 30 dias, com fundamento no art.256, II, c/c art.257, I, ambos do CPC. 2. Após, verificado o não comparecimento dos mesmos nos autos, NOMEIO a Defensoria Pública Estadual como curadora especial dos demandados, a fim de assegurar-lhes a defesa, pelo prazo legal, consoante disposto no art. 72, II, do CPC. 3. CUMPRASE todas as determinações da decisão de id.51658852. 4. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, AGEMIRO BATISTA ARANTES NETO, digitei. BARRA DO GARÇAS - MT, 24 de maio de 2022. (Assinado Digitalmente) Agemiro Batista Arantes Neto Gestor(a) Judiciário(a) Substituto Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BRASNORTE - MATO GROSSO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS Neucyr Silva Parada OFICIAL - INTERINO **EDITAL N.º 001/2.022 NEUCYR SILVA PARADA**, Oficial Interino do 1º Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Brasnorte - Mato Grosso, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, o Sr. **LEONIR ROMANO BAGGIO**, engenheiro civil, inscrito no CPF sob n.º 401.419.779-49, e seu cônjuge a Sr.ª **ROSÂNGELA MARIA BAGGIO**, do lar, inscrita no CPF sob n.º 735.245.069-68, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Cuiabá-MT, **requereram a retificação da descrição tabular do imóvel constante da matrícula n.º 1.176, do Livro 02, deste Registro de Imóveis, de sua titularidade**, conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Rowilson de Oliveira Dias, RNP: 2602126608, certificados aos 24-02-2.015, pelo Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, certificação sob n.º c2f4b3c6-38ba-4004-9c64-8c0fbaa770a2, cuja parcela pode ser conferida no site <https://sigef.incra.gov.br/consultar/parcelas/>. Em cumprimento ao que dispõe o § 3º do Artigo 213, da Lei n.º 6.015/73 c/c § 2º do Artigo 714, do Código de Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso - Foro

Extrajudicial CNGCE/MT, devido à falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo certificados, do proprietário do imóvel confrontante da matrícula n.º 1.002, do Livro 02, deste RGI, fica o seu titular, Sr. **JOSÉ ELIAS FARES**, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público, inscrito no CPF sob n.º 060.479.208-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP, **NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do § 2º do Artigo 213, da Lei n.º 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 (quinze) dias**, contados a partir da segunda e última publicação do presente edital. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no Artigo 213, da Lei 6.015/73, os quais ficam à disposição do interessado, neste Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida dos Pioneiros, n.º 1.072, Centro, em Brasnorte-MT, com CNS n.º 06.422-0, durante as horas regulamentares de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 17h. Nos termos do § 4º do Artigo 213, da Lei n.º 6.015/73, a falta de impugnação no prazo legal de 15 (quinze) dias acima mencionado, resultará na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação imobiliária. Portanto, as opções que a lei confere ao **NOTIFICADO** são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos elaborados pelo responsável técnico acima mencionado. Decorrido o prazo legal sem impugnações, será feita a averbação de retificação pretendida. Para que ninguém alegue ignorância, este edital será por 02 (dois) dias consecutivos no jornal de maior circulação da região. DADO E PASSADO nesta cidade de Brasnorte - Mato Grosso, 23 dias do mês de maio de 2022. Eu, Oficial Interino que o fiz digitar e conferi.

NEUCYR SILVA PARADA
Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 7ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO YALE SABO MENDES PROCESSO n. 0035513-69.2013.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 3.388,40 ESPÉCIE: [Cheque]->EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL (1111) POLO ATIVO: Nome: DISTRIBUIDORA DE FRIOS OLIVEIRA EIRELI - EPP Endereço: AV. JORNALISTA ALVES DE OLIVEIRA, N. 228, CIDADE ALTA, CUIABÁ - MT - CEP: 78030-440 POLO PASSIVO: Nome: ELIONAI DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF/MF 020.208.061-77 Endereço: Rua Projetada 03, nº 01, Bairro Jardim Universitário, Cuiabá-MT, CEP 78.075-500 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito, com os acréscimos legais e custas processuais, se houver, sob pena de penhora, ADVERTINDO-O que, transcorrido o prazo acima mencionado sem o pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa e honorários advocatícios, ambos em 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido, conforme despacho, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento (art. 523 de seguintes do CPC). SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, ocorrida a revelia, nos termos dos arts. 487, I c/c art. 701, §2º DO CPC, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial e via de consequência, declaro constituído de pleno direito, em título executivo, o crédito do Autor e CONVERTO O MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO, prosseguindo-se o presente feito em conformidade com o art. 513, §1º e seguintes do CPC. Condono a parte Requerida ao pagamento das custas e honorários advocatícios que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, atento aos vetores previstos no artigo 85, §2º do CPC. Transitado em julgado (art. 346 do CPC), INTIME-SE o devedor PESSOALMENTE (art.513,II do CPC), para efetuar o pagamento do débito no prazo de 15 dias, sob pena de incidir na multa de 10% prevista no art. 523, §1º do CPC. Decorrido o prazo, INTIME-SE a parte Exequente para requerer o que entender de direito, exibindo demonstrativo atualizado do débito. Proceda-se a retificação no registro e autuação deste feito, para fazer constar o nome da ação como EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL, e as demais alterações na distribuição e no Sistema Apolo, de modo, que passe a figurar o Requerente como Exequente e a parte Requerida como Executada. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá, 16 de abril de 2018. YALE SABO MENDES Juiz de Direito" VALOR DO DÉBITO: Valor R\$10.740,88 (dez mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), valor atualizado até 29/06/2018. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que na forma da Lei. Eu, REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY JUNIOR, digitei. CUIABÁ, 17 de maio de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

SAUDE.MT.GOV.BR

VACINE-SE. VOCÊ SE CUIDA E SUA CIDADE PODE GANHAR PRÊMIOS.

O Governo de
Mato Grosso vai
premiar os municípios
que mais vacinarem.

A estratégia de
vacinação é uma
responsabilidade
de cada município.



Programa
Imuniza
Mais **MT**

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".